ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

O Futuro Político da União Europeia no domínio militar: A Cooperação Estruturada Permanente como o melhor instrumento para atingir a autonomia estratégica

João Francisco Meneses Mendes

Aspirante a Oficial Aluno Piloto Aviador 139417-H

Dissertação para obtenção do Grau Mestre em

Aeronáutica Militar, na especialidade de Piloto Aviador

Júri

Presidente:

Orientadora: Professora Doutora Andreia Mendes Soares e Castro

Coorientador: Coronel Luís Manuel Pinto de Almeida da Rocha

Vogal: Professora Doutora Maria Francisca Alves Ramos de Gil Saraiva

Sintra, maio de 2020

(*página intencionalmente em branco*)

ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

O Futuro Político da União Europeia no domínio militar: A Cooperação Estruturada Permanente como o melhor instrumento para atingir a autonomia estratégica

João Francisco Meneses Mendes

Aspirante a Oficial Aluno Piloto Aviador 139417-H

Dissertação para obtenção do Grau Mestre em

Aeronáutica Militar, na especialidade de Piloto Aviador

Júri

Presidente:

Orientadora: Professora Doutora Andreia Mendes Soares e Castro

Coorientador: Coronel Luís Manuel Pinto de Almeida da Rocha

Vogal: Professora Doutora Maria Francisca Alves Ramos de Gil Saraiva

Sintra, maio de 2020

“(…) safety and security don’t just happen: they are the result of collective consensus and public investment (…). We owe our children, the most vulnerable citizens in our society, a life free of violence and fear.”

Nelson Mandela, 2002

Agradecimentos

Este trabalho de investigação é o resultado de um trabalho coletivo, da colaboração significativa de muitas pessoas. Desde já, o meu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para esta caminhada.

À Professora Andreia Soares e Castro, dedico o meu primeiro grande agradecimento. Manifesto uma palavra de reconhecimento, pelo seu saber, pelos seus ensinamentos, orientação, dedicação, exigência e disponibilidade. Demonstrou sempre uma grande confiança nas minhas ideias e na minha forma de realizar esta investigação. Não posso também deixar de destacar a sua prontidão para continuar a orientar esta investigação nestes tempos difíceis que vivemos. O seu positivismo e a sua postura motivadora sem dúvida que se relevaram uma mais-valia para a concretização desta dissertação. Mais uma vez, o meu muito obrigado.

O meu segundo agradecimento vai para o Sr. Coronel Luís Rocha, por me ter dado a confiança e a liberdade na realização deste trabalho. As suas constantes intervenções e abordagens permitiram-me que escolhesse um tema que considero atual e de uma enorme urgência para a UE, assim como para Portugal. Destaco ainda a sua exigência e os seus ensinamentos, que provaram ser uma mais-valia para concretizar este trabalho. Também a si, o meu sentido obrigado.

Aos meus pais dedico o meu terceiro agradecimento. Primeiro, pela educação que me proporcionaram e em segundo lugar, por serem os ouvidos e a palavra amiga naqueles momentos mais difíceis. Uma palavra especial para a minha mãe, pelas suas recomendações, pareceres e conselhos. A vocês, o meu obrigado.

O meu quarto agradecimento vai para o professor António Costa. Em primeiro lugar, pela ajuda na revisão do português desta dissertação e em segundo pela sua amizade e pelo seu contributo na minha formação como pessoa e como indivíduo. A si professor, um enorme obrigado.

Quero ainda expressar o meu apreço e gratidão à minha namorada, Mónica, e à minha irmã, Beatriz, por constituírem, também vocês, pessoas fundamentais na minha vida. O meu bem-estar e felicidade também são fruto do vosso trabalho. A vocês o meu obrigado.

Finalmente, ao meu curso, Distintos, pois sois também vós responsáveis não só pela realização desta dissertação, como também do homem que aqui se apresenta. A todos vocês e a todos os momentos vividos convosco, um enorme obrigado.

Resumo

Esta dissertação insere-se no debate atualmente em curso sobre a construção de uma *União Europeia da Defesa*, um tema muito relevante, pois a segurança e a defesa são indispensáveis para a sobrevivência do modo de vida dos europeus. Partindo da premissa de que a Cooperação Estruturada Permanente (CEP) é um instrumento vital para colmatar as ameaças e desafios emergentes, para fortalecer a União Europeia (UE) e para dotá-la de capacidades no âmbito da segurança e defesa, a dissertação analisa e explicita os argumentos que defendem a CEP como o melhor instrumento para atingir a autonomia estratégica.

Neste sentido, são analisados: a evolução da UE no domínio militar e o percurso realizado no desenvolvimento de capacidades até ao final do ano de 2019; o conceito de autonomia estratégica; o contexto em que surgiu a CEP na UE, assim como a sua constituição e as características que evidenciam o seu enorme potencial; as possíveis formas de otimizar o funcionamento da CEP e os benefícios da CEP para a NATO, EUA e UE. Ao longo da investigação estiveram sempre presentes os debates e as tensões entre os Estados-membros, no que diz respeito à concretização da Europa da Defesa, prevalecendo até hoje a lógica da cooperação intergovernamental, onde a CEP também se inclui.

A dissertação conclui que a CEP, pela forma como está concebida e construída, assim como as características que a definem, é o melhor instrumento para alcançar a autonomia estratégica da UE. Mais, ela representa um ponto de viragem na UE porque, para além de constituir um elemento decisivo para o desenvolvimento de capacidades conjuntas, contribuirá também para o desenvolvimento de entendimentos e vontades comuns, facilitando a coesão entre os Estados-membros. Conclui-se que a CEP depende do bom funcionamento, da articulação e da coerência de outros instrumentos e mecanismos da UE e que carece de um constante melhoramento e investimento por parte dos Estados-membros, contribuindo, sem dúvida, para o fortalecimento do projeto europeu, sendo também uma mais-valia quer para a NATO, quer para os EUA.

Palavras-chave: UE; CEP; autonomia estratégica; Europa da Defesa; capacidades; cooperação; ameaças.

Abstract

This dissertation is part of the ongoing debate on the construction of a European Defence Union, a truly relevant issue, for security and defence are essential for the survival of the European way of life. Based on the premise that the Permanent Structured Cooperation (PESCO) is a vital tool to address emerging threats and challenges, to strengthen and to generate skills for the European Union (EU) in the field of security and defence, this dissertation analyses and explains the arguments that defend PESCO as the best instrument to achieve strategic autonomy.

In this sense, the following are examined: the EU's evolution in the military field and the path towards capacity development by the end of 2019; the concept of strategic autonomy; the context in which PESCO emerged in the EU, as well as its constitution and the characteristics that highlight its huge potential; possible ways to enhance the functioning of PESCO and its benefits for NATO, the US and the EU. Arguments and tensions between Member States have always been present throughout the investigation regarding the fulfilment of the European Defence Union, prevailing to this day the logic of intergovernmental cooperation, where PESCO also includes itself.

The dissertation concludes that PESCO, by the way it is conceived and constructed, as well as the characteristics that define it, is the best instrument for achieving the EU's strategic autonomy. Moreover, it represents a turning point in the EU because, in addition to being a decisive element for the development of joint capabilities, it will also contribute to the development of common understanding and wills, enabling cohesion between Member States. It is concluded that PESCO depends on the proper functioning, articulation and coherence of other EU instruments and mechanisms and that it lacks a constant improvement and investment on the part of its Member States, undoubtedly contributing to the reinforcement of the European project, being also an asset to both NATO and the US.

Keywords: EU; PESCO; strategic autonomy; European Defence Union; capabilities; cooperation; threats.

(*página intencionalmente em branco*)

Lista de Siglas e Acrónimos

AACD - Análise Anual Coordenada em matéria de Defesa

AED – Agência Europeia de Defesa

CEP – Cooperação Estruturada Permanente

EMUE – Estado-Maior da União Europeia

EUA – Estados Unidos da América

EGUE – Estratégia Global da União Europeia

FED - Fundo Europeu de Defesa

NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte

PCSD – Política Comum de Segurança e Defesa

PFDN - Planeamento de Forças de Defesa da NATO

SEAE - Serviço Europeu de Ação Externa

UE – União Europeia

(*página intencionalmente em branco*)

Lista de Figuras

Figura 1 - O cenário dos riscos globais 2019 7
Figura 2 - Desenvolvimento em equipamento chave na Europa, de 1995 a 2015, por número de unidades 9
Figura 3 - Número de diferentes sistemas de um determinado sistema de armas ao serviço, 2016 10
Figura 4 - Missões e operações no âmbito da PCSD 31
Figura 5 - Participação na CEP e a liderança pelos Estados-membros 55

(*página intencionalmente em branco*)

Índice

1. Introdução 1

1.1. Apresentação e delimitação do objeto de estudo 1

1.2. Revisão da Literatura 3

1.2.1. O estado da União na Defesa 4

1.2.2. As ameaças à segurança e defesa da UE 5

1.2.3. As capacidades militares da UE 8

1.3. Pergunta de partida e objetivos 12

1.4. Enquadramento teórico-conceptual 14

1.5. Metodologia 22

2. Contextualização da CEP 25

2.1. A construção lenta da *Europa da Defesa* 25

2.2. O conceito de Autonomia Estratégica 33

3. A CEP: Porque se deve continuar a despertar a "Bela Adormecida" . 40

3.1. Princípios, ambições e estrutura 41

3.2. As características que demonstram o enorme potencial da CEP. 46

3.3. Possíveis formas de otimizar o funcionamento da CEP 51

4. Os benefícios da CEP para a NATO, EUA e UE 57

4.1. A relação de complementaridade entre a CEP e a NATO 58

4.2. A CEP como potenciadora de uma maior autonomia em relação aos EUA 64

4.3. A CEP como promotora da cooperação e segurança europeias .. 66

5. Conclusão 73

6. Referências Bibliográficas 80

Anexos A1

(*página intencionalmente em branco*)

1. Introdução

1.1. Apresentação e delimitação do objeto de estudo

A Estratégia Global da União Europeia (EGUE) “Visão partilhada, ação comum: uma Europa mais forte” é a doutrina que define os principais interesses e princípios para a atuação da UE no cenário global, conferindo ainda uma direção coletiva (SEAE, 2018). Em termos práticos, “a EGUE ajuda a nossa União a tornar-se mais eficaz no combate à insegurança energética, migração, mudança climática, extremismo violento e guerra híbrida” (SEAE, 2018). Apresentada em Junho de 2016 pela então Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Federica Mogherini, e aprovada em outubro do mesmo ano, elenca as prioridades da UE: a segurança e a defesa, a resiliência do Estado e da sociedade, a abordagem integrada dos conflitos, as ordens regionais cooperativas e a governança global (União Europeia, 2016, pp. 9-10). Para além disto, é afirmado ser necessário “um nível apropriado de ambição e de autonomia estratégica” para a promoção da paz e da segurança da UE, dentro e fora das suas fronteiras (União Europeia, 2016c, p. 9).

Sublinhe-se que é introduzido formalmente este conceito de autonomia estratégica. Apesar de ser um conceito que gera muita ambiguidade, pode ser resumido nas palavras de Arteaga (2017, p. 1): a autonomia estratégica significa “atingir capacidades militares indispensáveis necessárias para permitir o seu envolvimento em ações autónomas”. Trata-se, portanto, de uma nova abordagem à estratégia da UE, de uma conquista ambiciosa da autonomia na dimensão operacional, política e industrial (Arteaga, 2017). Por outras palavras, a UE pretende dotar-se de capacidades para poder atuar, sem que comprometa as suas atuais alianças, quando e onde achar necessário. Estabelecer a autonomia estratégica é assim uma afirmação da UE como um ator global nos domínios da segurança e defesa.

Esta nova doutrina da UE surge num cenário internacional onde a competição entre as nações é crescente e existe uma clara crise do multilateralismo (Grevi, 2019b, p. 6). Esta realidade torna-se ainda mais preocupante se juntarmos as ameaças globais como o terrorismo, as ameaças

híbridas, a volatilidade da economia, alterações climáticas e as inseguranças energéticas (SEAE, 2018).

A autonomia estratégica surge também numa altura onde os EUA continuam a posicionar-se de uma forma diferente: o seu novo foco, em termos estratégicos, vai para a região da Ásia-Pacífico. Desta forma, é expectável que estes tenham um comportamento mais seletivo quanto às suas intervenções dentro e fora da Europa (Grevi, 2019b, p. 15).

A juntar às condições externas descritas, temos uma UE dividida, ameaçada e entregue a si mesma. Citando Merkel (2018), "a época em que podíamos contar com os outros já lá vai. Nós europeus, mais do que nunca, temos de pegar nas rédeas do nosso destino se quisermos continuar a existir enquanto comunidade". Simin (2018, p. 33) complementa esta ideia ao afirmar que "os Estados-membros aperceberam-se de que precisam de se tornar autossuficientes e resolver os seus próprios problemas com a segurança".

Por outras palavras, a UE precisa da autonomia estratégica para contrariar as suas vulnerabilidades e combater as ameaças à segurança e defesa de forma autónoma, garantindo assim "a paz, a democracia e a prosperidade sem precedentes" (SEAE, 2018).

Refira-se que em dezembro de 2017, o Conselho da UE adotou uma decisão que estabelece uma Cooperação Estruturada Permanente (CEP), uma inovação do Tratado de Lisboa, onde participam 25 Estados-membros. A CEP representa assim um compromisso, que permite uma maior cooperação na defesa dos Estados-membros com vontade e capacidade para a realizar, tendo como principal objetivo o desenvolvimento conjunto de capacidades defensivas e a sua utilização em operações militares da UE (SEAE, 2019, p. 1). Pretende "maximizar as capacidades da UE como ator internacional, contribuir para uma maior proteção dos cidadãos da UE e aumentar a efetividade dos gastos na defesa" (SEAE, 2019, p. 1).

Tendo presente este contexto, o presente trabalho de investigação procura analisar a CEP e discutir se esta é ou não o melhor instrumento para atingir a autonomia estratégica da UE.

A escolha desta temática foi principalmente motivada pelo facto de o autor desta dissertação frequentar o 5º ano do curso de Mestrado de Aeronáutica Militar, na Academia da Força Aérea, onde a segurança e defesa são o *core* da instituição. Tal como Juncker (2018, p. 7), a dissertação parte da premissa que "os europeus esperam que a União Europeia lhes proporcione segurança" e que, face ao presente cenário internacional e à posição da UE no mundo como "um ator construtivo, um protagonista, um arquiteto do mundo de amanhã" (Juncker, 2018, p. 12), a segurança e defesa são urgentes. Quer gostemos ou não, a defesa importa e não deve ser descartada. E, hoje em dia, encontra-se no topo das prioridades políticas europeias (Sousa, 2019).

Estes domínios da segurança e da defesa são essenciais para a continuidade de uma Europa pacífica, próspera e livre. O estabelecimento da autonomia estratégica na UE é assim fulcral para garantir a segurança dos cidadãos europeus e a defesa da sua cultura e dos seus valores. Analisar e discutir o conceito de autonomia estratégica é outro dos propósitos desta dissertação. Mas antes de serem definidos os objetivos, o enquadramento teórico-conceptual e a metodologia seguida nesta investigação é importante começar pela revisão da literatura.

1.2. Revisão da Literatura

Nos anos 90, a segurança e a defesa europeias encontravam-se claramente estagnadas. A assinatura do Tratado de Saint-Malo veio quebrar este estado, introduzindo pela primeira vez na UE a ambição de desenvolver, de forma autónoma, capacidades nesses mesmos domínios (Howorth, 2017, p. 343). Atualmente, e nos últimos anos, tem-se verificado um enorme avanço na defesa, impulsionado por fatores externos, como a retirada militar dos EUA da Europa e as novas ameaças nas fronteiras da UE (Howorth, 2017, p. 347).

É assim importante conhecer o estado da arte da segurança e defesa europeias. Para tal, analisar-se-ão trabalhos de outros investigadores para definir o ponto de partida desta investigação e o contributo nesta área científica. Citando Cardoso, Alarcão e Celorico (2010, p. 7), "cada investigador analisa minuciosamente os trabalhos dos investigadores que o precederam e, só então,

compreendido o testemunho que lhe foi confiado, parte equipado para a sua própria aventura".

Desta forma, a revisão de literatura basear-se-á em três pontos chaves: o estado da União na defesa, as ameaças à segurança e defesa da UE e as capacidades militares da UE. Esta trilogia define o estado da segurança e defesa da UE, visto que reflete, de forma abrangente, a realidade vivida na União nestes dois domínios. É a combinação destes três elementos que permitirá definir o ponto de partida desta investigação, e, por consequência, o respetivo contributo académico no domínio da segurança e defesa da UE.

1.2.1. O estado da União na Defesa

O estado da União na Defesa constitui o primeiro elemento na nossa revisão de literatura. O cenário atual da UE caracteriza-se por uma desunião e falta de cooperação, associado às lutas de poder e conservação da soberania nacional. Está claramente presente uma desintegração europeia na defesa. Diferentes autores ilustram este mesmo cenário.

Zimmermann (2016, p. 220) argumenta que a transferência da tomada de decisão dos Estados para as instituições europeias é um dos grandes desafios que se coloca à UE. Steinbrecher (2017, p. 6) complementa defendendo que nenhum Estado está disposto a entregar a total soberania dos seus exércitos a terceiros e afirma que "não existem interesses da UE, apenas interesses nacionais". Já Marambanyika (2018, p. 23) ilustra que a UE tem mais 500 mil homens do que os EUA, embora mais de 70% destes não pode operar fora do seu território nacional (Menon, 2011, p. 79). "Isto representa um grande desafio para a integração europeia visto que os Estados-membros não estão dispostos a ceder 70% do seu efetivo para ser utilizado fora do seu território nacional" (Marambanyika, 2018, p. 23). Simin (2018, p. 22) argumenta que está claramente patente uma falta de união dentro da UE, o que gera conflitos entre os Estados-membros. Concluiu ainda que há uma clara diferença nas prioridades de segurança de cada país (2018, p. 22) e que a decisão da UE tem por base os interesses geopolíticos dos Estados-membros (2018, p. 29).

Segundo a teoria realista, perante um sistema internacional anárquico, os comportamentos supracitados justificam-se pelo facto de haver uma balança do poder da qual ninguém quer ver desequilibrada, isto é, ninguém quer entregar a sua soberania, pois isso constitui uma perda de poder para outro Estado, comprometendo assim a sua segurança e sobrevivência. Por outras palavras, existe uma certa dificuldade em concretizar a integração europeia fundamentada na entrega de soberania por parte dos Estados, principalmente nestas áreas.

Perante este cenário, a CEP surge como uma solução à problemática, uma vez que promove a cooperação europeia, sem que os Estados tenham de entregar soberania. Por outras palavras, a CEP é um "projeto europeu *a la carte*" (Marambanyika, 2018, p. 18) onde os Estados mantêm o controlo dos tratados e só participam em determinados assuntos com base nas suas capacidades e nos seus interesses políticos (Ondarza, 2013, p. 10). Face aos recentes eventos no sistema internacional, como o Brexit, os comportamentos agressivos da Rússia, os ataques terroristas na Europa, as migrações e o ceticismo dos EUA em relação à NATO nos últimos tempos, a CEP ganha ainda mais relevância (Marambanyika, 2018, p. 39).

1.2.2. As ameaças à segurança e defesa da UE

O segundo elemento da revisão da literatura que importa destacar são as ameaças à UE. A UE encontra-se perante um cenário de instabilidade, tanto dentro como fora das suas fronteiras, estando assim a sua segurança comprometida. Por outras palavras, a UE encontra-se cercada por ameaças. Vários autores confirmam este cenário.

No caso de Simin (2018, p. 22), este argumenta que todos os elementos analisados (Grã-Bretanha, Suécia, França e Conselho Europeu) no seu trabalho reconhecem que a UE está a ser ameaçada, tanto internamente como externamente. Identifica ainda a Rússia, o Brexit, a eleição de Donald Trump, a falta de identidade da UE e a falta de união como ameaças à UE. Por sua vez, Zieliński (2018, p. 1629) argumenta que a segurança da UE e das suas fronteiras encontra-se num estado de "erosão". "O terrorismo, a migração ilegal, os Estados falhados, as guerras civis na vizinhança da UE e as tensões com a

Rússia são alguns dos desafios da segurança europeia" (Zieliński, 2018, p. 1629). Rodrigues (2016) argumenta que o terrorismo transnacional, a pirataria marítima, guerras civis, conflitos regionais, os choques demográficos, a disputa pelos recursos naturais escassos e as ciberameaças constituem ameaças e riscos transnacionais, constituindo por isso uma ameaça à UE. Pedro Costa (2016) enuncia a integração dos migrantes (no espaço europeu), a rápida urbanização, a criminalidade, a saúde pública, o terrorismo, a adesão dos novos países à UE e os contornos geopolíticos da intervenção da UE como os desafios à Segurança Global. Por sua vez, o relatório dos Riscos Globais (2019, p. 5), do Fórum Económico Mundial, assinala as condições meteorológicas extremas, a falha na mitigação e adaptação às mudanças climáticas, catástrofes naturais, ciberataques, doenças ambientais causadas pelo homem, roubo e fraude de dados e as migrações involuntárias a larga-escala como os maiores riscos apontados em termos de probabilidade e impacto. Tal é patente na figura 1.

Figura 1 - O cenário dos riscos globais 2019

Fonte: De Fórum Económico Mundial, 2019, *The Global Risks Report 2019 14th Edition*, p. 5.

Tal como foi supracitado, o sistema internacional encontra-se repleto de ameaças à escala global. Importa por isso refletir sobre a relevância da defesa na UE. É necessário fazer valer a defesa para que se garanta a continuidade da

União. Segundo a perspetiva realista de Waltz (1979, p. 189), é fundamental criar uma defesa forte para que se possa dissuadir o inimigo de qualquer tentativa de ataque, pois a dissuasão é mais fácil do que a coerção. Por outras palavras, uma defesa forte impede a transposição dos inimigos para o território europeu, garantindo assim a segurança e a sobrevivência de todos os que nele habitam.

Neste sentido, a CEP surge novamente como uma solução a esta problemática, pois constitui um elemento fundamental para o sucesso da UE na defesa. Segundo Simin (2018, p. 33) e Hristov (2019, p. 693), a CEP representa uma mudança de paradigma na UE e um claro sinal de que o sistema de defesa da UE está a atravessar um ponto de viragem.

A CEP é mais uma vez assinalada como o melhor caminho para colmatar as ameaças supracitadas, desde a falta de união aos ataques terroristas. Citando Simin (2018, p. 32), "onde o Brexit representa o medo do colapso da UE, a CEP representa um símbolo de esperança para tentar suprimir esse medo através da promoção da integração".

1.2.3. As capacidades militares da UE

O terceiro e último elemento que completa a revisão da literatura são as capacidades militares da UE.

A União encontra-se perante uma grande necessidade de desenvolver capacidades militares. Segundo Hristov (2019, p. 692), esta necessidade já foi sentida em 1999, após a incapacidade coletiva da UE em prevenir a limpeza étnica dos sérvios no Kosovo sem a ajuda dos EUA. Decorrente deste incidente, tentou-se estabelecer um exército de 60.000 homens até 2003, contudo acabou por nunca se atingir este objetivo (Hristov, 2018, p. 692). Kaňa & Mynarzová (2016, pp. 425–433) argumentam ainda que, apesar da existência dos agrupamentos táticos, estes falham em realizar a missão que lhes foi incumbida: a da resolução de crises. Hristov (2019, p. 692) acaba mesmo por afirmar que "15 anos passados, esta força de reação rápida é hipotética e que nos anos recentes os agrupamentos táticos da UE não foram usados para resolver nenhum conflito".

Um olhar sobre os gráficos das figuras 2 e 3 permite verificar quer a diminuição de capacidades da UE ao longo do tempo, quer a diversidade dos sistemas de armas da UE em comparação com os EUA.

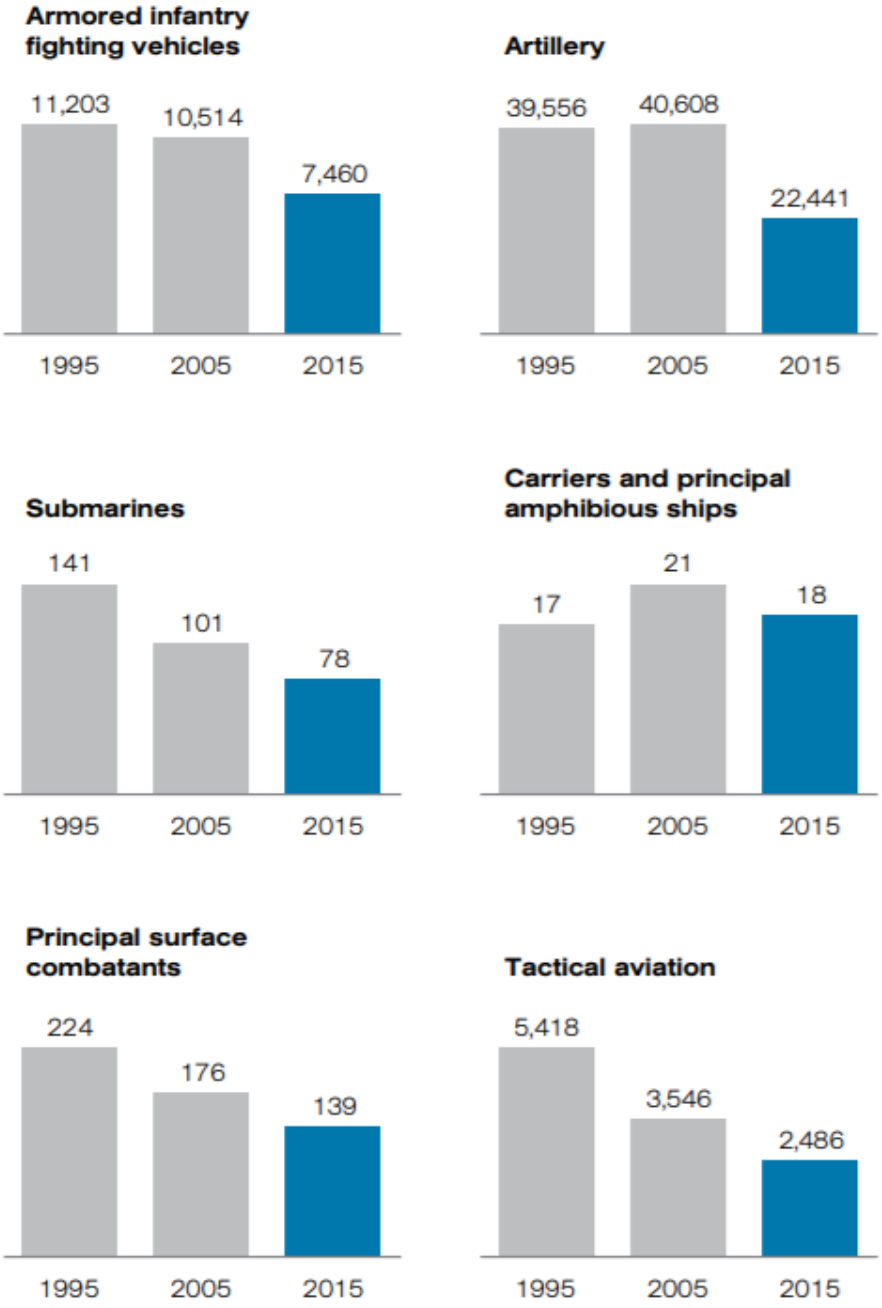

Figura 2 - Desenvolvimento em equipamento chave na Europa, de 1995 a 2015, por número de unidades
Fonte: De Bachmann, D., Bunde, T., Maderspacher, Q., Oroz, A., Scherf, G., & Wittek, K., 2017, *More European, More Connected and More Capable: Building the European Armed Forces of the Future*. Munich Security Conference, 45, p. 12

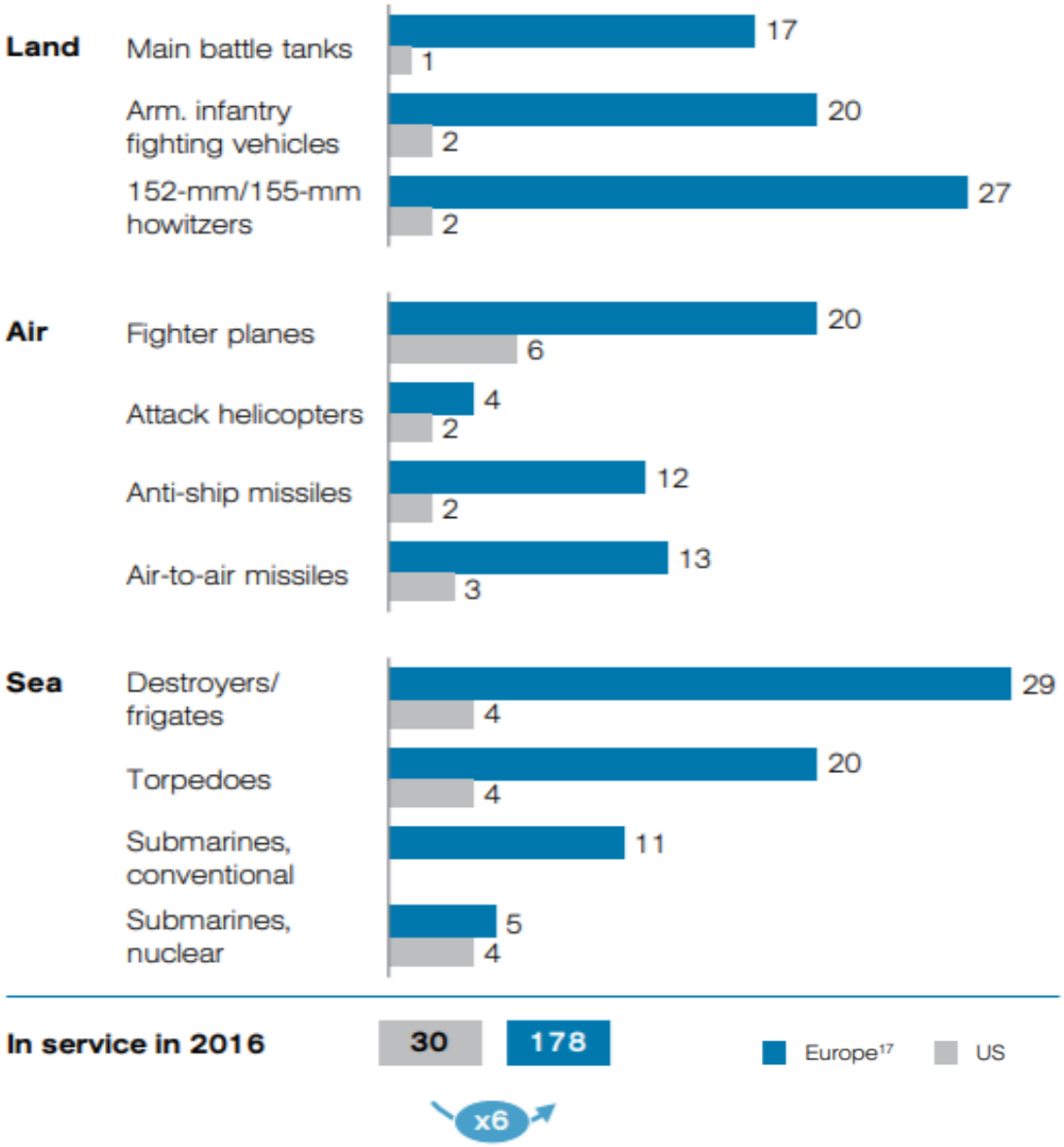

Figura 3 - Número de diferentes sistemas de um determinado sistema de armas ao serviço, 2016
Fonte: De Bachmann, D., Bunde, T., Maderspacher, Q., Oroz, A., Scherf, G., & Wittek, K., 2017, *More European, More Connected and More Capable: Building the European Armed Forces of the Future*. Munich Security Conference, 45, p. 13

Em 2016, os Estados-membros definiram na EGUE a ambição de atingir a autonomia estratégica da União (União Europeia, 2016c, pp. 4, 9), o que significa "atingir capacidades militares indispensáveis necessárias para permitir o seu envolvimento em ações autónomas" (Arteaga, 2017, p. 1). A própria definição desta nova doutrina retrata claramente um cenário internacional em mudança, onde a ajuda externa é menor e as ameaças maiores. Reflete que existe a necessidade de capacitar a UE, a nível militar, para que esta possa agir

de forma autónoma e ter a capacidade de controlar resultados (Grevi, 2019b, p. 3).

Nesta linha de pensamento, existe ainda a incapacidade de os Estados se defenderem individualmente das ameaças que se encontram presentes no espaço europeu e nas suas fronteiras. Outros autores confirmam este cenário. Anderson, Biscop, Giegerich, Mölling e Tardy (2016, p. 31), por exemplo, argumentam que "nenhum país europeu é capaz de lidar com os conflitos violentos, com os desafios da guerra híbrida e com os ciberataques sofisticados que acontecem agora dentro e fora da Europa". Merkel (2018, pp. 3-4) defende que "existe uma dificuldade acrescida de fazer valer os interesses de um só Estado no teatro internacional e por isso é necessário unirmo-nos como europeus". O SEAE (SEAE, 2018) argumenta que a segurança energética, a migração, as alterações climáticas, os extremismos violentos e a guerra híbrida são desafios que nenhum dos Estados-membros consegue dar resposta individualmente, sendo necessária a ajuda de todos.

Segundo a teoria realista, a sobrevivência é o principal objetivo dos Estados. Para Mearsheimer (2007, p. 45), "os Estados procuram manter a sua integridade territorial e a autonomia da sua ordem política interna. A sobrevivência domina os outros objetivos porque, uma vez que um Estado seja conquistado, é pouco provável que se encontre em posição de perseguir outros fins". Tendo presente que os Estados não se conseguem defender sozinhos das ameaças, é necessário que cooperem e trabalhem em conjunto para que consigam garantir a sua própria segurança. Neste sentido, dotar a UE de capacidades é essencial para que se garanta a defesa e a segurança do território europeu e de todos os Estados que dele fazem parte.

Dado este cenário, surge novamente a CEP como solução a esta problemática. Vários autores ilustram esta ideia. Zieliński (2018, p. 1633) argumenta que o caminho para a construção de capacidades militares europeias centra-se na CEP, uma vez que permite a cooperação na segurança e defesa de um grupo de Estados. Acrescenta ainda que "permitirá aos Estados com capacidade e vontade o desenvolvimento conjunto de capacidades, o investimento nos mesmos projetos e o aumento da contribuição e da prontidão operacional das forças armadas" (2018, p. 1633). Também Demetriou (2016, p.

6) argumenta que o apoio da CEP contribuirá para o reforço da segurança, da integridade e da independência (em relação aos EUA no domínio da defesa) da UE. Hristov (2019, p. 693) afirma que “esta iniciativa é vista como um passo real em direção a mais segurança na Europa, independentemente da opinião dos Estados”.

Parafraseando Zieliński (2018, p. 1635), a CEP representa uma oportunidade para o desenvolvimento de capacidades reais de combate e é vital para os países que são demasiado fracos para se defenderem sozinhos, que são, na verdade, a maioria na UE.

1.3. Pergunta de partida e objetivos

Com base na revisão de literatura apresentada, é possível afirmar o seguinte: a CEP é um instrumento capaz de colmatar simultaneamente a desintegração europeia na defesa, as novas ameaças à UE e a necessidade de capacitar militarmente a UE no domínio da segurança e defesa. Por outras palavras, a CEP, que ainda tem poucos anos de existência, surge com um enorme potencial. Neste sentido, e tendo presente o objetivo de a UE atingir a autonomia estratégica, tal como definido na EGUE de 2016, decorre a seguinte pergunta de partida, que orientará esta investigação: **“Será a CEP (também) o melhor instrumento para atingir a autonomia estratégica no domínio da segurança e da defesa europeias?”.**

O objetivo central desta dissertação, como está subjacente na pergunta de partida, é explicitar os argumentos que defendem a CEP como o melhor instrumento da UE para atingir a autonomia estratégica no domínio da segurança e da defesa. A dissertação propõe-se ainda alcançar outros objetivos específicos:

- Analisar a evolução da UE no domínio militar e o percurso realizado no desenvolvimento de capacidades até ao final do ano de 2019;
- Analisar e discutir o conceito de autonomia estratégica;
- Procurar compreender a forma e o contexto em que surge a CEP na UE;

- Analisar a constituição da CEP assim como as características que evidenciam o seu enorme potencial;
- Analisar possíveis formas de otimizar o funcionamento da CEP;
- Procurar compreender o tipo de relacionamento e os benefícios que a CEP oferece tanto aos EUA, como à NATO e à UE.

O estudo desta temática é extremamente relevante, pois a segurança e a defesa são indispensáveis para a sobrevivência do modo de vida dos europeus. Atingir a autonomia estratégica é essencial para que se garanta a continuidade de uma Europa que conta com mais de 70 anos de paz, prosperidade e liberdade. Para que a história não se repita, tal como na "Primeira Grande Guerra Mundial que, no ano de 1914, apanhou desprevenido o continente europeu, que tinha desfrutado de um ano de 1913 ensolarado, calmo, pacífico e otimista" (Juncker, 2018, p. 2), é necessário que a UE continue a reunir esforços e trabalhe em prol daquilo que representa, pois a pacificação do continente foi apenas possível devido à sua existência (Juncker, 2018, p. 2). É ainda importante salientar que a defesa do modo de vida dos europeus é uma obrigatoriedade de todos os seus cidadãos, e não apenas de entidades específicas (Juncker, 2018, p. 2). É um trabalho conjunto e requer o empenhamento de todos. Citando Juncker (2018, p. 13), "plantemos hoje as árvores a cuja sombra os nossos netos, venham eles do Leste, do Oeste, do Sul ou do Norte, poderão crescer e viver em paz".

Por último, espera-se com esta investigação contribuir para o debate atualmente em curso sobre a construção de uma *União Europeia da Defesa*. A necessidade da capacitação da Defesa da UE é conhecida e é essencial para que se consiga continuar a concretizar o projeto europeu. A autonomia estratégica representa assim um novo plano para a UE no âmbito da segurança e defesa, uma resposta às novas ameaças à escala global que comprometem a UE e os seus cidadãos. Esta dissertação entende que a concretização desta ambição europeia passa não apenas pela utilização da CEP, uma plataforma que permite o desenvolvimento de capacidades no domínio da segurança e defesa através de uma cooperação intergovernamental, mas pela sua priorização. De facto, entende-se que a CEP é o melhor instrumento para alcançar esta ambição.

1.4. Enquadramento teórico-conceptual

A disciplina das Relações Internacionais (RI) recorre a teorias para explicar o comportamento das interações entre os atores na sociedade internacional (mundo). Para a maior parte dos eruditos nesta matéria, “uma teoria é simplesmente uma explicação de um evento ou de um padrão de um comportamento no mundo real” (Griffiths, 2007, prefácio). Constituem, portanto, uma ferramenta essencial para perceber a razão e a forma como os eventos se relacionam uns com os outros, permitindo assim uma intervenção ou uma mudança na realidade de acordo com as nossas ambições (Griffiths, 2007, prefácio).

“O fim da guerra fria (…) marcou uma mudança profunda na forma como as grandes potências interagem” (Mearsheimer, 2007, p. 19). O mundo transformou-se num local onde a probabilidade de haver competição pela segurança ou até mesmo pela guerra é muito reduzida (Mearsheimer, 2007, p. 19). As grandes potências fazem hoje parte de uma grande comunidade internacional, encarando-se como membros de uma família de nações e não como rivais militares potenciais (Mearsheimer, 2007, p. 19). No sistema internacional, a competição foi substituída pela cooperação, perspetivando-se assim uma paz e uma prosperidade cada vez maiores entre as grandes potências (Mearsheimer, 2007, p. 19).

Esta realidade presente nos dias de hoje muito se assemelha à abordagem liberalista. Segundo esta teoria, a prosperidade internacional é dominante quando comparada com os conflitos e guerras. A chave do sucesso reside nos “bons” Estados, isto é, Estados que adotam políticas de cooperação e quase nunca iniciam guerras (Mearsheimer, 2007, p. 32). Defendem um governo limitado pela lei e uma sociedade pacífica resultante da tolerância, tendo sempre presente os direitos naturais, como o direito à vida, à integridade física e à propriedade (Moreira, 2014, p. 35). Valorizam a liberdade e procuram assegurar uma visão antropocêntrica da vida e uma perspetiva universal dos direitos e deveres e ainda a tolerância moral e religiosa (Moreira, 2014, pp. 430-431).

A abordagem liberalista está muito bem enraizada nas instituições europeias. A vontade de promover a cooperação, a coesão e a integridade europeia baseiam-se em pressupostos desta teoria. A UE assenta no Estado de Direito, funcionando segundo um regime democrático que promove a liberdade e igualdade ao longo de todo o seu território (União Europeia, 2020b). Defende a promoção da paz, dos seus valores e do bem-estar dos seus cidadãos (União Europeia, 2020b).

Neste sentido, a persecução do poder, defendido pelos realistas, passa a ter pouca importância para explicar o comportamento dos "bons" Estados no sistema internacional. Por esta razão, o poder militar tende a ser limitado, como forma de garantir o controlo civil sobre os militares (Meiser, 2018, p. 1), sendo atribuído um maior peso à componente política e económica.

Poderá justificar-se assim o enorme desenvolvimento político e económico dado na UE e seus antecedentes, algo que contrariamente não aconteceu no domínio da segurança e defesa. Num mundo ideal concebido pelos liberalistas, onde só existem "bons" Estados, o poder passa a ser irrelevante (Mearsheimer, 2007, p. 32).

Contrariamente a esta abordagem, surgem os realistas e com eles, os Estados. Os realistas, apesar de concordarem com a visão de que um mundo pacífico seria o ideal, veem o mundo de forma pragmática e defendem não haver escapatória à competição pela segurança e ao duro mundo da guerra. Apresentam-se como "pessimistas em relação à política internacional" (Mearsheimer, 2007, p. 33). Por estas razões, os realistas rotularam o liberalismo como "utópico" e "idealista". Centram-se principalmente nas grandes potências, pois são elas que moldam e definem a política internacional. Defendem que o comportamento destas é influenciado pelo ambiente externo, e não pelas suas características internas. Contrariamente ao liberalismo, o realismo não faz distinção entre "bons" e "maus" Estados, pois as grandes potências atuam segundo a mesma lógica. Esta lógica diverge entre a procura do poder de uma forma progressiva e ininterrupta (realismo clássico) e a procura do poder como garantia da segurança, sendo o poder apenas um meio para atingir um fim (realismo estrutural) (Peres, 2009, p. 77).

Nesta lógica, os Estados assumem claramente uma posição realista no quadro das relações internacionais. Não querem abdicar da sua soberania, pois isso constitui uma perda de poder e, consequentemente, uma vulnerabilidade e uma oportunidade para serem “atacados”. A sua sobrevivência é o seu principal objetivo e, por isso, estes têm de reforçar a sua segurança e defesa. Apenas com a sobrevivência assegurada é que os Estados começam a preocupar-se seguramente com outros objetivos como a tranquilidade, o lucro e o poder (Waltz, 1979, p. 126). Aumentar o poder é um meio para atingir um fim.

Também as relações bilaterais e os “clusters” a nível da defesa e da segurança têm origem em posições realistas, assim como a desintegração europeia na segurança e defesa. Por ser um assunto tão delicado para os Estados, o domínio da segurança e da defesa na UE requer uma aprovação por unanimidade, o que obriga a que os interesses conjuntos têm de estar bem alinhados, caso contrário “um voto” apenas é suficiente para revogar qualquer tipo de decisão ou projeto que se pretenda realizar nestas áreas.

Apesar de ambas as teorias reconhecerem a anarquia internacional, o resultado desse reconhecimento é diferente: os liberalistas defendem que, não obstante o egoísmo dos Estados, existem interesses comuns e, num contexto propício à interação, pode existir cooperação; por sua vez, os realistas defendem que esta situação leva os Estados a adotarem medidas de sobrevivência, sendo que o meio mais fácil é a persecução do poder (Peres, 2009, p. 81).

O liberalismo defende ainda que, devido a esta anarquia, os Estados estão impossibilitados de atingir a realização máxima dos seus interesses pois vivem num ambiente de incerteza sobre a reação dos outros Estados (Peres, 2009, p. 82). “O sucesso de uma estratégia individual vai depender da sua interação com as estratégias adotadas pelos demais atores” (Peres, 2009, p. 82). Neste sentido, os liberalistas defendem a criação de instituições, sendo estas responsáveis por aumentar o fluxo de informações, controlar o cumprimento dos compromissos e mudar a expetativa a respeito da solidez dos acordos (Nogueira & Messari, 2005).

Olhando para o prisma atual da UE, é possível verificar que estes pressupostos não se aplicam ao domínio da segurança e defesa europeia:

continua a haver desintegração na defesa, não existe a transparência da informação e as instituições europeias pouco controlam os Estados, sendo as punições nulas ou pouco efetivas. Surge assim a seguinte questão: como será possível o desenvolvimento na segurança e na defesa europeias quando são apresentadas visões antagónicas nestes domínios?

Instala-se assim o debate entre a visão realista e a liberalista, ou, por outras palavras, entre o intergovernamentalismo e o supranacionalismo, representados respetivamente pelos Estados versus as instituições da UE, dois modos de governação que têm coexistido ao longo do processo de integração europeia (Castro, 2017a). De facto, a coexistência entre a soberania das instituições e a soberania dos Estados ou a tensão entre a integração supranacional e a cooperação intergovernamental (Castro, 2017b) tem-se revelado uma discussão de longa data que coloca um grande entrave à realização das ambições da UE.

Na visão do autor desta dissertação, o realismo apresenta-se como uma teoria mais forte que o liberalismo, pois reflete a verdadeira “realidade” do sistema internacional. A crescente tendência para o nacionalismo e para o populismo (Grevi, 2019b, p. 9) são provas da prevalência do realismo sobre o liberalismo no sistema internacional. A cooperação nos domínios da segurança e defesa na UE advém de um interesse comum dos Estados em garantir a sua sobrevivência, pois não a conseguem garantir sem que cooperem ou trabalhem coletivamente. Face à panóplia de ameaças à escala global, esta cooperação torna-se ainda mais importante.

Contudo, o autor desta dissertação também reconhece que existem (na UE) direitos universais que são normalmente respeitados por todos os atores. O direito à vida e o direito à liberdade são dois desses exemplos. Não existem, na UE, Estados totalitários e o progresso, tanto económico como tecnológico, são prioridades. Assim sendo, ambas as visões são válidas no espaço europeu, embora o sistema internacional revele a prevalência do realismo sobre o liberalismo, pelas razões supracitadas.

Num quadro teórico no âmbito da segurança e defesa, é ainda importante definir o conceito de segurança. Definir o conceito de segurança é entrar numa

guerra sem fim, pois existe um constante debate sobre o que deve ou não incluir essa definição (Degaut, 2015). É assim possível afirmar que o conceito é altamente complexo.

Segundo Brauch (2011, p. 61), o objetivo da segurança é obtido quando o perigo apresentado pelas ameaças, desafios e vulnerabilidades são evitados, prevenidos e mitigados por indivíduos, grupos sociais, Estados ou organizações internacionais. Já Ullman (2011) apresenta-se mais subjetivo, defendendo que a segurança é a consequência das medidas adotadas para reduzir as possíveis ameaças e vulnerabilidades.

David Baldwin (1995) defende que os estudos na segurança dividem-se, genericamente, em duas vertentes: a tradicionalista e a liberal/construtivista. No primeiro caso, os tradicionalistas acreditam que não é necessária qualquer reforma à abordagem do conceito da segurança, sendo que o problema da segurança militar permanece a principal característica da política internacional, apesar das insurgências éticas e religiosas, do terrorismo à escala global, do crime transnacional e do aquecimento global (Eriksson & Giacomello, 2006, p. 227). No segundo caso, os liberais e construtivistas apresentam uma visão mais ampla que os anteriores, propondo uma reforma radical ao conceito de segurança. Defendem ser necessário ir além da componente militar para fazer face às ameaças que derivam da economia, meio ambiente, problemas criminais, entre outros, e incluem atores que vão além dos Estados, como as organizações terroristas, as organizações internacionais, empresas privadas e organizações não-governamentais (Degaut, 2015, p. 22).

Neste sentido, a segurança é uma condição e que a "perceção dessa segurança depende da forma como a equacionamos com outros valores, como a liberdade" (Degaut, 2015, p. 12).

É assim possível afirmar que existem várias formas de ver a segurança e a discussão é interminável. Contudo, esta discussão "é necessária, recompensadora e refrescante", pois é necessário expandir o conceito da segurança e atualizá-lo para o contexto atual (Degaut, 2015, p. 24). Esta dissertação entende o conceito de segurança como o conjunto de medidas e ações que permitem diminuir o risco associado a possíveis ameaças a um

determinado território e população, que, no caso em estudo, são a UE e o seu espaço europeu. A segurança é assim uma forma de prevenção e de mitigação das possíveis e futuras ameaças que possam colocar em risco o modo de vida e a tranquilidade dos europeus.

Outro conceito que por vezes é confundido com o da segurança é o conceito de defesa. Contudo, pode dizer-se que não significam exatamente o mesmo. Segundo Snyder (2015, p. 3), defesa significa "reduzir os custos e riscos potenciais caso a dissuasão falhe". Traduz-se, por isso, na redução da capacidade do inimigo de causar danos ou privar de tais capacidades/recursos vitais, sendo as forças militares utilizadas para mitigar qualquer tipo de possibilidade de ataque do inimigo (Snyder, 2015, p. 4). Por sua vez, Martins (1992, pp. 14–15) define defesa como "uma atividade, ou preparação para uma atividade (prevenção), tendo por finalidade conservar (defende-se aquilo que se tem, vida, integridade, bens) ou repelir (uma agressão, ou o que pode transformar-se em tal: defende-se contra-atacando ou recuperando o que nos foi retirado)". Argumenta ainda que a defesa aparece como uma reação, mesmo que de prevenção, a uma atividade alheia, de forma a manter o «status quo» (Martins, 1992, p. 15).

Olhando para os dois conceitos, o da segurança e da defesa, parecem ambos muito semelhantes. Contudo, é possível identificar que a segurança tem uma definição mais abrangente, enquanto que a defesa tem uma definição mais específica e restrita. Segundo Marambayinka (2018, p. 2), a segurança está mais alinhada com a função mais política (administrar/fiscalizar) enquanto que a defesa está mais relacionada com a componente militar (parte operacional). Por outras palavras, a segurança é responsável pela parte estratégica e tática, enquanto a defesa é responsável pela parte operacional. Nesta dissertação, sempre que o conceito de defesa for utilizado quer-se remeter para o combate de uma determinada ameaça existente. Significa por isso que existe uma ameaça e a reação a essa ameaça é denominada por "defesa". Comparativamente ao conceito de segurança atrás mencionado, a defesa é utilizada para quando existe uma ameaça perfeitamente identificada, enquanto que a segurança tem um papel de prevenção para possíveis e futuras ameaças.

Outro conceito indispensável a este trabalho académico é o conceito de ameaça. Rousseau e Garcia-Retamero (2007, p. 745) definem ameaça como uma situação em que um agente ou um grupo têm a capacidade ou a intenção de infligir negativamente outro agente ou grupo. MacKuen, Erikson e Stimson (1992) argumentam que as ameaças dividem-se em duas categorias: contra indivíduos e contra coletivos. As ameaças contra indivíduos apresentam-se sob a forma de ameaças à segurança física, à riqueza pessoal e aos valores e crenças pessoais, enquanto que as ameaças contra coletivos apresentam-se sob a forma de ameaças militares, ameaças económicas e ameaças culturais (MacKuen et al., 1992). Rousseau e Garcia-Retamero (2007, p. 745) ilustram os conceitos anteriores com o seguinte exemplo: "Um trabalhador americano que trabalhe na indústria têxtil pode ver a ascensão da China como uma ameaça económica coletiva contra os EUA e como uma ameaça pessoal à sua riqueza". Ullman (2011, p. 13) argumenta que uma ameaça é uma ação ou sequência de eventos que ameaça degradar a qualidade de vida dos habitantes de um Estado ou limita as opções políticas de um governo de um Estado ou de entidades não-governamentais privadas (pessoas, grupos, corporações). Nesta dissertação, o conceito de ameaça utilizado remete para todo o tipo de atividade/ ação que comprometa a segurança e a defesa, ou seja, toda a condição ou situação que coloque em risco o projeto europeu é uma ameaça. Neste sentido, sempre que for abordada a questão de uma ameaça significa que a UE está numa situação ou num possível cenário onde a sua integridade e a sua sobrevivência estão comprometidas.

Um outro conceito fundamental nesta investigação é o de autonomia estratégica da UE, formalmente introduzido na EGUE de 2016. Já foi referido supra que é propósito da dissertação analisar e discutir este conceito. De facto, apesar de amplamente citado na EGUE, e do trabalho teórico desenvolvido desde então, é ainda um conceito abstrato e de complexa operacionalização, pelo que ser-lhe-á dado mais espaço de análise na dissertação. Recorde-se que a questão central desta investigação é a de saber se a CEP é o melhor instrumento para atingir a autonomia estratégica no domínio da segurança e da defesa europeias.

É importante referir também o conceito de estratégia, uma vez que o conceito de autonomia estratégica implica uma estratégia para ou da UE. Para Quinn (1980), estratégia é um plano que incorpora os objetivos, as políticas e a sequela de ações de um determinado assunto. Learned, Christensen, Andrews e Guth (1965) defendem que a estratégica é o conjunto de políticas e planos que permitem atingir os objetivos definidos. Neste sentido, a estratégia é um plano pela qual se vão atingir determinados objetivos. Neste sentido, segundo a definição anterior, a autonomia estratégica acaba por ser um plano com um conjunto de políticas que pretende atingir determinados objetivos para a UE, que, neste caso, se prendem com o âmbito da segurança e da defesa.

Por fim, é importante olhar para um último conceito, central no trabalho de investigação que se pretende desenvolver: o de cooperação estruturada. Tendo ou não presente a questão da prevalência do realismo no quadro das relações internacionais, os Estados-membros da UE, ao estabelecerem a nomenclatura de "cooperação estruturada" para a CEP afirmaram claramente qual o seu objetivo com esta iniciativa. Ao contrário de uma "integração", pretendeu-se desenvolver um instrumento de segurança e defesa autónomo respeitando os princípios intergovernamentais, através da cooperação e complementaridade. É uma iniciativa que funciona segundo um modelo flexível de interação dos Estados, sendo possível, pela primeira vez, um avanço na segurança e na defesa com apenas um grupo de Estados (União Europeia, s.d.-b). Isto apesar de ter sido inaugurada com a quase a totalidade dos Estados-membros (25 dos então 28) e ter vingado uma abordagem mais inclusiva, defendida pela Alemanha, ao contrário de uma mais ambiciosa, com menos Estados, defendida pela França (Correia, 2019).

Os Estados demonstraram assim que querem concretizar a CEP através de uma "cooperação intergovernamental" e não por uma integração supranacional (A. Coelho, 2018, p. 191). Não deixa de ser interessante refletir no facto de uma organização internacional, construída em pressupostos liberais, promover uma iniciativa com base em pressupostos realistas. Porém, aqui é importante ter presente a natureza *sui generis* da UE, que é muito mais do que uma Organização de cooperação intergovernamental, pois se as suas políticas e responsabilidades ultrapassam as das Organizações Internacionais, ela

depende dos Estados que a criaram e decidiram que tipo de competências lhe seriam atribuídas (Castro, 2018). Acresce que, apesar de a UE ser o resultado de uma decisão voluntária dos Estados-membros de partilha de soberania, integra e "tem de conviver com as idiossincrasias dos Estados-membros, muito diversos entre si, que definem e implementam a sua própria política externa, de segurança e defesa" (Castro, 2019, p. 161). Por fim, a temática da segurança (interna e externa) foi, desde o início do projeto europeu, uma das áreas políticas mais sensíveis, difíceis e morosas de realizar (Castro, 2017b), demonstrando a coexistência ao longo do processo de integração europeia, tal como já referido supra, de dois modos de governação: o intergovernamentalismo e o supranacionalismo (Castro, 2017a).

Regressando à criação da CEP, o caminho escolhido é claro e coerente com o passado: o da cooperação intergovernamental. Será este um ponto de viragem para a UE? Poderá a CEP fortalecer o projeto europeu?

Para terminar este ponto, importa referir que todos os debates e questões indicadas, assim como as teorias e os conceitos escolhidos, são fundamentais para se poder compreender o objeto de estudo desta investigação. Mais, que serão revisitados com frequência ao longo dos próximos capítulos, pois ajudarão a alcançar os objetivos definidos e a responder à pergunta de partida.

1.5. Metodologia

"A Teoria das Relações Internacionais, por constituir uma incipiente área de pesquisa, não só é objeto de controvérsias teóricas, mas também carece de corpo doutrinário e metodológico coerente. O estudo desta área é dificultado pela sua natureza interdisciplinar: em uma análise pertinente do sistema internacional, devem-se inter-relacionar aspetos sociais, económicos, jurídicos, históricos e políticos" (Peres, 2009, p. 70). A investigação científica segue assim um procedimento específico, um mecanismo para a elucidação do real, um método de trabalho, traduzindo-se "num percurso global do espírito que exige ser reinventado para cada trabalho" (Quivy & Campenhoudt, 2005, p. 15).

O presente trabalho segue uma estrutura lógica e encadeada, essencial para a compreensão do argumento desta dissertação. Após ter sido apresentado e delimitado o objeto de estudo, partiu-se para uma revisão da literatura para poder constatar e conhecer o estado da arte da segurança e defesa europeias. Este ponto foi fundamental para poder formular a pergunta de partida e, consequentemente, os objetivos desta investigação. Tal como defende Quivy & Campenhoudt (2005, p. 44), esta etapa define o fio condutor da investigação. A introdução inclui ainda um enquadramento teórico-conceptual, onde foram apresentadas as principais teorias, debates e conceitos que serão utilizados ao longo deste trabalho académico.

A dissertação basear-se-á fundamentalmente numa pesquisa qualitativa, onde serão analisadas quer fontes primárias, que incluem maioritariamente documentos oficiais da UE, mas também alguns discursos de líderes de Estados-membros da UE, quer fontes secundárias como monografias publicadas sobre a temática, artigos científicos e outras reflexões teóricas publicadas em revistas e *think-tanks* de referência.

Com vista a alcançar os objetivos propostos e responder à pergunta de partida, a presente análise está estruturada em três capítulos distintos, para além da introdução e do capítulo de conclusões.
Assim, primeiramente, será analisado o contexto em que surge a CEP e a evolução da UE no domínio da segurança e defesa (2º capítulo). Aqui será analisado o percurso realizado no domínio da segurança e da defesa até ao final de 2019 e será abordado e discutido o conceito de autonomia estratégica. Este capítulo é essencial para conhecer o contexto e o debate atual sobre o futuro da segurança e defesa europeia, designadamente no domínio militar, fundamentais para que se possa perceber o contexto em que surge a CEP.

No terceiro capítulo, analisar-se-á a CEP, abordando os princípios, ambições e a estrutura da mesma, assim como as características que evidenciam o seu enorme potencial e as possíveis formas de otimizar o seu funcionamento. Pretende-se assim demonstrar os argumentos que defendem a CEP como o melhor instrumento da UE para atingir a autonomia estratégica no domínio da segurança e da defesa. Este capítulo é extremamente relevante, pois a análise às características que evidenciam as mais-valias da CEP permitirá

destacar os elementos que garantem e potenciam o seu sucesso. Por outro lado, a análise às possíveis formas de otimizar o seu funcionamento permitirá identificar algumas fragilidades e formas de melhorar esta iniciativa.

No quarto capítulo, serão abordadas as relações da CEP com a NATO, UE e EUA. Este capítulo servirá para entender o tipo de vantagem e benefício que a CEP constitui para estas organizações e país. Ao serem exploradas estas relações, ficarão a ser conhecidas as posições das duas organizações e do país supracitados em relação à CEP, conhecimento fundamental para se poder discutir e perspetivar o sucesso ou o fracasso da CEP. É de extrema importância mencionar que a concretização da CEP depende da aprovação e do consentimento destes atores para poder alcançar o sucesso, pois representam parcerias fundamentais para a UE e para os cidadãos europeus.

A investigação culminará (Conclusão) com a elaboração de um conjunto de conclusões acerca dos problemas analisados, bem como uma avaliação final da CEP. Subjacente está ainda o intuito de contribuir para o debate e o conhecimento científico desta temática, que se insere no plano da segurança e da defesa da UE, e que está na ordem do dia.

2. Contextualização da CEP

Perante um cenário internacional em constante mudança, uma nova abordagem da UE tornava-se necessária. Citando Federica Mogherini, “a expansão da nossa região tornou-a mais instável e mais insegura. As crises dentro e fora das nossas fronteiras estão a afetar diretamente a vida dos nossos cidadãos” (União Europeia, 2016c, p. 3). Inserida num ambiente onde “é muito pouco provável que a intensidade das ameaças diminua no futuro” (Grevi, 2019b, p. 15), a definição de uma nova visão estratégica para a Europa foi essencial para que se pudesse impulsionar a cooperação e o desenvolvimento de capacidades vitais à sua sobrevivência e segurança. Foi, portanto, fulcral estabelecer “objetivos e ambições tangíveis” (Grevi, 2019b, p. 18) capazes de dotar a UE de recursos que promovem a sua integração e a preservação do seu estilo de vida, com os seus valores próprios. Declarou-se então que a UE precisava de assumir uma maior responsabilidade tanto pelas suas missões e agenda como pela sua própria defesa territorial, trabalhando segundo uma doutrina de autonomia estratégica (União Europeia, 2016c, p. 9).

Uma das inovações no domínio da defesa, introduzida pela revisão de Lisboa, foi a CEP, uma iniciativa que promove o desenvolvimento político e operacional de capacidades essenciais à realização das missões de gestão de crises, de forma mais eficiente e eficaz, e de defesa do território europeu (União Europeia, s.d.-a).

Este capítulo analisa a evolução (lenta) da UE no domínio da segurança e defesa e o contexto em que a CEP é introduzida nos Tratados até à sua ativação. O objetivo é conhecer o contexto e o debate atual sobre o futuro da segurança europeia, designadamente no domínio militar. Neste debate, é incontornável analisar e discutir o conceito de autonomia estratégica da UE.

2.1. A construção lenta da *Europa da Defesa*

Apesar de a UE constituir, desde a sua criação até aos dias de hoje, um meio para aumentar a cooperação económica, a riqueza comum e a liberdade (económica), o mesmo não se aplica à segurança e à defesa, que desde muito

cedo foram entregues à NATO, contando hoje com mais de 60 anos deste compromisso (Steinbrecher, 2017, p. 3). Contudo, esta garantia foi posta em causa devido à recente posição dos EUA e a outros fatores como o Brexit, dando-se assim novos desenvolvimentos para a construção de capacidades conjuntas. Desta forma, é essencial que se conheça o histórico no domínio da defesa europeia para que se possa conhecer o contexto em que surge a CEP. Citando Almeida (2009), "a história ajuda-nos a evitar erros do passado", sendo por isso fundamental conhecê-la para que esses mesmos erros não se repitam na CEP.

No fim da II Guerra mundial, uma revolução alemã é temida pela Europa. O Tratado de Dunkirk, assinado pela Inglaterra e a França, em março de 1947, foi uma das primeiras alianças do pós-guerra que tinha como objetivo impedir a Alemanha de infringir as suas obrigações em relação ao desarmamento e desmilitarização, e garantir que a mesma não se tornava novamente numa ameaça à paz. Um ano mais tarde, a 17 de março de 1948, a ameaça soviética, aquando do bloqueio de Berlim, levou à assinatura do Tratado de Bruxelas por 5 países: Reino Unido, França, Bélgica, Luxemburgo e Holanda, formando assim a União da Europa Ocidental (UEO). Este Tratado "visava a cooperação e integração nos domínios cultural e socioeconómico e a defesa coletiva, ou seja, a garantia de que qualquer agressão a um dos países signatários teria uma resposta bélica por parte dos demais" (Portal Diplomático, s.d.).

Anos mais tarde, aquando da modificação do Tratado, a 23 de outubro de 1954, a República Federal da Alemanha e a Itália juntaram-se aos membros fundadores, assim como Portugal e Espanha, em 1990, e a Grécia em 1995. Este Tratado daria assim "força" para a elaboração do Tratado do Atlântico Norte, a 4 de abril de 1949, dando resposta ao crescente poderio militar da União Soviética. Segundo Theodore Achilles, falava-se secretamente de um Tratado que contemplasse uma aliança militar entre os EUA, Canadá e os membros do Tratado de Bruxelas, antes sequer que este fosse assinado em 1948 (McKinzie, 1972). Para além dos 5 membros supracitados, dos EUA e do Canadá, juntaram-se ainda a Dinamarca, a Islândia, a Itália, a Noruega e Portugal. Em 1950, "os membros do Tratado de Bruxelas decidem fundir a organização militar da União da Europa Ocidental na Organização do Tratado do Atlântico Norte" (NATO,

2008), passando a NATO a ser a principal responsável pela segurança do Atlântico Norte e da Europa ocidental.

Em paralelo, em 1950, estaria também a ser desenvolvido um projeto pelo Primeiro ministro francês, Réné Pleven, que consistia na "formação de um exército europeu com 100.000 homens", que combinava "batalhões de vários países europeus, incluindo a Alemanha. O exército europeu, gerido pelo ministro europeu para a defesa e dotado do seu próprio orçamento, seria colocado sob o supremo comando da NATO" (CVCE, s.d.). A 29 de março de 1952, foi assinado o Tratado que estabelecia a Comunidade Europeia de Defesa (CED), que contava com o apoio dos americanos e dos membros da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) (CVCE, s.d.). Tendo por base a ideia de Pleven, o Tratado que estabelecia a CED propunha um exército europeu formado por "40 divisões nacionais com 13.000 soldados a utilizar o mesmo uniforme" e previa a criação de um "comissariado de nove membros", de um "conselho de ministros e uma assembleia da CED com a tarefa de elaborar um plano para a autoridade política europeia", prevendo-se ainda "o desenvolvimento de um plano de estrutura federal para supervisionar e controlar democraticamente o exército europeu que estava a ser planeado" (CVCE, s.d.). Contudo, este Tratado nunca foi avante, uma vez que a assembleia nacional francesa não o ratificou. "A UE perdia assim a oportunidade de iniciar um processo de estruturação de uma defesa europeia" (Cruz, 2017, par. 1).

A preocupação com a defesa europeia só voltou a ganhar algum peso anos mais tarde, na década de 90, motivada essencialmente por duas razões: a introdução de uma nova dinâmica interna, iniciada em Maastricht (com a criação da Política Externa e de Segurança Comum (PESC)) e as alterações no meio externo, como a queda do muro de Berlim, a desagregação da União Soviética e a crise da ex-Jugoslávia, onde as forças das Nações Unidas foram incapazes de resolver o conflito, evidenciando assim a necessidade de investir na defesa europeia (Cruz, 2017).

A criação da PESC marca assim o reinício de uma construção de uma *União Europeia da Defesa*, uma vez que a UE passa a assumir uma maior responsabilidade pela segurança e defesa. Desta forma, a competência da União em matéria de política externa e de segurança comum passa a abranger

“todos os domínios da política externa, bem como todas as questões relativas à segurança da União, incluindo a definição gradual de uma política comum de defesa que poderá conduzir a uma defesa comum” (União Europeia, 2016b, art. 24).

A partir deste momento, a evolução é ligeiramente mais rápida. Em 1992, são criadas as “Missões de Petersberg”, missões essas de gestão de crises, nas quais a União pode utilizar meios civis e militares, que incluem “as ações conjuntas em matéria de desarmamento, as missões humanitárias e de evacuação, as missões de aconselhamento e assistência em matéria militar, as missões de prevenção de conflitos e de manutenção da paz, as missões de forças de combate para a gestão de crises, incluindo as missões de restabelecimento da paz e as operações de estabilização no termo dos conflitos” (União Europeia, 2016b, art. 43). “Todas estas missões podem contribuir para a luta contra o terrorismo, inclusive mediante o apoio prestado a países terceiros para combater o terrorismo no respetivo território” (União Europeia, 2016b, art. 43).

Nesse mesmo ano, é ainda criado o Eurocorps, pela Alemanha e a França, um corpo operacional de reação rápida de 65.000 militares, que se encontra à disposição da UE no âmbito da PESC, podendo assim ser chamado a intervir no quadro das “missões de Petersberg” (Coelho, 2017).

Um ano mais tarde, e com o objetivo de “desenvolver uma capacidade de ação autónoma, apoiada por forças militares credíveis, para responder a crises internacionais”, foi assinado, na Cimeira de Saint-Malo, um acordo entre à época o primeiro ministro britânico Tony Blair e o Presidente francês Jacques Chirac, que permitiu à “UE desenvolver uma política de segurança e defesa separável da NATO”, também conhecida por Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) (Pereira, 2008). “O Reino Unido deixa porém claro que não vê vantagens na duplicação das estruturas da NATO, reafirmando desta forma indireta que a sua defesa se continuaria a sustentar na Aliança Atlântica e que as novas capacidades europeias seriam destinadas a ações de segurança (Missões de Petersberg, ainda que reforçadas)” (Cruz, 2017). É importante referir que este debate entre os Estados que defendiam a manutenção dos laços transatlânticos (os ditos «atlantistas») e os Estados que preferiam desenvolver uma alternativa

de segurança especificamente europeia (os Estados ditos «gaullistas») esteve sempre presente na UE, espelhando diferentes visões e sensibilidades dos Estados-membros em relação à questão de uma defesa europeia (Castro, 2019).

Em 1999, a Cimeira da UE em Helsínquia deu novos passos rumo à cooperação europeia, sendo um deles a criação da força de reação rápida europeia (FRRE) (Steinbrecher, 2017, p. 5). Esta força contava com 60 mil homens, autossuficientes e com entrada no teatro de operações dentro de 60 dias, sendo capazes de cumprir com os requisitos das missões Petersberg (Steinbrecher, 2017, p. 5). Este projeto representou um fracasso e foi substituído pelos agrupamentos táticos em 2004, que previam uma força composta por "1500 homens de vários países, capazes de entrar no teatro de operações entre 5 e 10 dias e sustentáveis entre 30 a 120 dias" (Steinbrecher, 2017, p. 5). Desde 2007, os agrupamentos táticos encontram-se totalmente operacionais e já deram provas de que são uma mais-valia para a cooperação na defesa, contudo, devido a constrangimentos políticos e à falta de solidariedade financeira, estes nunca foram utilizados (SEAE, 2017, p. 1).

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa levou à evolução da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) para a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), "mantendo-se como o domínio da política europeia que respeita os aspetos militares e de Defesa" (Cruz, 2017). Desta forma, a PCSD passa a fazer parte integrante da PESC (União Europeia, 2016b, art. 42) e introduz importantes inovações no domínio da defesa, das quais se destacam quatro dimensões fundamentais: a previsão de uma cláusula de assistência mútua e de uma cláusula de solidariedade; a expansão das missões Petersberg; a criação do quadro da Cooperação Estruturada Permanente; a estruturação do Serviço Europeu de Ação Externa (SEAE) sob a autoridade do Alto Representante para a Ação Externa e Política de Segurança (Cruz, 2017, par. 8). A PCSD estabelece assim um novo "quadro para as estruturas políticas e militares da UE, bem como para as missões e operações civis e militares no estrangeiro" (Legrand, 2019, p. 1) num momento pautado por "restrições orçamentais, por uma situação de cansaço por parte dos principais contribuintes em missões internacionais e por uma crescente dificuldade em pacificar áreas

de instabilidade onde, quer a UE quer a NATO, têm empenhado substanciais recursos humanos e materiais" (Nunes, 2012, p. 1).

A partir deste momento, a evolução da defesa é exponencial. Em novembro de 2016, cria-se o Plano de Execução sobre Segurança e Defesa, decorrente das seguintes prioridades para a política externa da UE: a segurança e a defesa, a resiliência do Estado e da sociedade, a abordagem integrada dos conflitos, as ordens regionais cooperativas e a governança global (União Europeia, 2016, pp. 9-10). Neste plano constam propostas que incluem a Análise Anual Coordenada em Matéria de Defesa (AACD), o melhoramento da resposta rápida da UE (através dos seus grupos táticos) e o estabelecimento da CEP, para os Estados que desejem assumir maiores compromissos em matéria de defesa e segurança (Legrand, 2019, p. 3). Nesse mesmo mês, desenvolveu-se ainda o Plano de Ação Europeu de Defesa (PAED), que estabelece também várias propostas, destacando-se o Fundo Europeu de Defesa (FED) (Legrand, 2019, p. 3). Estes dois planos em conjunção com um plano que define a cooperação entre a NATO e a UE foram apelidados de "pacote de inverno sobre a defesa", medidas fundamentais para a implementação do Tratado de Lisboa no âmbito da segurança e da defesa (Legrand, 2019, p. 3).

Num espaço temporal de dois anos, foi ainda criada a Capacidade Militar de Planeamento e Condução (CMPC), "uma estrutura nova, destinada a melhorar a capacidade da UE para reagir de forma mais célere, eficaz e sem atritos, tendo em vista o planeamento e a execução de missões militares não executivas" (Legrand, 2019, p. 4); foram definidas as linhas orientadoras para a aplicação da CEP, clarificando a "direção e a orientação estratégicas para estruturar os trabalhos a realizar relativamente aos processos e à governação" (Legrand, 2019, p. 4); e foi garantida a contínua parceria com os EUA, com a assinatura da declaração adicional que alarga o âmbito dos esforços de cooperação entre ambas as partes. Esta parceria foi fundamental para UE e, até o final de 2019, contava com a partilha de informação e o planeamento coordenado em diversas áreas como as ameaças híbridas, as sinergias operacionais, a cibersegurança, o reforço de capacidades, a capacidade defensiva, a indústria e investigação e o treino operacional entre as duas instituições (República Portuguesa, s.d.).

Importa ainda destacar que, desde 2003, a UE lançou mais de 30 missões no âmbito da PCSD, estando (até final de 2019) em curso 10 missões civis e 6 missões militares na Europa, em África e no Médio Oriente (União Europeia, 2020a) (Figura 4).

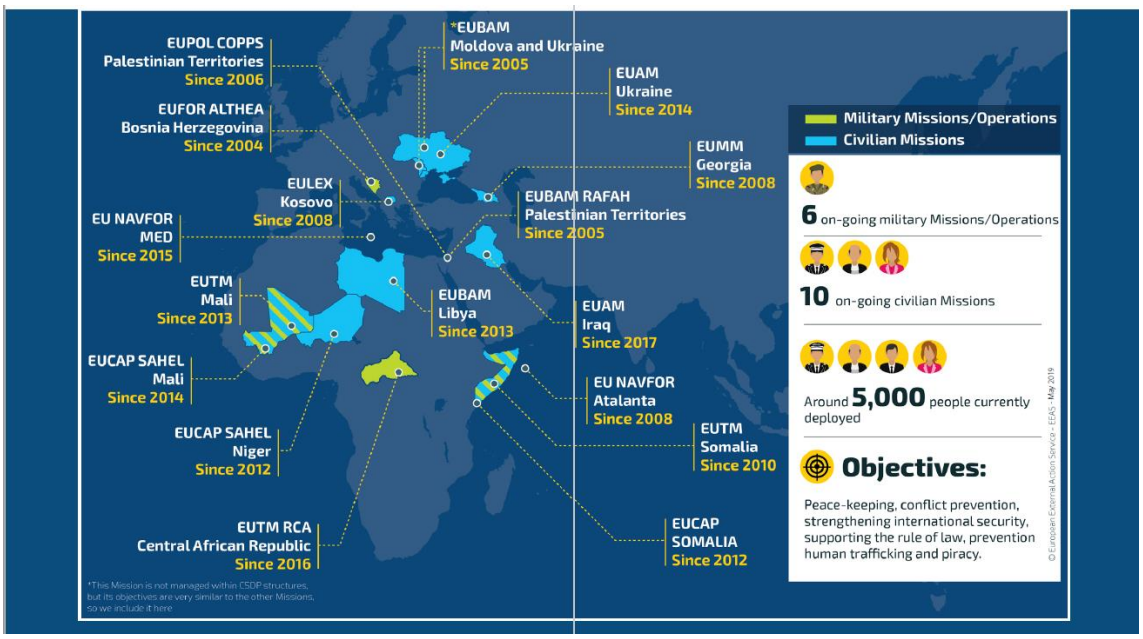

Figura 4 - Missões e operações no âmbito da PCSD
Fonte: De SEAE, 2019, *EU CSDP MISSIONS & OPERATIONS for HUMAN SECURITY*, pp. 2-3.

A construção de uma *Europa da Defesa* tem sido assim caracterizada pelo seu processo lento e moroso, motivado essencialmente pela coexistência de visões distintas na UE: aqueles que pretendem uma integração mais célere, profunda e efetiva (Alemanha, França, Itália e Bélgica); os atlantistas, que pretendem assegurar que a NATO continua a ter o papel principal da defesa da europa (Reino Unido); e aqueles que preservam o estatuto neutral em termos militares (Áustria, Irlanda, Finlândia, Malta e Suécia) (Cruz, 2017).

À semelhança destas visões, está ainda presente o constante debate entre a abordagem intergovernamentalista e a abordagem supranacionalista no que se refere à questão da construção da *Europa da Defesa*. Este debate tem acompanhado toda a evolução da segurança e defesa europeia e é também ele o grande responsável pela dificuldade em concretizar esta identidade da UE na segurança e na defesa. É ainda relevante mencionar que, ao longo de todo este percurso, os domínios da componente operacional da segurança e defesa

mantiveram-se fiéis à doutrina intergovernamental, uma vez que os Estados nunca abdicaram dessa soberania.

Se, por um lado, a criação da PCSD é exemplo da vontade e do reconhecimento dos Estados-membros da UE em dotarem a organização de capacidades, respondendo aos desafios globais e à assunção de responsabilidades nestes domínios, também é claro, em virtude dos diferentes interesses nacionais, que toda a ação decorrente desta política se mantém intergovernamental, requer unanimidade, dependendo da vontade política voluntária dos Estados-membros. Por outras palavras, o caráter intergovernamental desta política continua a persistir quando se abordam questões de operacionalidade. Desta forma, a evolução da defesa continua a depender do empenhamento dos Estados, sendo eles os principais responsáveis por criar esta identidade que a UE tanto ambiciona.

Também a CEP foi alvo do caráter intergovernamental da segurança e defesa e das diferentes visões dos Estados nestes domínios. Foram várias as tentativas de a concretizar mais cedo. Contudo, a "obrigatoriedade do cumprimento de "compromissos mais vinculativos" e o receio de se estar a caminhar para a edificação de uma arquitetura de segurança e defesa europeia a "várias velocidades"" levaram ao insucesso das mesmas (Correia, 2019).

Mesmo na ativação da CEP, estas divergências estiveram presentes, surgindo duas abordagens possíveis na forma de interpretar e implementar a CEP (Correia, 2019): uma mais inclusiva, defendida pela Alemanha, que pretendia a participação do maior número de Estados, e uma mais ambiciosa e realista, defendida pela França, que pretendia a participação de estados "cujas capacidades militares preencham critérios mais elevados" e com o objetivo de realizar missões "mais exigentes" (União Europeia, 2016b, art. 42). Note-se, por isso, que, enquanto a Alemanha defendia uma resolução mais "europeia", com maior número de estados envolvidos, a França defendia uma resolução mais realista e mais ambiciosa, levando o descrito no Tratado de Lisboa "à letra" (Correia, 2019).

Neste contexto, faz ainda sentido mencionar que a concretização da CEP se deu apenas após a realização do referendo britânico que decidiu a saída do

Reino Unido da UE, um Estado-membro que teve sempre um papel de “travão” à concretização de uma *Europa da Defesa*, privilegiando o papel da NATO neste âmbito. Os anos que mediaram a consagração da CEP nos Tratados (2009) até à sua implementação levou o então Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker (2017), a afirmar que a CEP era uma “bela adormecida”, defendendo que era hora de acordar, isto é, de ativar a CEP.

Este é mais um dos exemplos que vem demonstrar o quão difícil é concretizar a *União Europeia da Defesa*, especialmente quando estes domínios apresentam caráter intergovernamental e coexistem visões não coincidentes. Os constantes debates e divergências entre os Estados-membros da UE resultam assim numa incapacidade de concretizar uma “defesa comum”, tal como prevista em Maastricht. No entanto, os esforços mantêm-se e continua a existir o objetivo de atingir uma *União da Segurança e Defesa*, contando com uma segurança e defesa comuns (Comissão Europeia, 2017a).

Embora a construção desta *Europa da Defesa* se mantenha fiel à sua génese intergovernamental, existe ainda uma enorme necessidade que a UE se torne mais autónoma e assuma uma maior responsabilidade no âmbito da segurança e da defesa, uma vez que esta é chamada a responder aos crescentes desafios a nível internacional (Cruz, 2017). Neste sentido, atingir a autonomia estratégica na segurança e na defesa é essencial para que a UE possa passar a ser uma *Europa da Defesa* mais forte, mais autossuficiente e mais responsável pela sua segurança” (Correia, 2019, p. 13).

2.2. O conceito de Autonomia Estratégica

A EUGS (2016) definiu a autonomia estratégica como uma das ambições e objetivos políticos da UE (União Europeia, 2016c, p. 4). A crescente competição no sistema internacional deu origem a uma maior instabilidade e vulnerabilidade do território europeu, prevendo-se, por isso, um possível cenário de desordem (Grevi, 2019b, p. 6). Para além disto, a Europa atravessa ainda uma crise do multilateralismo, visto que no sistema internacional existe uma preferência para transações bilaterais à cooperação fundada segundo regras e doutrinas (Grevi, 2019b, pp. 6, 7). A prevalência do realismo é visível neste

argumento uma vez que constata claramente o favorecimento do nacionalismo ao multilateralismo no sistema internacional. A preponderância das relações bilaterais em detrimento da cooperação multilateral segundo regras e doutrinas confirmam que a soberania nacional é um elemento fundamental dos Estados e que os interesses destes prevalecem no sistema internacional. Neste sentido, e perante uma competição a múltiplos níveis, a Europa tem de escolher entre ser um poder que define ou ser definida por outros (Grevi, 2019b, p. 8).

Desta forma, a Europa precisa de utilizar uma nova abordagem para poder responder às ameaças e aos desafios que enfrenta. Por isso, uma abordagem verdadeiramente estratégica é necessária para contrariar e mitigar um "mundo de soma zero" (Zero-sum world). O "mundo de soma zero" reflete assim um cenário onde os ganhos globais do mundo são iguais a zero, uma vez que para um Estado ganhar, outro tem de perder. Assim, o aumento da segurança de um Estado leva à diminuição da segurança do outro (Mearsheimer, 2007, p. 49). Por sua vez, é muito difícil que um Estado aumente as suas hipóteses de sobrevivência sem que não ameace a sobrevivência do outro Estado, levando, por usa vez, a uma competição sem fim. A literatura das relações internacionais atribui a este fenómeno a nomenclatura de "dilema da segurança" (Mearsheimer, 2007, p. 49).

Tal como referido, é propósito deste capítulo analisar e discutir o conceito de autonomia estratégica. Se é certo que "a UE precisa da autonomia estratégica para contrariar as suas vulnerabilidades e combater as ameaças à segurança e defesa de forma autónoma" (SEAE, 2018), também é verdade que o conceito de autonomia estratégica pode gerar alguma controvérsia uma vez que existem várias definições e abordagens.

Grevi (2019b, p. 3) argumenta que a autonomia estratégica "é sobre definir objetivos, tomar decisões e mobilizar recursos segundo determinados caminhos que não dependem primariamente das decisões e dos ativos de outros". Afirma ainda que é a "habilidade de definir objetivos e mobilizar os recursos necessários de maneiras que não dependem das decisões e bens dos outros", assentando em quatro pilares, nomeadamente no mercado único, no euro, na capacidade de inovação tecnológica e na capacidade de garantir a segurança da Europa" (2019a, p. 97).

A autonomia estratégica pode ainda ser definida por três componentes: a política, a operacional e a industrial. Segundo Kempin e Kunz (2017, p. 10), a componente política é a capacidade de tomar decisões na política de segurança e agir sobre elas, a autonomia operacional são aos requisitos em termos institucionais e de capacidade para planear e realizar operações de gestão de crises e a componente industrial é a habilidade de desenvolver e construir as capacidades requeridas para obter a autonomia operacional.

O Instituto Alemão para Assuntos de Segurança Internacional (2019, p. 5) define a autonomia estratégica como a "habilidade de definir as próprias prioridades e tomar as próprias decisões relativamente à política externa e de segurança, juntamente com os meios institucionais, políticos e materiais necessários para realizá-los, em cooperação com terceiros, ou, se necessário, sozinhos". Já Timmers (2018) argumenta que "é a habilidade, em termos de capacidade de decidir e agir sobre aspetos essenciais do futuro a longo prazo na economia, na sociedade e nas suas instituições". Leonard e Shapiro (2019, p. 5) propõem a substituição de "autonomia estratégica" por "soberania estratégica" e definem esta como a capacidade de os "europeus decidirem as suas políticas por eles mesmos e negociarem efetivamente dentro do sistema internacional". O Instituto Montaigne (2002, p. 36) define a autonomia estratégica como "a habilidade de agir sozinho como último recurso, se os interesses maiores da nação assim o exigirem".

De uma forma transversal, a autonomia estratégica implica assumir uma maior responsabilidade por parte da UE, criando condições para a adoção de decisões partilhadas/ conjuntas acerca de assuntos críticos (novas tecnologias, desenvolvimento sustentável e assuntos prioritários de política externa), bem como estar equipada para implementá-las. Requer ainda que se fortaleça a resiliência da UE, para enfrentar os desafios da globalização e que se contrua uma plataforma mais forte para a cooperação e parceria (Grevi, 2019b, p. 11). Esta última ideia é fundamental, pois a autonomia estratégica não é sobre o isolamento, mas antes sobre a construção de uma "plataforma" capaz de responder às necessidades europeias, através da cooperação e demais parcerias. É fundamental que esta ideia fique bem presente, pois este trabalho é desenvolvido segundo essa premissa. A CEP, instrumento crucial à

implementação da autonomia estratégica, vem operar segundo os princípios da partilha e da complementaridade entre países da UE e também parcerias fora desta.

Desenvolver a autonomia estratégica significa desenvolver capacidades que poderão ser utilizadas em diversas plataformas, nomeadamente pela NATO, UE e NU, para qualquer tipo de missão (Grevi, 2019b, p. 16). É neste sentido que surge a relevância de investir na CEP, uma vez que esta é uma plataforma de desenvolvimento de capacidades. Desta forma, a CEP vai ao encontro da autonomia estratégica, promovendo ainda a defesa do território europeu.

A autonomia estratégica é assim essencial para permitir a nova definição da UE à luz daquilo que se encontra previsto na Declaração de Roma, isto é, de uma UE com maior responsabilidade pelo domínio da segurança e defesa, que opera em complemento à NATO e que promove o desenvolvimento conjunto de capacidades (Comissão Europeia, 2017b). Apesar de não se poder alcançar completamente a autonomia estratégica, pode-se e deve-se progredir de forma a tornar a UE mais autossuficiente. Por outras palavras, a autonomia estratégica é uma utopia essencial à UE, uma vez que define um fio condutor na qual esta pode caminhar. A procura da autonomia estratégica garante à UE uma capacidade para controlar o desfecho dos cenários em que intervém (Grevi, 2019b, p. 3). Parafraseando Grevi (2019b, p. 3), construir uma Europa mais autónoma não é apenas para obter uma melhor proteção, mas também para projetar uma agenda positiva numa escala global, alinhada com os seus interesses e valores.

No contexto deste trabalho, a autonomia estratégica é essencial à segurança e defesa europeias, uma vez que dota a UE de capacidades, tanto materiais como imateriais, fundamentais para a defesa das suas infraestruturas e para a promoção da estabilidade na vizinhança (Grevi, 2019b, p. 11). A autonomia estratégica passa por encontrar recursos, confiança e credibilidade que promovem a cooperação entre os Estados e outros parceiros globais. Citando Grevi (2019b, p. 19), a autonomia estratégica “não é só a nossa “apólice de seguro”, mas também uma afirmação de uma Europa coesa e de uma plataforma com uma agenda definida segundo princípios multilaterais”.

É importante ainda chamar à atenção para o facto de a autonomia estratégica ser muito benéfica para as relações transatlânticas, nomeadamente com os EUA. Uma Europa mais forte, baseada em princípios liberais e com o objetivo de promove-los além-fronteiras, garante uma parceria mais robusta com os EUA, incluindo capacidades militares (Grevi, 2019b, p. 18). Neste sentido, qualquer tipo de reprovação à autonomia estratégica da UE por parte dos EUA é uma alternativa menos transatlântica: um cenário de competição de grandes potências, onde a democracia e o liberalismo estão erodidos, afetando por isso as fundações da parceira transatlântica (Grevi, 2019b, p. 4). A autonomia estratégica europeia é assim essencial para uma parceria transatlântica efetiva (Grevi, 2019b, p. 18). No mesmo sentido, Federica Mogherini (2019) afirma que "a autonomia estratégica e a cooperação com os nossos parceiros, a começar pela NATO, são duas faces da mesma medalha". Desta forma, Mogherini demonstra o "quão fundamental é a parceria da UE com a NATO para o funcionamento da sua abordagem de "autonomia cooperativa"" (Legrand, 2019, p. 5).

É muito importante perceber que a UE não tem qualquer alternativa senão esta abordagem. Num mundo onde as grandes potências procuram dividir e levar os países europeus para direções diferentes, a dependência estratégica só agravaria a fragmentação da Europa (Grevi, 2019b, p. 4). Por outras palavras, descartar a autonomia estratégica iria não só enfraquecer a Europa, como também seria um sintoma e um multiplicador do detrimento da mesma (Grevi, 2019b, p. 4). Sendo este cenário indesejável, a única opção dos europeus é unir forças para que se satisfaçam os seus interesses, relembrando, contudo, que é necessária uma mudança de mentalidade por parte dos Estados-membros. Citando Grevi (2019b, p. 3), "num mundo bastante contestado e volátil, a UE irá ter um papel fundamental no desfecho da ordem internacional, seja pela sua ausência, seja pela sua presença". A autonomia estratégica é, assim, um requisito fundamental para a manutenção e o aumento da integração europeia e a sua concretização passa por investir na CEP (Grevi, 2019b, p. 3).

Sublinhe-se ainda que a dimensão industrial da autonomia estratégica é aquela que tem mais interesse neste trabalho de investigação, uma vez que é a dimensão responsável por "capacitar" as outras dimensões, isto é, resume-se à

habilidade de desenvolver e construir as capacidades requeridas para obter a autonomia operacional (Kempin & Kunz, 2017, p. 10). Neste sentido, a CEP será vista mais como uma plataforma de desenvolvimento de capacidades do que uma política para a concretização das ambições da UE. Desta forma, quando a CEP surgir como uma mais-valia para a persecução da autonomia estratégica, lembre-se de que é no sentido do desenvolvimento de capacidades e, por isso, de autonomia industrial.

É, no entanto, importante salientar ainda que, apesar de se estar a privilegiar uma componente em relação às outras, as três são interdependentes, isto é, são todas importantes para se atingir a autonomia estratégica. Desta forma, e apesar de se querer dar ênfase à vertente "industrial", a CEP também contribui para a vertente política e operacional. Isto porque a CEP enquanto desenvolvimento de capacidades conjuntas dos Estados poderá contribuir para o desenvolvimento de vontades e interesses comuns. Ou seja, o investimento na CEP poderá constituir-se como o primeiro passo, decisivo, para alcançar a autonomia estratégica da UE, contribuindo para o desenvolvimento dos interesses comuns e facilitando a adoção de decisões comuns.

É importante lembrar que o processo de decisão (componente política), que assenta na unanimidade, tem dificultado a concretização da *Europa da Defesa* ao longo de toda a sua história. E de que todas as capacidades, todo o investimento e todos os projetos acabam ultimamente por depender de uma vontade de decisão por parte dos Estados-membros, sendo por isso extremamente importante alinhar os interesses dos Estados antes de qualquer tipo de desenvolvimento. Segundo Castro (2019), o problema real está não tanto nas capacidades, mas na falta de vontade política e na intergovernamentalidade presente nestes domínios caros à soberania dos Estados-membros. É, por isso, crucial conseguir ultrapassar esta barreira, e a CEP poderá ajudar nisso.

"Acordar" a "bela adormecida" da defesa resume-se ultimamente à vontade dos Estados em quererem acordar e trabalhar conjuntamente em prol de uma *Europa da Defesa*. É um meio para se atingir um fim. Concretizar a autonomia estratégica através da CEP depende da vontade dos Estados e do comprometimento que estes estabelecem uns com uns outros. Esta dissertação

defende que a CEP proporciona essa plataforma de entendimento e desenvolvimento quer de capacidades, quer de vontades.

3. A CEP: Porque se deve continuar a despertar a "Bela Adormecida"

O capítulo anterior demonstrou a evolução lenta da construção de uma *Europa da Defesa* associado ao caráter intergovernamental destes domínios e às diferentes visões dos Estados-membros. Por outro lado, sublinhou que nos últimos anos tem existido vontade política para que a UE assuma uma maior responsabilidade pela sua segurança e defesa, alargue o seu espetro de operação e se torne mais autossuficiente, tendo para isso sido dados passos muito importantes. Parece ser evidente que a UE se encontra num contexto de mudança e num processo de evolução mais acelerado. É aqui que se insere a CEP, neste cenário de mudança, aproveitando a "boa onda" que existe na defesa e segurança europeias e tendo como objetivo atingir a autonomia estratégica.

Tal como foi referido atrás, apesar de prevista no Tratado de Lisboa (2009), a CEP só foi estabelecida anos mais tarde, em 2017, tendo sido tentada por diversas vezes sem sucesso a sua implementação. O mesmo aconteceu em relação à forma de interpretar e implementar a CEP, existindo essencialmente duas visões: uma abordagem mais inclusiva (defendida pela Alemanha), que pretendia a participação do maior número de Estados, e outra mais ambiciosa e exigente (defendida pela França), que pretendia uma abordagem à luz do descrito no Tratado de Lisboa, com menos Estados (Correia, 2019).

Fica pois evidente que, apesar dos esforços realizados para concretizar uma *Europa da Defesa*, o caráter intergovernamental deste domínio continua a originar divergências, visto que cada Estado partilha uma visão distinta dos restantes Estados-membros. Perante estas premissas, o presente capítulo pretende analisar e conhecer a constituição da CEP, assim como as características que evidenciam o seu enorme potencial para concretizar a autonomia estratégica, bem como possíveis formas de a otimizar. O objetivo é perceber quais as vantagens e a mais-valia de investir na CEP e o porquê deste mecanismo constituir um elemento decisivo não apenas para a construção de capacidades, mas também para ser a tal plataforma de entendimento e desenvolvimento de vontades. Correia (2019) afirma que a CEP esteve todo este período num estado de hibernação, merecendo por isso o epíteto de "bela

adormecida” atribuído por Juncker (2017). Esta dissertação defende que agora, depois de acordada, é premente não deixar a CEP voltar a adormecer. Isto é, é preciso que os Estados-membros não deixem de investir na CEP, que é na essência uma plataforma de cooperação “permanente”.

3.1. Princípios, ambições e estrutura

Foi a 11 de dezembro de 2017, que o Conselho adotou (finalmente) a decisão que estabeleceu a CEP (Conselho da UE, 2017c), efetivando-se assim a implementação do mecanismo previsto pelo Tratado de Lisboa. Segundo o Conselho da UE (2017c), esta cooperação no domínio da defesa permite aos Estados-Membros desenvolverem conjuntamente capacidades de defesa, investirem em projetos comuns e melhorarem a disponibilidade operacional das forças armadas. A CEP representa um compromisso, consagrado no TUE, que permite maior cooperação na defesa dos Estados-membros com vontade e capacidade para a realizar, tendo como principal objetivo o desenvolvimento conjunto de capacidades defensivas e a sua utilização em operações militares da UE (SEAE, 2019, p. 1). Desta forma, a CEP pretende “maximizar as capacidades da UE como ator internacional, contribuir para uma maior proteção dos cidadãos da UE e aumentar a efetividade dos gastos na defesa” (SEAE, 2019, p. 1).

A génese da CEP encontra-se na notificação, assinada pelos ministros dos Estados-membros participantes, a 13 de novembro de 2017, que define uma lista de compromissos entre os Estados por forma a aumentar o investimento na defesa, as suas capacidades e a prontidão operacional da UE (SEAE, 2019, p. 1). Citando Federica Mogherini (2019, p. 1): “Nós ativámos a Cooperação Estruturada Permanente na Defesa – ambiciosa e inclusiva. 25 Estados-membros comprometeram-se a unir forças, a trabalhar, gastar, investir, comprar e agir conjuntamente. As possibilidades da Cooperação Estruturada Permanente são imensas”. É muito importante abordar e refletir sobre o texto desta notificação, uma vez que são nela evidenciados os princípios, as ambições e a estrutura desta cooperação estruturada. Serão por isso analisados cada um

destes tópicos para que se possa perceber o que realmente é a CEP e o que a distingue das anteriores tentativas de cooperação na defesa.

Relativamente aos princípios, a notificação propõe uma vasta lista, sendo que se destacam os seguintes:

3.1.1. A CEP é uma estrutura legal da UE caracterizada pela sua ambição e compromisso no investimento na segurança e defesa do território da UE e dos seus cidadãos, "fornecendo um quadro político crucial para que todos os Estados-membros melhorem os seus recursos militares e capacidades de defesa através de iniciativas bem coordenadas e projetos com base em compromissos mais vinculativos" (Conselho da UE, 2017b, sec. anexo 1);

3.1.2. Os compromissos vinculativos assumidos pelos Estados vão ser garantidos por uma revisão anual assegurada pelo Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, que também é Vice-Presidente da Comissão Europeia (AR/VP), sendo que o desenvolvimento de capacidades é revisto pela Agência Europeia de Defesa (AED) e os aspetos operacionais pelo Serviço Europeu de Ação Externa (SEAE), incluindo o Estado-Maior da União Europeia (EMUE) e outras estruturas da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) (Conselho da UE, 2017b, sec. anexo 1);

3.1.3. A CEP poderá providenciar oportunidades para os Estados-membros aumentarem as suas capacidades de defesa através da participação em iniciativas bem coordenadas e projetos comuns (Conselho da UE, 2017b, sec. anexo 1);

3.1.4. A participação na CEP é voluntária e deixa a soberania nacional dos Estados intacta (Conselho da UE, 2017b, sec. anexo 1);

3.1.5. O desenvolvimento de capacidades da CEP deverá dar resposta aos objetivos e prioridades definidos pelo nível de ambição da UE e pela PCSD (Conselho da UE, 2017b, sec. anexo 1);

3.1.6. A lista de ambições e compromissos definidos devem ajudar a atingir o nível de ambição da UE e aumentar a autonomia estratégica

tanto da UE como da Europa (Conselho da UE, 2017b, sec. anexo 1).

No que diz respeito às ambições, está patente na notificação uma lista de ambições e compromissos a adotar pelos Estados-membros. Das 20 ambições e compromissos dessa mesma lista, pode-se sucintamente afirmar que se pretende um maior investimento na defesa (um aumento de 20% do total de gastos na defesa e 2% do total de gastos na defesa ser direcionado para a pesquisa e tecnologia), um maior compromisso (através do trabalho conjunto, da junção de capacidades, na harmonização de requisitos e no apoio da Análise Anual Coordenada de Defesa (AACD) e do Fundo Europeu de Defesa (FED)), uma maior disponibilidade, interoperabilidade, flexibilidade e mobilização das forças (através da construção de uma base de dados partilhada, do apoio das operações da PCSD e de estruturas existentes como o EUROCORPS), uma maior cooperação (através da participação em pelo menos um projeto da CEP que desenvolva e proporcione capacidades estrategicamente relevantes identificadas pelos Estados-membros) e maior participação (através da Organização para Cooperação Conjunta em Armamento (OCCAR) e a garantia de que os projetos adicionam valor à indústria da defesa) (Conselho da UE, 2017b, sec. anexo 2).

Relativamente à estrutura, a CEP é constituída por 2 níveis: o da supervisão e o dos projetos. Quanto à supervisão, esta é garantida pelo Conselho da UE. Este é responsável por definir a direção das políticas adotadas e pela tomada de decisão, sendo que inclui a avaliação do cumprimento dos compromissos assumidos pelos Estados-membros (SEAE, 2019, p. 2). Todas as decisões legais são tomadas por unanimidade (excluindo as decisões que dizem respeito à suspensão de um Estado-membro ou a aceitação de um novo Estado-membro, pois estas são feitas através da maioria qualificada (Conselho da UE, 2017b, Anexo III, pp. 6–7) e apenas os Estados participantes na CEP podem votar (SEAE, 2019, p. 2). Quanto aos projetos, estes requerem à aprovação do Conselho, sendo que passam por uma avaliação rigorosa realizada pelo AR/VP, aconselhado pelo Secretariado da CEP (inclui a AED e o SEAE (incluindo o EMUE)). Qualquer Estado-membro pode realizar uma proposta de projeto, embora esta tenha de passar pela avaliação acima mencionada (Conselho da

UE, 2017b, sec. anexo 3). Para além disto, os projetos devem tentar responder à lista de ambições e compromissos definidos no anexo II da notificação, sendo que a maior parte recai sobre o desenvolvimento de capacidades definidas como estrategicamente relevantes pelos Estados-membros (Conselho da UE, 2017b, sec. anexo 3).

No sentido de reforçar o comprometimento dos Estados para com a CEP, surge o Plano de Implementação Nacional (PIN) (Conselho da UE, 2017b, p. 9). Este documento diz respeito tanto aos novos membros que pretendam ingressar na CEP, como aos membros existentes, uma vez que todos os anos, em janeiro, todos os Estados-membros têm de submeter o seu plano (SEAE, 2019, p. 2). Nele consta a forma como o Estado pretende atingir os níveis de ambição da CEP, de acordo com a recomendação em relação ao "caminho" para a implementação da CEP, assinado a 6 de março de 2018 (SEAE, 2019, p. 2). Estes compromissos assumidos pelos Estados carecem de avaliação pelo Secretariado da CEP sob a autoridade do AR/VP, sendo que devem ainda ser enviados para o Comité Político e de Segurança (COPS) e para o Comité Militar da UE (CMUE) para que estes possam dar o seu contributo enquanto conselheiros (Conselho da UE, 2017b, p. 9). Outra particularidade é o da transparência, isto é, todos os membros têm acesso ao PIN dos outros Estados-membros (Conselho da UE, 2017b, p. 9). Esta especificidade é muito interessante uma vez que todos os Estados estão a par do comprometimento dos restantes, aumentando assim o nível de supervisão deste projeto.

A CEP conta ainda com mais uma particularidade, que é a admissão de terceiros ao nível dos projetos, isto é, podem ser admitidos Estados que não se identifiquem totalmente com os compromissos da CEP e pretendam participar apenas em algum (s) projeto (s) da CEP (SEAE, 2019, p. 3). Cabe aos Estados de projetos individuais a proposta para a participação, sendo que só o Conselho pode dar a aprovação (SEAE, 2019, p. 3).

A CEP é, sem dúvida, "um instrumento relevante para a segurança da UE e para os seus cidadãos" (SEAE, 2019, p. 3). Constitui claramente um "impulsionador da integração no campo da defesa" (SEAE, 2019, p. 3). O facto de os Estados entregarem um documento que dita a sua forma de atuação para com a CEP demonstra o nível de compromisso que os Estados têm de ter, e, ao

acrescentar as constantes avaliações anuais realizadas pelas diversas entidades da UE e a transparência global dos PIN, resulta uma supervisão e um controlo muito rigorosos. Falhar com os compromissos estabelecidos será muito difícil de acontecer, garantindo-se assim um comprometimento "quase certo". Para além disto, a CEP contribui para a realização de uma defesa mais eficiente, mais operacional, mais cooperativa, mais interoperável e mais competitiva (em termos de indústria) (SEAE, 2019, p. 3). Contribui ainda para o reforço da autonomia estratégica, garante a soberania nacional dos Estados e permite a utilização das capacidades militares desenvolvidas pela NATO e pelas Nações Unidas (NU).

É possível ainda afirmar que a CEP faz parte de "um pacote da defesa abrangente" (SEAE, 2019, p. 3), uma vez que está diretamente relacionada com a AACD e com o FED (SEAE, 2019, p. 3). A AACD, gerida pela AED, é um mecanismo de monotorização periódica que tem como objetivo garantir uma maior coerência entre os vários planos nacionais de despesa militar. "Por decisão do Conselho de 19 de novembro de 2018, a AACD passou a processo permanente, cujo 1º ciclo completo será iniciado no outono de 2019, com base no CDP/2018. Neste sentido, poder-se-á afirmar que o processo AACD encerra em si mesmo o embrião para a possibilidade de subtração subliminar de uma pequena parcela da soberania nacional, na medida em que os Planos Nacionais de Defesa, embora continuem no foro da soberania nacional, passam a ser periodicamente escrutinados por órgãos exteriores ao contexto nacional. O Relatório deste primeiro ciclo formal da AACD, a elaborar pelo Alto Representante, com apoio do SEAE/EMUE e EDA, é aguardado para novembro de 2020" (Correia, 2019).

Por outro lado, o FED dá incentivos neste sentido ao financiar parte dos projetos da CEP, podendo estes financiamentos chegar aos 30%, no caso do desenvolvimento de protótipos (Grevi, 2019b, pp. 16, 17; SEAE, 2019, p. 3). Assim, ao conjugar estes dois instrumentos, proporciona-se um maior desenvolvimento de capacidades da UE, dotando-a, desta forma, de meios e recursos para garantir a defesa e segurança do território europeu.

Do afirmado, constata-se a necessidade de coerência entre todos os instrumentos financeiros e mecanismos novos criados no âmbito da defesa para se atingir com sucesso o objetivo proposto: a autonomia estratégica da UE.

3.2. As características que demonstram o enorme potencial da CEP

A identidade característica da CEP pode muito bem ser compreendida na notificação anteriormente analisada. A sua doutrina conjugada com o seu nível de ambição é por si só um fator de distinção. A CEP resume-se assim, em termos práticos, aos projetos realizados pelos Estados-membros. Estes são a génese para a materialização dos objetivos pretendidos e delineados por este mecanismo. Os projetos são a forma de conseguir concretizar uma defesa europeia sem que se comprometa a soberania dos Estados, uma vez que a adesão aos projetos é voluntária.

Para além de assentar na vontade dos Estados, os projetos satisfazem ainda diversos requisitos de outros mecanismos e instrumentos. Biscop (2018, p. 162) argumenta que a CEP responde às necessidades identificadas no Plano de Desenvolvimento de Capacidades da UE (PDC), ao nível da ambição militar da UE (com o reforço da prontidão de forças capazes de serem enviadas para o terreno, em adição aos agrupamentos táticos) e em relação à base tecnológica e industrial de defesa da UE (BTIDE), tornando a indústria de defesa mais competitiva. Este plano, aprovado em 2018, “proporciona uma avaliação, do ponto de vista militar, das lacunas em matéria de capacidades a que é necessário atender prioritariamente e dos objetivos de capacidades com forte impacto a atingir numa abordagem faseada” (Conselho da UE, 2018).

Mais, os países que pretendam fazer parte da CEP comprometem-se a gastar 20% dos fundos da Defesa em investimento e 2% na Pesquisa e Tecnologia (R&T) o que, segundo Biscop (2018, p. 162), força alguns Estados (Estados esses em que mais de dois-terços do orçamento da defesa é gasto em remunerações) a aumentarem os seus orçamentos. Desta forma, os Estados-membros da CEP são “forçados” a investir na defesa e, adicionando a obrigatoriedade destes na participação em pelo menos um projeto, pode-se estar a falar de um aumento efetivo das capacidades da UE.

Surge, no entanto, o argumento de que nem todos os projetos são "estrategicamente relevantes" e que muitos representam apenas o interesse de um número restrito de países, e, por esta razão, este desenvolvimento de capacidades não se irá traduzir num aumento de capacidades com interesse para a UE. Segundo Biscop (2018, p. 165), os projetos "estrategicamente relevantes" são projetos que respondem às seguintes áreas: transporte aéreo e naval, a *intelligence*, o reconhecimento, o reabastecimento aéreo e as "deployable networks". Desta forma e para poder colmatar esta fragilidade, Biscop (2018, p. 165) argumenta que se deve distinguir muito bem quais os projetos que são "estrategicamente relevantes" para a UE, uma vez que essa definição ainda não existe. Sugere ainda que os Estados deviam ser obrigados a participar num destes projetos "estrategicamente relevantes", uma vez que os países da UE só conseguem dar resposta a estas áreas com a ajuda dos EUA (2018, p. 165).

Apesar do desacoplamento dos EUA da Europa ser muito improvável, é claro que os EUA mudaram o seu foco para fora da Europa, centrando-se na região asia-pacífico. Isto traduz-se, na realidade, numa redução de esforços na Europa, sendo que os europeus deixam de poder "contar com os EUA da mesma forma que contavam antes, tanto para as missões de proteção do território europeu como para as missões de gestão de crises" (Grevi, 2019b, p. 15). Se se juntar isto ao facto de nenhum dos Estados-membros da UE conseguir dar resposta a todas estas áreas em simultâneo, torna-se fundamental rever as prioridades e realmente investir num projeto que capacite a UE para essa necessidade (Biscop, 2018, p. 165).

Um dos elementos fundamentais na CEP é o Fundo Europeu de Defesa (FED). O próximo orçamento (2021-2027) do FED inclui uma janela de desenvolvimento que conta com 5 biliões de euros por ano, sendo que 20% será atribuído para o cofinanciamento de projetos que respondam a necessidades identificadas pela UE (Biscop, 2018, p. 163; Marambanyika, 2018, p. 21). Marambanyika (2018, p. 21) acrescenta que, para além destes 20% anunciados pela Comissão Europeia, o apoio dos projetos pode chegar a 30% caso estes sejam desenvolvidos no seio da CEP. Segundo o autor, este incentivo tem como objetivo "harmonizar os programas que promovam a defesa comum" (2018, p.

21). Desta forma, os Estados participantes podem contar com um valor bastante significativo para o desenvolvimento de capacidades, quando comparado com os 35 biliões de euros gastos para o investimento por cada Estado-membro (valor aproximado) (Biscop, 2018, p. 163).

Neste sentido, Biscop (2018, p. 165) vem mais uma vez chamar a atenção para a importância dos projetos “estrategicamente relevantes”, uma vez que, ao serem utilizados os fundos supracitados nestes projetos, a capacitação da UE torna-se cada vez mais próxima e realista. Hristov (2019, p. 693) vem fundamentar a importância desta definição para a CEP, pois defende que existem múltiplos projetos da CEP com visões muito divergentes, satisfazendo apenas necessidades nacionais dos Estados, provocando assim uma enorme divisão de recursos, de forças, e tornando a efetividade dos esforços da UE muito baixa. Biscop (2018, p. 165) dá novamente enfase a esta ideia, pois, no caso dos projetos continuarem a aumentar sem que exista a preocupação de serem “estrategicamente relevantes”, a efetividade dos fundos supracitados pode vir a ser muito baixa, uma vez que o foco é muito disperso e por isso a tradução final do fundo é muito reduzida, não constituindo assim qualquer tipo de apoio relevante para o desenvolvimento de qualquer tipo de projeto.

É importante por isso garantir um bom foco para um melhor aproveitamento dos fundos da defesa, uma vez que é possível que os Estados e indústrias de defesa operem segundo um melhor rácio de custo-eficiência e, desta forma, acabem por beneficiar muito mais (Beckmann & Kempin, 2017, p. 2; Marambanyika, 2018, p. 21). Para Correia (2019), esta coerência entre o PDC/2018, o CARD, a CEP e o FED, associada à complementaridade e reforço mútuo com a NATO e à maior coesão entre os Estados-membros constituem assim as condições essenciais para contruir uma *Europa da Defesa* forte e sustentada.

Outro elemento de destaque na CEP é o facto de esta estar ligada ao direito originário da UE, isto é, a sua génese está prevista no TUE, revisto pelo Tratado de Lisboa, tal como referido supra. Por esta razão, e ao contrário de outras iniciativas, a CEP foi feita para ficar (Biscop, 2018, p. 162). Isto é, depois de ativada, cria-se um quadro permanente para a cooperação no domínio da defesa entre os Estados participantes. Mais, segundo a constituição da CEP

(analisada anteriormente), os Estados estão obrigados a submeter o PIN, semelhante ao Planeamento de Forças de Defesa da NATO (PFDN), e, caso não cumpram com o previsto nesse plano, têm de dar explicações aos outros Estados-membros, assim como ao Parlamento e aos seus cidadãos. Biscop (2018, p. 163) reforça ainda que a saída de projetos não é assim tão fácil como noutras iniciativas, uma vez que os países, para além de estarem comprometidos com as ambições e princípios da CEP, estão ainda comprometidos com os outros Estados parceiros. Desta forma, os Estados acabam por controlar-se uns aos outros, aumentando assim o nível de comprometimento e de vigilância dos projetos. Com estas medidas, os projetos tornam-se mais realistas, uma vez que os próprios países têm consciência da realidade à qual estão submetidos, demonstrando assim a potencialidade que estes projetos podem atingir. Por estas razões, Biscop (2018, p. 163) considera a CEP mais vantajosa que o PFDN.

Uma outra característica fulcral na CEP é o facto de esta ter nascido de uma iniciativa dos Estados-membros e não da UE, espelhando a intergovernamentalidade que tem caracterizado o domínio da segurança e da defesa. De acordo com o n.º 6 do artigo 42º e 46º do TUE, a decisão e iniciativa é dos Estados-membros, que notificam o Conselho da UE da sua intenção. Um passo decisivo para a ativação da CEP foi dado na Cimeira bilateral entre a Alemanha e a França, realizada a 13 de julho de 2017, que tinha como objetivo aumentar os seus esforços relativamente à segurança, sem contar com a NATO, os EUA e a UE (Biscop, 2018, p. 163). A 13 de novembro de 2017, 23 Estados-membros assinaram a notificação conjunta sobre a CEP, manifestando assim a sua intenção de nela participar (Conselho da UE, 2017a). No mês seguinte, a 11 de dezembro de 2017, o Conselho da UE finalmente estabeleceu a CEP com 25 Estados-Membros participantes, juntando-se aos membros iniciais Portugal e Irlanda (Conselho da UE, 2017c). A CEP foi criada cinco meses após a Cimeira bilateral, o que na opinião de Biscop (2018, p. 164) só foi possível graças à forte liderança da Alemanha e da França.

A importância destes países para a concretização de uma defesa autónoma na Europa é, de facto, fundamental e sustenta-se com a teoria realista, uma vez que as grandes potências influenciam os países mais fracos. Sendo a

França e a Alemanha responsáveis pela maior parte da indústria de defesa e representando ambas as maiores forças armadas da UE, é nestes países que deve ser focada a atenção, pois são eles os grandes impulsionadores da mudança. Segundo a teoria realista, o caminho dos países mais fracos é traçado pelas grandes potências. Se for possível colocar a motivação do desenvolvimento da segurança e defesa europeia nestes países, certamente todos os outros os seguirão, podendo assim capacitar a UE de ferramentas que proporcionarão a segurança e a defesa da Europa e, consecutivamente, a implementação da autonomia estratégica da UE.

Por último, a CEP conta ainda com o apoio de dois instrumentos essenciais à segurança e defesa europeia: a Agência Europeia de Defesa (AED) e a Análise Anual Coordenada na Defesa (AACD). A AED é uma agência intergovernamental do Conselho da UE, criada a 12 de julho de 2004, composta por 26 Estados-membros (todos os países da UE menos a Dinamarca), que procura uma maior cooperação e integração na defesa e tem como objetivo o melhoramento das capacidades europeias de defesa através da promoção da Pesquisa e Tecnologia (R&T), da cooperação no armamento e da criação de um mercado europeu de armamento (EDA, s.d.-a; Marambanyika, 2018, p. 19). Ao olhar para a agenda de trabalhos da AED, verifica-se que uma das suas prioridades é a CEP. Constitui assim o primeiro ponto da sua lista de prioridades (EDA, s.d.-b). Caminha no sentido de fazer da CEP "o instrumento mais importante para alcançar uma defesa e segurança comuns" e utilizá-la para desenvolver na Europa "uma força coerente e capaz de atuar em cenários múltiplos, em complementaridade com a NATO" (EDA, s.d.-b). Já a AACD, que também faz parte da agenda de trabalho da AED, identifica e procura colmatar os "gaps" existentes nos recursos militares e civis dos Estados-membros (Kempin & Kunz, 2017, p. 8). Representa um apoio e um elemento essencial à CEP uma vez que encoraja os Estados-membros da UE a trabalharem conjuntamente no desenvolvimento de capacidades e na identificação de necessidades a médio-longo prazo (Fiott, Missiroli, & Tardy, 2017, p. 45). Desta forma, a AACD motiva os Estados a trabalharem segundo a estrutura da CEP, uma vez que os projetos são realizados com o objetivo de colmatar necessidades identificadas pelos Estados. A AACD representa assim um excelente

impulsionador da CEP, sendo que também depende dela para que o seu trabalho fique concluído, uma vez que identificar as necessidades e não as colmatar não representa qualquer tipo de utilidade.

Conclui-se assim que tanto a AED como a AACD são elementos essenciais para o sucesso da CEP. Quanto melhor o produto do seu trabalho, mais benéfico será para o futuro da CEP. Do atrás referido, constata-se a enorme potencialidade da CEP, com base na análise das suas características e apoiada nos instrumentos e mecanismos criados nos últimos anos, para alcançar o objetivo da autonomia estratégica da UE.

3.3. Possíveis formas de otimizar o funcionamento da CEP

Após terem sido analisadas as características que demonstram a potencialidade da CEP, podem-se agora analisar possíveis formas de melhorar o seu funcionamento. Isto porque apesar de reunir as condições necessárias para construir uma segurança e defesa conjuntas, capaz de operar de forma estrategicamente autónoma, a CEP não é um projeto perfeito, tem fragilidades e pode ser melhorado. Desta forma, seria crucial que se apostasse nos projetos "estrategicamente relevantes". É importante salientar que esta aposta está patente também no Relatório anual sobre a execução da Política Externa e de Segurança Comum (PESC) (dezembro de 2018), onde é solicitado que a UE centre os seus recursos em prioridades estratégicas" (Legrand, 2019, p. 5).

Como foi referido anteriormente, os países da UE não têm capacidade para dar resposta às áreas que são abordadas nestes projetos de forma independente e é por isso necessária a ajuda externa dos EUA. Neste sentido, Zieliński (2018, p. 1635) reitera o papel vital da CEP para os países da UE, que são, na maioria, demasiado fracos para se defenderem sozinhos. Acrescenta ainda que esta representa uma oportunidade para o desenvolvimento de capacidades reais de combate (2018, p. 1635). Assim, e com o objetivo delimitado da autonomia estratégica, é necessário o investimento nestes projetos para que se possa capacitar os países da UE destes requisitos.

Biscop (2018, p. 165), para além de defender, tal como referido supra, a distinção entre projetos "estrategicamente relevantes" e demais projetos, bem como a obrigatoriedade da participação dos Estados em pelo menos um destes

projetos, argumenta que se deveria limitar o número de projetos "estrategicamente relevantes" de três a cinco por ano e utilizar os fundos do FED para estes projetos, podendo-se assim desenvolver uma grande quantidade de capacidades indispensáveis à UE e aos seus Estados-membros. O desenvolvimento destas áreas é necessário para que se possa mitigar a necessidade existente na UE e nos seus Estados. Assim, ao limitar o número de projetos nestas áreas, ao "obrigar" os países a participarem em pelo menos um destes projetos e ao utilizar os fundos disponíveis para esses mesmos projetos os Estados-membros estariam a contribuir para um desenvolvimento realista de capacidades da UE. Desta forma, seria possível realmente atingir os objetivos e alcançar as ambições propostas pela UE, sendo que seria benéfico para todos os Estados-membros, uma vez que todos (os que participassem no respetivo projeto) poderiam utilizar essas capacidades simultaneamente, tanto para missões nacionais como missões da UE.

De referir ainda que, segundo a teoria realista, os ganhos relativos dos Estados seriam muito proporcionais ou praticamente idênticos, uma vez que todos (os participantes nos projetos) iriam ter acesso a esse recurso desenvolvido e todos teriam conhecimento da sua utilização por outros Estados-membros. Assim, as grandes potências manter-se-iam grandes potências, assim como os países pequenos e médios também manteriam o seu estatuto. Apenas seriam desenvolvidas capacidades extremamente necessárias para que se pudesse garantir a segurança e a sobrevivência dos Estados, condição indispensável a qualquer membro da UE.

Dando continuidade ao pensamento anterior, seria ainda interessante repensar nas sanções ou penalizações a atribuir aos Estados caso incumprissem com aquilo a que se propuseram realizar. Atualmente, a única sanção existente é a suspensão da CEP, medida pouco desejada por todos, uma vez que não representa qualquer tipo de vantagem para todos os participantes neste projeto. Biscop (2018, p. 166) argumenta que é muito importante repensar e desenvolver novas medidas neste âmbito, de forma a que os Estados-membros percebam e levem de forma séria a CEP. Esta abordagem é essencial para que exista um verdadeiro comprometimento dos Estados e para que estes percebam que a CEP foi criada para realmente fazer a diferença e dotar a UE de

capacidades essenciais à sua sobrevivência, pois só assim se atinge a autonomia estratégica e se reúnem condições para defender o território europeu.

Por fim, seria muito conveniente que as grandes potências da UE guiassem este projeto da CEP com grande afinco e de forma exemplar. Segundo Biscop (2018, p. 166), é necessário que os "4 Grandes" (França, Alemanha, Itália e Espanha) assumam a liderança e promovam os interesses da Europa em primeiro lugar. Biscop (2018, p. 166) vai mais além, afirmando que "está incumbida a eles a responsabilidade de propor projetos genuinamente estratégicos". Existe neles a potencialidade para a verdadeira concretização da CEP. Grevi (2019b, p. 16) defende a mesma ideia afirmando que "apesar de terem sido dados alguns passos, será extremamente necessária uma forte liderança política, juntamente com uma maior cooperação e coordenação dos membros da UE, para que se desenvolvam capacidades adequadas no âmbito da segurança e defesa".

Como já referido atrás, foi sob a forte liderança da Alemanha e da França, que em menos de meio ano se concretizou o projeto da CEP abrindo à participação de quase todos os Estados-membros da UE. De facto, o poder que estes dois países possuem permite-lhes serem os líderes fundamentais de todo este processo. Mais uma vez, ao recorrer à teoria realista, é possível identificar a veracidade do sucedido. As grandes potências influenciam os demais países com as suas decisões, isto é, se as grandes potências percorrem um determinado caminho, o mais certo é que os restantes Estados mais pequenos também o percorram.

É ainda interessante perceber que quando se fala nos "4 Grandes" a promoverem os interesses da Europa em primeiro lugar, não se está necessariamente a falar em detrimento do interesse nacional. Toda a CEP é fundada sobre este pressuposto, uma vez que respeita a soberania dos Estados e todas as decisões são tomadas por unanimidade, excepto a decisão de aceitação de um terceiro Estado para um projeto, que é adotada por maioria qualificada. Neste sentido, desenvolver capacidades segundo os projetos "estrategicamente relevantes" é essencial para a sobrevivência e segurança europeias. Nenhum país da UE beneficia com a desintegração ou a desunião, especialmente no campo da defesa. O desenvolvimento de capacidades

conjuntas é essencial. Biscop (2018, pp. 166–167) argumenta que a construção de uma defesa europeia vai depender de todos, uma vez que nem os pequenos e médios países têm dimensão para lançar projetos relevantes nem os “4 Grandes” têm a capacidade de produzir um projeto economicamente viável sem os restantes Estados. Significa por isso que, ao serem desenvolvidos projetos comuns, como os projetos da CEP, os resultados são benéficos a todos os níveis.

São este tipo de iniciativas comuns que ajudam a defesa europeia, uma vez que “a dimensão industrial tem sido um filho negligenciado da cooperação europeia na defesa” (Beckmann & Kempin, 2017, p. 2; Kempin & Kunz, 2017, p. 24; Marambanyika, 2018, p. 21). Assim, se os “4 Grandes” “começassem um processo gradual de integração de requisitos e contratos públicos, os outros Estados não teriam outra hipótese senão juntar-se a eles” (Biscop, 2018, p. 166). Desta forma, até as pequenas indústrias de defesa dos pequenos Estados têm a hipótese de se juntar a um consórcio principal, promovendo assim a sua economia e o seu desenvolvimento (Biscop, 2018, p. 167). Por outro lado, no cenário contrário, o desfecho não é nada favorável: se as indústrias de defesa nacionais estiverem envolvidas numa competição ruinosa, em última instância, deixa a Europa sem qualquer indústria de defesa. Conclui-se pois que, citando Lippert, Ondarza, Von e Perthes (2019, p. 18), “deixar de perseguir este objetivo de desenvolver a sua própria indústria de defesa é negar à UE o seu próprio perfil de segurança”.

Outro aspeto interessante, numa rápida análise ao gráfico da figura 5, é verificar que a maior parte dos projetos da CEP encontra a sua liderança nos “4 Grandes”, o que acaba por sugerir que a CEP está num rumo correto e que caminha para o sucesso, segundo os argumentos anteriormente mencionados.

Member state	FR	IT	ES	DE	EL	RO	BE	NL	PT	PL	HU	CZ	CY	SE	SK	AT	HR	BG	FI	SI	LU	EE	LT	LV	IE
Number of 1st wave PESCO projects	8	16	11	7	9	5	6	7	6	6	4	3	5	3	5	4	5	3	3	2	3	2	3	2	2
Number of 2nd wave PESCO projects	12	6	6	7	5	2	4	2	1	2	2	5	3	1	1	2	1	1	1	1	0	1	0	0	0
Number of 3rd wave PESCO projects	10	4	7	2	0	5	1	2	3	2	4	1	0	3	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Total number of projects	30	26	24	16	14	12	11	11	10	10	10	9	8	7	6	6	6	5	5	4	3	3	3	2	2
% increase in PESCO participation from 1st to 2nd wave	60%	27%	35%	50%	36%	29%	40%	22%	14%	25%	33%	63%	38%	25%	17%	33%	17%	25%	25%	33%	0%	33%	0%	0%	0%
% increase in PESCO participation from 2nd to 3rd wave	33%	15%	29%	13%	0%	42%	9%	18%	30%	20%	40%	11%	0%	43%	0%	0%	0%	20%	20%	25%	0%	0%	0%	0%	0%
Number of 1st wave project leaderships	2	4	1	4	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Number of 2nd wave project leaderships	5	3	0	2	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0*	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Number of 3rd wave project leaderships	3	2	1	1	0	2	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total leaderships	10	9	2	7	5	2	1	1	2	1	1	1	0	0*	1	1	0	1	0	0	0	1	1	0	0
% increase in PESCO leaderships from 1st to 2nd wave	250%	75%	0%	50%	150%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%
% increase in PESCO leaderships from 2nd to 3rd wave	43%	29%	100%	17%	0%	200%	0%	0%	200%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%	0%

*Sweden co-leads one project with France

Least participation or participation growth — Most participation or participation growth

Figura 5 - Participação na CEP e a liderança pelos Estados-membros
Fonte: De Blockmans, S., & Crosson, D. M., 2019, *Differentiated integration within PESCO - clusters and convergence in EU defence,* p. 7.

A CEP representa assim um instrumento fundamental para que a segurança e defesa da Europa não entrem neste destino pernicioso. Citando Zieliński (2018, p. 1633), a CEP "permitirá aos Estados com capacidade e vontade o desenvolvimento conjunto de capacidades, o investimento nos mesmos projetos e o aumento da contribuição e da prontidão operacional das forças armadas". Grevi (2019b, p. 3) assume uma posição semelhante, defendendo que o investimento em projetos conjuntos para gerar capacidades de defesa que realmente colmatem as insuficiências é essencial para que a Europa se torne mais autossuficiente nas áreas da gestão de crises, da cibersegurança, da ciberdefesa e da defesa territorial. Sem a CEP, a UE continuará a depender dos EUA, acabando por não conseguir alcançar o objetivo da autonomia estratégica.

É por isso importante relembrar que atingir a autonomia estratégica significa aumentar a capacidade de intervir em todas as operações de gestão de crises, aumentar o contributo à NATO no que diz respeito à defesa coletiva do território e apontar, no campo da ciberdefesa e cibersegurança, para o desenvolvimento de uma infraestrutura mais resiliente com mecanismos de assistência mais efetivos e capacidades mais robustas (Grevi, 2019b, p. 16). Ora a CEP pode responder a este nível de ambição definido pela UE. Se os europeus ficarem parados ou simplesmente deixarem de investir na CEP é, numa última

instância, deixar a Europa vulnerável, entregue ao conflito, instabilidade e insegurança, representando uma situação muito desfavorável para todos os seus membros, sejam eles pequenas, médias ou até mesmo grandes potências. Lembre-se por isso que a CEP é uma plataforma de cooperação “permanente”, isto é, significa que foi concebida para promover uma cooperação duradoura e de contínuo investimento. Estes são pressupostos importantíssimos e que os seus Estados-membros devem revisitar continuamente sempre que “sentirem” uma vontade de desistir desta iniciativa.

É ainda fundamental recuperar a teoria realista e o conceito de anarquia do sistema internacional e perceber que a sobrevivência e a segurança são pedras basilares de qualquer Estado. Neste sentido, e tal como já referido neste trabalho, nenhum membro da UE é capaz de combater sozinho todas as ameaças inerentes à Europa, pelo que se torna claro que é necessário trabalhar em conjunto, mesmo que existam alguns constrangimentos e uma certa relutância. Ficar parado e olhar para uma UE que não tem um plano de contingência caso os EUA saiam da Europa não é uma opção. Citando Hristov (2019, p. 693) a respeito da CEP, “esta iniciativa é um passo real em direção a mais segurança na Europa, independentemente da opinião dos Estados”.

Reúne, portanto, as condições essenciais ao desenvolvimento da defesa e proporciona o melhor caminho para a autonomia estratégica. Alcançar esta ambição é a chave para os europeus tomarem decisões básicas sobre o seu futuro (Grevi, 2019b, p. 19). Conclui-se, pois, que os Estados-membros da UE têm de não apenas cooperar, mas avançar neste caminho, prosseguindo a aposta na CEP, priorizando-a, pois esta constitui um elemento decisivo não apenas para a construção de capacidades, mas também para a criação de entendimentos e vontades, que são essenciais para que a ambição da autonomia estratégica da UE seja plenamente cumprida.

4. Os benefícios da CEP para a NATO, EUA e UE

Com a análise realizada nos capítulos anteriores, conhece-se agora a evolução da UE nos domínios da Segurança e da Defesa, o rumo traçado na persecução de uma *Europa da Defesa*, a constituição e a estruturação da CEP, os fatores que evidenciam o seu enorme potencial e as possíveis formas para otimizar esta iniciativa. Reuniu-se, até aqui, um conhecimento bastante alargado que já possibilita a ilação de algumas conclusões quanto ao futuro da segurança e defesa europeia, em particular, quanto ao facto da CEP representar o melhor instrumento para atingir a autonomia estratégica da UE. Contudo, tal como abordado no capítulo anterior, o sucesso da CEP reside também na complementaridade com a principal responsável pela segurança e defesa da Europa: a NATO. Por esta razão, pode-se convictamente afirmar que muito do sucesso da CEP reside na sua aprovação e aceitação pela NATO.

Mais uma vez, e tal como referido várias vezes nos capítulos anteriores, a questão das relações UE/NATO levanta um eterno debate entre aqueles Estados que preferem preservar o papel central da NATO na defesa da Europa, referindo que uma UE com meios militares minaria a NATO, e aqueles que defendem o desenvolvimento de uma alternativa de segurança especificamente europeia (Castro, 2019). Apesar de recorrentemente ser recordado e afirmado nos documentos oficiais da UE, designadamente no TUE e no protocolo 10 relativo à CEP, que “a política comum de segurança e defesa da União respeita as obrigações decorrentes do Tratado do Atlântico Norte para os Estados-Membros que consideram que a sua defesa comum se realiza no quadro da Organização do Tratado do Atlântico Norte, a qual continua a ser o fundamento da defesa coletiva dos seus membros, e é compatível com a política comum de segurança e defesa adotada nesse quadro”, bem como que “um papel mais assertivo da União em matéria de segurança e de defesa contribuirá para a vitalidade de uma Aliança Atlântica renovada, em conformidade com os acordos de "Berlim Mais" (União Europeia, 2016a), continua a persistir um sentimento de desconfiança e de desaprovação por este projeto da UE, uma vez que se teme a duplicação de esforços e uma substituição do papel da NATO na defesa do território europeu, gerando por isso uma barreira ao desenvolvimento da CEP.

Vários autores evidenciam esta mesma situação. Zieliński (2018, p. 1634) argumenta que certos países, além de temerem a duplicação da NATO, receiam que a identidade da UE se baseie no “soft power” no que toca à segurança e à defesa, não estando assim garantido o “hard power”, que lhe é proporcionado pela NATO. Marambanyika (2018, p. 19) argumenta que a falta de definição em relação à cooperação CEP-NATO é outro dos problemas. Steinbrecher (2017, p. 8) defende ainda que existe uma divergência na visão desta relação bilateral por alguns Estados, uma vez que os cidadãos que vivem nos Estados-membros da NATO sentem-se protegidos pela aliança e que qualquer tentativa de criar umas forças armadas europeias conjuntas é diminuta. Acrescenta ainda que estes cidadãos “podem vir a opor-se a um aumento de cooperação na UE porque receiam que uma cooperação dentro da PCSD irá substituir a NATO, que tem trabalhado muito bem por mais de 60 anos” (Steinbrecher, 2017, p. 8).

Porque a divisão europeia é evidente, torna-se importante estabelecer e fortalecer uma relação simbiótica e de cooperação entre estas duas organizações, assim como entre a UE e os EUA, a fim de concretizar uma melhor defesa e segurança para a UE. Assim, trabalhar a existência de uma complementaridade e cooperação entre a NATO e a CEP e a relação entre os EUA e a UE é fundamental para que se atinjam os objetivos e ambições da UE.

Desta forma, o presente capítulo explora o relacionamento entre a CEP/NATO, assim como entre a UE e os EUA, de forma a perceber se estas parcerias beneficiarão ou não desta iniciativa da UE, concluindo-se ultimamente se estas contribuirão para o sucesso ou fracasso da mesma.

4.1. A relação de complementaridade entre a CEP e a NATO

Tomando como pressuposto que a CEP depende de uma aprovação da NATO, uma vez que esta é a organização protetora da Europa e principal responsável pela sua defesa, é muito importante que esta relação resulte para que este projeto perdure e para que se alcance a autonomia estratégica da UE. A cooperação NATO-CEP é essencial para que a CEP produza os frutos para a qual foi concebida. A complementaridade entre as duas está prevista no Protocolo nº 10 relativo à CEP, anexo ao TUE, que refere que as missões da UE

devem realizar-se “sem prejuízo dos compromissos que os vinculam no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte” (artigo 2.º alínea d) (União Europeia, 2016a).

Zieliński (2018, pp. 1634–1635) acrescenta ainda que é necessário garantir esta complementaridade com a NATO e nunca duplicar os esforços, sendo fulcral o constante reforço da cooperação com a mesma. Contudo, verifica-se que esta situação não reflete a realidade vivida na UE, uma vez que os países se encontram divididos e receiam a duplicação da NATO. Para que se consiga concretizar a CEP, é necessário que as relações entre CEP, NATO e UE estejam bem esclarecidas.

Tendo em conta este cenário, existem alguns pressupostos que têm de ser aceites, tanto pela NATO como pela UE, de forma a garantir a continuidade de uma Europa segura, livre e com um crescente progresso. Em primeiro lugar, a UE tem de aceitar os factos e perceber o meio em que está inserida. Sob o ponto de vista realista, o sistema internacional é anárquico, o que leva os Estados a competirem uns com os outros de forma a garantir a sua segurança e sobrevivência. A soberania não pode ser questionada e os interesses europeus têm de estar ao mesmo nível, ou até abaixo, dos interesses nacionais. Só assim é que os Estados se vão comprometer a concretizar algum tipo de projeto. Desta forma, as capacidades desenvolvidas no seio da UE, estando neste caso a falar dos projetos da CEP, não podem significar a sua utilização exclusiva sob a bandeira europeia nem para missões exclusivamente europeias. Ou seja, o tipo de capacidades a desenvolver na CEP não deve ser limitado às operações que os Estados vão realizar sob a bandeira da UE nem pelas missões militares da UE (Biscop, 2018, p. 173, 174). Pelo contrário, deve-se promover o desenvolvimento de uma força capaz de operar em cenários múltiplos, sendo que reside nos europeus a decisão de a utilizar para missões da NATO, da UE ou das NU (Biscop, 2018, pp. 173, 174).

Em paralelo, a NATO tem de aceitar o facto da defesa não lhe ser exclusiva, isto é, o desenvolvimento de capacidades não pode ser apenas realizado no seu seio. É necessário trabalhar com outros aliados europeus para que se consigam atingir os objetivos coletivamente (Biscop, 2018, p. 174). O desenvolvimento da segurança e defesa europeia é essencial, seja ele dentro ou

fora da alçada na NATO. Ora a CEP serve para desenvolver as capacidades de defesa dos Estados participantes, pelo que qualquer desenvolvimento de capacidades no âmbito da CEP beneficiará também o pilar europeu da NATO e a partilha transatlântica dos encargos. O próprio Secretário-Geral da NATO, Jens Stoltenberg (2017), afirmou no dia 11 de novembro de 2017, dia em que 23 Estados-Membros assinaram a notificação, dando o primeiro passo para o estabelecimento da CEP: "Eu dou as boas vindas à CEP porque acredito que esta iniciativa pode reforçar a defesa europeia, o que é vantajoso tanto para a Europa como para a NATO. Uma defesa europeia mais forte tem o potencial de ajudar-nos a aumentar o investimento na defesa, a providenciar novas capacidades e a melhorar a repartição de encargos dentro da Aliança. Portanto, este é um caminho para reforçar o pilar europeu dentro da NATO".

É importante ainda sublinhar que a criação da CEP não implica a criação de um exército europeu, pois assenta no caráter voluntário, no conceito de soberania e na unanimidade. Até aos dias de hoje, a UE nunca possuiu um exército permanente e o mesmo se aplica à NATO. Aquilo que tem e com as quais realiza as operações militares no âmbito da PCSD são capacidades nacionais, disponibilizadas pelos Estados. Cada Estado possui apenas as suas forças armadas, que as utiliza para diversos fins: nacionais em primeiro lugar, no âmbito da UE, da NATO, da ONU, etc. Lembre-se ainda que os domínios da segurança e defesa continuam a ter caráter intergovernamental, pois são âmbitos onde os Estados não cedem a sua soberania. Desta forma, construir um exército europeu é uma visão pouco realista enquanto estes domínios se apresentarem com este perfil na UE. Por outro lado, a história da evolução da UE no âmbito da segurança e defesa permite concluir que o caminho foi sempre realizado com base numa abordagem intergovernamental em detrimento da abordagem supranacional. O desenvolvimento de capacidades no âmbito da CEP não levará assim à construção de um exército europeu, mas antes à capacitação dos Estados com interesses comuns, o que ultimamente trás consequências positivas também para a NATO.

Também Biscop (2018, p. 174), ao analisar os primeiros projetos da CEP, defende que estes apoiam tanto a UE como a NATO, dando como exemplos os projetos de mobilidade militar (consultar anexo p. F-2) e o projeto Euroartillery

(consultar anexo p. B-1). A cooperação e complementaridade está inerente à constituição da CEP. Foi concebida com o propósito de satisfazer necessidades europeias de segurança e defesa e, assim, a sua preocupação principal é garantir o desenvolvimento de capacidades que satisfaçam as ambições e objetivos da UE. A cooperação e complementaridade com a NATO está mais do que enraizada no seio da CEP.

Esta mudança de mentalidade na NATO e na UE seria, por isso, uma grande alavanca ao desenvolvimento da CEP e na promoção de uma defesa melhor, capaz de responder às necessidades apresentadas pelo cenário internacional em que a UE se encontra. Desta forma, é possível dotar a UE de uma capacidade de "hard power", que, consequentemente, proporcionaria um maior envolvimento na gestão de crises (Zieliński, 2018, p. 1633)

Neste sentido, Biscop (2018, p. 173) argumenta que a CEP pode servir como "guarda chuva" à UE, isto é, como estrutura principal que proporciona a cooperação e integração para atingir os objetivos das capacidades exigidas pela NATO e UE. "Uma vez que a CEP engloba tanto as missões de defesa territorial como as de operações expedicionárias, não existe a necessidade de criar outra estrutura" (Biscop, 2018, p. 175). Reduz-se assim a ambiguidade dos sistemas e promove-se a integração de várias iniciativas que asseguram tanto a defesa territorial como as missões expedicionárias. A CEP seria assim utilizada como um centro de operações capaz de responder às necessidades do sistema internacional.

Biscop (2018, p. 175) sugere ainda a integração da Iniciativa de Intervenção Europeia (IIE) e do Framework Nation Concept (FNC), iniciativas lideradas respetivamente pela França e pela Alemanha, na estrutura da CEP, sendo que, através da fusão da IIE com o Crisis Response Operation Core (CROC), um dos projetos iniciais da CEP, desenvolve-se uma força multinacional capaz de realizar missões expedicionárias, e, através do FNC, assegura-se continuamente a integração de uma força capaz de assegurar a defesa do território.

Refira-se que a IIE é uma iniciativa criada pela França em 2017, que tem como objetivo a defesa do território europeu, sendo que ambiciona a criação de

uma força comum de intervenção, um orçamento comum na defesa e uma doutrina comum de intervenção (Bijleveld, 2018, p. 2). Já o FNC liderado pela Alemanha foi criado em 2013 e representa um organismo que procura o desenvolvimento das capacidades europeias de defesa e a garantia da capacidade de atuação das forças armadas europeias, procurando desenvolver instrumentos capazes de defender o território europeu (Major & Mölling, 2014, pp. 1–2). Por sua vez, o CROC constitui um dos projetos iniciais da CEP e tem como objetivo a criação de uma força coerente capaz de operar em todo o espetro de operações da UE. Pretende melhorar as capacidades de resposta a crises da UE através do reforço da geração de força, da vontade e do compromisso dos Estados-membros (consultar anexo p. B-2). “Deve preencher progressivamente o “gap” entre os agrupamentos táticos da UE e o mais alto nível de ambição no âmbito da Estratégia Global da UE (EUGS)” (União Europeia, s.d.-c).

Através da integração destas três forças, garante-se assim que as diversas iniciativas trabalham sob o mesmo fio condutor, tornando assim o trabalho de todos mais eficiente. Num olhar mais atento sobre a forma como estas operam, é possível verificar que cada uma destas iniciativas (IIE, FNC e CROC) desenvolve capacidades segundo as suas próprias estruturas, fazendo com que muitas dessas capacidades não possam ser utilizadas noutra iniciativa (Biscop, 2018, p. 170). As capacidades desenvolvidas acabam por ter utilidade apenas para a estrutura que a desenvolveu, representando assim uma falta de eficiência quando comparada com o seu funcionamento sob a mesma estrutura.

Desta forma, para a ambição de concretizar uma autonomia estratégica ser uma realidade cada vez mais próxima, a integração destas diferentes iniciativas na CEP poderá ser uma solução eficaz. De salientar ainda que atingir a autonomia estratégica passa por encontrar recursos, confiança e credibilidade para definir uma agenda global positiva que promove a cooperação entre os Estados e outros parceiros globais (Grevi, 2019b, p. 19). Por outras palavras, a autonomia estratégica não é só uma “apólice de seguro” para a UE, mas também uma afirmação de uma Europa coesa e de uma plataforma com uma agenda definida segundo princípios multilaterais (Grevi, 2019b, p. 19).

Em segundo lugar, é necessário convergir o PIN e o PFDN da NATO, fundindo-os num só plano (Biscop, 2018, p. 176). Neste plano deve ser frisada a forma como os Estados chegam aos 2% do PIB na defesa (medida presente no PFDN da NATO) e como é que os Estados atingem os compromissos da CEP (que acaba por ser o que o PIN define) (Biscop, 2018, p. 176). Assim, este plano poderia ser avaliado tanto pelo PFDN (NATO) como pela AACD (UE), tornando-o extremamente importante para estabelecer um elo de ligação entre a CEP e a NATO (Biscop, 2018, p. 176). Seguindo este mesmo princípio, poderia ser oferecido um posto permanente à NATO na CEP e um posto permanente da CEP na NATO, aumentando assim a transparência entre estes dois organismos (Biscop, 2018, p. 178). Desta forma, a parceria entre a CEP e a NATO reúne todas as condições para existir, sendo que a ambiguidade e a duplicação seriam substituídas pela cooperação e complementaridade.

Da conjugação dos pressupostos acima mencionados com a possível integração das iniciativas IIE e FNC na CEP e a fusão dos planos PIN e PFDN, resulta um aumento da contribuição para uma maximização de capacidades, proporcionando assim aos membros da CEP um maior papel na defesa coletiva e nas missões expedicionárias com outros aliados, um papel na promoção da segurança europeia e o lançamento por iniciativa própria de missões expedicionárias identificadas pelo nível de ambição da UE (Biscop, 2018, pp. 175, 176). Conjuntamente, ao atingir um nível de autonomia estratégica graças à CEP, seria possível que a UE fosse a principal responsável pela resposta às crises, sem os EUA, podendo assim “lidar politicamente e combater as crises segundo os seus princípios” (Biscop, 2018, p. 176).

Isto representa sem dúvida uma enorme vantagem para a UE, uma vez que faria valer a sua doutrina nas suas missões e poderia implementar as suas medidas segundo uma cultura europeia com valores muito próprios. Do supracitado, é possível constatar e afirmar que a cooperação e complementaridade entre a CEP e a NATO são extremamente relevantes e refletem um cenário benéfico para todos os envolvidos, uma vez que se desenvolvem capacidades para serem utilizadas por ambos e, em paralelo, assegura-se a autonomia estratégica da UE.

4.2. A CEP como potenciadora de uma maior autonomia em relação aos EUA

A parceria UE-EUA é fundamental para a UE e por isso esta relação merece ser estudada. Do exposto no ponto anterior, é percetível que os EUA beneficiam bastante com a CEP, uma vez que o desenvolvimento de capacidades europeias é apenas o passo inicial para que se concretize a autonomia estratégica e, consequentemente, a autonomia da defesa europeia, aliviando assim o papel dos EUA na proteção do território europeu. Por conseguinte, acaba por se realizar a ambição dos EUA para a Europa, que há muito apoiam e pretendem que a Europa realize um maior investimento no domínio da segurança e defesa. Esta ambição tem sido recorrentemente transmitida quer nas reuniões entre representantes dos setores da segurança e defesa dos dois lados, quer nas Cimeiras da NATO, ao mais alto nível. Por exemplo, na Cimeira realizada a 12 de julho de 2018, o presidente norte-americano Donald Trump, mostrou o seu crescente desagrado com os países da aliança, insistindo para que estes investissem mais na defesa (Dias, 2018). Segundo Biscop (2018, p. 177), a posição dos EUA reflete-se no seguinte pensamento: caso os europeus continuem a "falar" de defesa europeia, sem que se obtenha qualquer tipo de resultado, os EUA não vão perder mais tempo; caso contrário, se os europeus decidirem realmente fazer alguma coisa à defesa, têm todo o apoio dos EUA.

Aliviar o papel dos EUA na Europa significa que estes passam a poder aplicar a sua estratégia e as suas capacidades em locais onde realmente existe um interesse estratégico para o seu país, garantindo assim uma situação vantajosa para estes. A CEP, se for prosseguida segundo os pressupostos referidos anteriormente, é um projeto muito realista. Torna-se um recurso essencial, tanto para a Europa, como para a NATO ou até mesmo os EUA. Representa sem dúvida um avanço enorme na segurança e defesa europeia e responde precisamente às necessidades atuais da Europa.

Contudo, esta não representa verdadeiramente a visão atual dos EUA, uma vez que existe um sentimento de reprovação em relação à CEP. Segundo Biscop (2018, p. 178), este sentimento pode ser justificado pelo facto da CEP representar uma ameaça à exportação dos EUA, uma vez que a CEP promove

uma indústria de defesa autónoma e, estando os países a aderir a este projeto, a indústria de defesa dos EUA acaba por sair desfavorecida. No entanto, o autor relembra que comprar europeu não significa comprar exclusivamente europeu, isto é, existem equipamentos que os europeus não produzem ou simplesmente são economicamente mais viáveis se forem adquiridos aos EUA (2018, p. 177). Estar-se-ia a falar de uma redução das importações dos EUA e não de uma completa alienação do comércio da indústria de defesa entre a UE e os EUA.

E mesmo num futuro onde é atingida a autonomia estratégica da UE, em que é capaz de produzir todo o seu equipamento necessário para a realização das suas operações, a relação com os EUA permanece intacta. Estes continuam a ser aliados importantes para a garantia da defesa e segurança europeias. Marambanyika (2018, p. 29) reforça exatamente este ponto, ao argumentar que os EUA continuam a representar um pilar na defesa europeia. Contudo, estes não podem estar "à espera que os aliados europeus aumentem os seus orçamentos de defesa só para poderem comprar mais equipamento americano" (Biscop, 2018, p. 177). Se é essa a mentalidade, então os EUA têm de seriamente reconsiderar este pensamento, uma vez que a autonomia estratégica e o desenvolvimento de capacidades europeias são objetivos reais e devem ser levados com seriedade.

É de relembrar que tanto a autonomia estratégica como o desenvolvimento de capacidades são duas realidades que estão bem patentes na EGUE e no TUE, respetivamente, e, por isso, não são sonhos nem projetos irrealistas. O potencial da CEP é imenso e se fosse apenas mais uma iniciativa da UE os EUA não estariam tão preocupados. A atitude dos EUA só releva a verdadeira identidade da CEP: um projeto realista capaz de concretizar as ambições da UE.

No entanto, tal como referido no ponto 3.3, a CEP tem fragilidades, pelo que se não forem colmatadas poderão levar ao fracasso deste projeto. Recuperamos aqui, por exemplo, a aposta nos projetos "estrategicamente relevantes" ou repensar as sanções aos Estados que deixem de cumprir com o que se comprometeram nos projetos da CEP. Outro aspeto relevante, também aludido supra, é o papel dos "4 Grandes", uma vez que reside neles o papel de liderança que levará a CEP a bom porto (Biscop, 2018, p. 178). É neles que a

UE deve focar a atenção e proporcionar todo o tipo de incentivos para que estes deem o exemplo, através do trabalho conjunto e da cooperação na realização de missões e projetos, de forma a promover um desenvolvimento de capacidades e a estabelecer uma autonomia estratégica da UE.

Segundo a teoria realista, são estas grandes potências que influenciam o restante sistema internacional. São elas que traçam o caminho e ditam as regras do jogo. O melhor exemplo é o da própria CEP. O que começou com um acordo entre dois países, rapidamente se tornou num mecanismo da UE com 25 participantes em menos de meio ano. É este tipo de iniciativas que têm de ser colocadas em ação por estes países para que os demais possam seguir e fazer parte. Os projetos da CEP são iniciativas interessantes que podem ser exploradas por estas potências. É também por esta razão que a CEP tem a sua relevância. A UE deve investir nesta iniciativa, pois esta pode vir a produzir aquilo que os europeus precisam para se tornarem estrategicamente autónomos. Citando Biscop (2018, p. 178), “se os Estados europeus querem aumentar significativamente a sua capacidade militar, ou atingir algum nível de autonomia estratégica, um esquema colaborativo é a única opção: eles têm de dar uma oportunidade à CEP”.

4.3. A CEP como promotora da cooperação e segurança europeias

A CEP, para além de demonstrar uma grande potencialidade para o desenvolvimento de capacidades, revela ser uma grande impulsionadora da integração europeia. O resultado dos projetos “estrategicamente relevantes”, como, por exemplo, drones, navios ou aviões, pode ser integrado sob a mesma estrutura com várias nacionalidades no comando, logística, manutenção, treino e sujeito a um programa de atualização “standard” (Biscop, 2018, p. 167). Por outras palavras, criam-se plataformas “estrategicamente relevantes”, pertencentes aos países que as desenvolveram, que podem ser operadas tanto para missões nacionais como para missões de interesse conjunto. Assim, promove-se uma redução da duplicação de capacidades entre os Estados e aumenta-se o espetro de operação, reduzindo consequentemente os seus

custos, uma vez que os participantes trabalham com recursos iguais ou até mesmo com os mesmos recursos.

Para ilustrar esta situação, é interessante olhar para o exemplo do Comando Europeu de Transporte Aéreo (CETA). O CETA é um comando multinacional, com QG em Eindhoven, na Holanda, que tem como objetivo melhorar a efetividade e a eficiência dos transportes aéreos militares dos Estados-membros (CETA, s.d.-b). É uma organização única na Europa para o transporte aéreo militar, o reabastecimento aéreo e as evacuações aeromédicas e conta atualmente com 7 nações e com mais de 170 aeronaves (CETA, s.d.-b), demonstrando ganhos muito eficientes, sem que se inclua a manutenção e a logística (Biscop, 2018, p. 168). A partilha e o desenvolvimento deste tipo de capacidades permite o crescimento da defesa europeia e possibilita uma maior integração entre os Estados-membros.

Os projetos a serem desenvolvidos na CEP devem olhar para o exemplo supracitado e tentar replicá-lo. Desenvolver este tipo de capacidades "estrategicamente relevantes" nestes moldes é muito importante para a UE, pois vão dotá-la, assim como aos seus Estados-membros, de capacidades vitais à defesa do território europeu. Trabalhar nos projetos da CEP significa aumentar tanto as capacidades nacionais como as capacidades da UE, evitando a duplicação de esforços, rentabilizando ao máximo os recursos e tornando a atividade da UE mais eficiente. A UE, ao investir nos projetos da CEP, está simultaneamente a trabalhar para a sua integração no domínio da defesa, condição essencial para atingir a autonomia estratégica e a defesa do território europeu, definidas na EGUE.

Citando Simin (2018, p. 32), "a CEP representa um símbolo de esperança para tentar suprimir esse medo através da promoção da integração". Mais uma vez, é interessante revisitar o exemplo do CETA. Esta organização defende que a chave do seu sucesso "reside na confiança que ganhou das suas nações membro. Só quando as condições de confiança estão estabelecidas é que as nações estão dispostas a partilhar os seus recursos" (CETA, s.d.-a).

Outro exemplo que merece ser seguido e analisado é o da cooperação naval Belgo-Holandesa (BeNeSam). Esta cooperação naval entre a Bélgica e a

Holanda, nascida a 10 de maio de 1948 (Karremann, 2015), trabalha segundo um princípio muito interessante. Apesar dos navios e das tripulações permanecerem sob a autoridade nacional, existe apenas um comando, uma escola de operação naval e dividem-se os trabalhos: os holandeses tratam da logística, manutenção e treino para todas as fragatas enquanto que os belgas tratam da logística, manutenção e treino para todos os navios "caça-minas" (Biscop, 2018, p. 168). Desta forma, tanto os belgas como os holandeses preocupam-se apenas com um tipo de navio, possibilitando uma rentabilização de esforços por ambas as partes. A soberania mantém-se sobre os seus navios e tripulação, contudo existe esta partilha de conhecimento e de esforços, permitindo uma maior eficiência nas áreas da logística, manutenção e treino. Para além disto, o facto de só existir uma escola de operação naval e um comando permite a estes dois Estados a interoperabilidade e a integração destes mesmos recursos. Desenvolve-se assim uma cooperação essencial para o desenvolvimento de capacidades, sendo que, ao estarem a trabalhar conjuntamente, permite-lhes redirecionar e investir os seus fundos em novas formas de capacidades (novos navios, novas infraestruturas, etc).

Zieliński (2018, p. 1633) apresenta-se como um defensor deste mesmo princípio, argumentando que a maior cooperação entre os Estados proporciona uma redução de custos na manutenção das unidades ou acaba por impulsionar o desenvolvimento de novos tipos de armamento.

Esta confiança e integração que se observam nos dois exemplos anteriores são exatamente aquilo que a UE precisa para que os projetos da CEP tenham sucesso. A CEP reúne todas as condições necessárias para que se estabeleçam projetos realmente relevantes para assegurar a defesa do território europeu e, consecutivamente, a autonomia estratégica da UE. Os sucessos dos exemplos mencionados podem ser transpostos para os projetos da CEP, sendo assim possível perspetivar os enormes benefícios que estes proporcionam aos Estados participantes, que, consequentemente, beneficiam a defesa europeia, que precisa e muito deste tipo de incentivos e iniciativas. Os projetos da CEP são por isso um caso a considerar e uma possibilidade de uma cooperação muito proveitosa para todos aqueles que pretendam um desenvolvimento nas capacidades e uma defesa melhor. Segundo Demetriou (2016, p. 6), é na CEP

que se encontra o futuro da segurança, da integridade e da independência (em relação aos EUA no domínio da defesa) da UE.

Para além de ser promotora da integração, a CEP é também promotora da segurança europeia. Pela primeira vez, em 2016, a EGUE introduz a "autonomia estratégica" (União Europeia, 2016c, p. 4) e a "proteção da Europa" (União Europeia, 2016c, p. 19) como ambições e objetivos estratégicos da UE. É interessante perceber que, apesar de ter sido concebida para projeção exterior, a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) engloba agora uma ação interna, o da proteção do território europeu. É reconhecido o cenário internacional atual e que a UE não reúne as condições necessárias para dar resposta às ameaças ao território europeu. Relembre-se, no entanto, que a defesa coletiva do território está sobre a alçada da NATO e que esta condição tem de ser respeitada.

Assim, no que diz respeito à defesa do território, o objetivo da UE não é enfraquecer a NATO, mas sim aumentar a contribuição europeia para proteger o continente (Grevi, 2019b, p. 16). Segundo Marambanyika (2018, p. 26), não se pode falar de uma colaboração na defesa europeia sem que esta envolva tanto a NATO como os EUA. De facto, a CEP permite que se desenvolvam capacidades e se promova uma maior cooperação entre os Estados sem comprometer a soberania dos mesmos, tendo sempre presente a complementaridade com a NATO. A NATO, tal como foi abordado anteriormente, é parte fundamental do sucesso da CEP e por isso estabelecer uma relação de cooperação e complementaridade entre ambas é fundamental.

Perante tudo aquilo que foi mencionado, está na CEP a concretização da autonomia estratégica da UE. Neste sentido, e numa tentativa de demonstrar mais uma vez que a CEP representa a promoção da segurança europeia, Biscop (2018, pp. 171–172) defende que o CROC, um dos 17 projetos iniciais da CEP, é, sem dúvida, uma melhor alternativa à lista de operações do atual Plano de Execução em matéria de Segurança e Defesa. Este plano, assente na EGUE, centra-se em 3 prioridades estratégicas, sendo elas a resposta aos conflitos e crises externas, o desenvolvimento de capacidades dos parceiros e a proteção da UE e dos seus cidadãos (União Europeia, 2020a). Entre as ações concretas para atingir estes objetivos destacam-se o lançamento da AACD, o

estabelecimento da CEP, a criação da CMPC e o reforço do conjunto de instrumentos de resposta rápida da UE, incluindo os agrupamentos táticos da UE e as capacidades civis (União Europeia, 2020a). Segundo Biscop (2018, p. 172), este plano representa uma tentativa de operacionalizar a EGUE, sendo contudo muito pouco específico em relação ao número de operações a realizar, bem como à escala das operações, tendo caído no esquecimento no seio da UE. Em contraste, o CROC é muito mais explícito, uma vez que vai buscar ao Objetivo Global da UE a necessidade de um Quartel General (HQ) para as tropas, "com 3 divisões e 9 a 12 brigadas" (Biscop, 2018, p. 172). Sublinhe-se que o Objetivo Global da UE é um objetivo militar de desenvolvimento de capacidades na área da defesa, que procura responder de forma rápida a um vasto leque de operações de gestão de crises (Conselho Europeu, 2005, pp. 1–8). Desta forma, a CEP prova mais uma vez que representa uma vantagem e um avanço na defesa europeia. Estabelece por isso ambições realistas capazes de serem realmente cumpridas. Construída nestes moldes, a CEP apresenta-se como uma opção ímpar para a defesa europeia, com capacidades necessárias para intervir e fazer face aos inimigos que ameaçam e comprometem a segurança e sobrevivência da UE.

Num exercício de reflexão sobre as atuais capacidades europeias no domínio da defesa, conclui-se que estas estão muito aquém do necessário. Segundo Biscop (2018, p. 173), as capacidades europeias na defesa são tão "insuficientes" que nem cumprem com os requisitos NATO para a defesa territorial nem com os requisitos para atingir a autonomia estratégica, essencial à proteção da Europa e missões expedicionárias previstas na EGUE. Cabe aos cidadãos europeus, refletir sobre isto. Cabe também aos Estados refletirem e perceberem que é fulcral a cooperação para que se consiga estabelecer uma autonomia estratégica e uma defesa do território europeu.

As capacidades europeias são insuficientes neste momento para concretizar qualquer um destes objetivos. Um aumento do orçamento na defesa não resolve por si só o problema. Se a UE não for capaz de cooperar e trabalhar de forma integrada na defesa, todos os esforços ou todos os investimentos financeiros na defesa serão insuficientes. É preciso contrariar esta tendência. Não se resume só à sobrevivência da UE, mas sim à sobrevivência dos Estados

pertencentes à UE. É vital para que estes sobrevivam que se unam esforços e se trabalhe conjuntamente para uma melhor defesa. Biscop (2018, p. 173) defende ainda que, caso se estabelecesse uma mentalidade de integração e de cooperação na UE, provavelmente seria necessário gastar menos de 2% do PIB na defesa. Esta mudança de mentalidade é também reiterada por Grevi (2019b, p. 18) como fulcral para o futuro europeu, uma vez que "ou reacertam a UE e agem devidamente ou arriscam-se a perdê-la".

É ainda interessante perceber que, com mais cooperação e integridade, os gastos são menores. O desenvolvimento de capacidades conjuntas permite uma maior eficiência, uma poupança dos recursos, uma maior interoperabilidade, uma maior integração e, por fim, um maior investimento em novas áreas e novos recursos. É este o caminho que a UE tem de seguir para conseguir estabelecer os seus objetivos e a ambição de uma autonomia estratégica e da defesa do território europeu.

É neste sentido que a UE deve reforçar o seu investimento na CEP. Esta constitui um mecanismo fundamental para atingir a autonomia estratégica. Trabalha segundo os princípios da UE, dos países que a constituem e promove um desenvolvimento de capacidades essenciais à Europa. Para Hristov (2019, p. 693), trabalhar conjuntamente nos projetos da CEP pode significar um reforço da prontidão das forças armadas dos Estados-membros e um processo de modernização facilitado, sendo que, consequentemente, traduz-se em novas capacidades defensivas. Voltando a citar Biscop (2018, p. 178), "se os Estados europeus querem aumentar significativamente a sua capacidade militar, ou atingir algum nível de autonomia estratégica, um esquema colaborativo é a única opção: eles têm de dar uma oportunidade à CEP".

É essencial por isso que os Estados não deixem de investir na CEP, que reúne todas as características para o sucesso da UE no domínio militar. Isto porque para além da construção de capacidades e da partilha e otimização de recursos, a CEP é também uma plataforma "permanente" para a construção de confiança, sem a qual não há projeto que perdure. Como já reiterado, entende-se que a CEP é o melhor instrumento para alcançar a autonomia estratégica, mas é também, no decurso deste processo, um meio para o desenvolvimento de

confiança, vontades e interesses comuns, facilitando o entendimento e a adoção das decisões por parte dos Estados.

5. Conclusão

Este é o último capítulo desta dissertação de mestrado. É um capítulo particularmente importante pois representa um momento onde é possível identificar o resultado final da investigação, possibilitando uma reflexão sobre os objetivos e a pergunta de partida que guiaram este trabalho. É também o lugar para destacar as principais ideias apreendidas, as conclusões, assim como possíveis sugestões para uma próxima investigação neste âmbito.

Esta dissertação espera trazer um novo olhar a um tema que está na ordem do dia e que faz parte do debate atualmente em curso sobre a construção de uma *União Europeia da Defesa*. É um tema muito relevante, pois a segurança e a defesa são indispensáveis para a sobrevivência do modo de vida dos europeus.

Tendo presente um contexto internacional caracterizado por novas ameaças e desafios crescentes, uma União fragmentada e desintegrada e uma clara falta de capacidades da UE no domínio da segurança e da defesa, bem como o objetivo de a UE atingir a autonomia estratégica, tal como definido na EGUE de 2016, objetivo essencial para que se garanta a continuidade de uma Europa que conta com mais de 70 anos de paz, prosperidade e liberdade, o presente trabalho de investigação analisou a CEP, inaugurada em Dezembro de 2017, e procurou explicitar os argumentos que defendem que esta constitui o melhor instrumento da UE para atingir a autonomia estratégica no domínio da segurança e da defesa.

Para demonstrar estes argumentos, foi analisada a evolução da UE no domínio militar e o percurso realizado no desenvolvimento de capacidades até ao final do ano de 2019; foi analisado e discutido o conceito de autonomia estratégica; foi analisado o contexto em que surgiu a CEP na UE, assim como a sua constituição e as características que evidenciam o seu enorme potencial; foram analisadas ainda as possíveis formas de otimizar o funcionamento da CEP e, por último, foi analisado o tipo de relacionamento e os benefícios que a CEP oferece tanto aos EUA, como à NATO e à UE.

Ao longo da dissertação estiveram sempre presentes as tensões entre os Estados, assim como entre estes e a UE. Estas tensões surgem devido às

posições contrastantes destes atores, uma vez que os Estados são atores realistas e a UE é um ator liberal. Por esta razão, a concretização da *Europa da Defesa* tem sido lenta e morosa e alvo constante do debate entre a integração supranacional e a cooperação intergovernamental; entre aqueles que pretendem uma integração mais célere, profunda e efetiva; os atlantistas, que pretendem assegurar que a NATO continua a ter o papel principal da defesa da europa; e aqueles que preservam o estatuto neutral em termos militares (Cruz, 2017). No entanto, o domínio da segurança e da defesa tem-se mantido fiel ao caráter intergovernamental, motivado essencialmente pela relutância dos Estados em atribuírem soberania à UE nestas áreas (característica do realismo). Acresce que os Estados têm as suas próprias visões e convicções para a segurança e a defesa: uns privilegiam a NATO como principal responsável para o âmbito da segurança e da defesa (atlantistas) e outros pretendem uma maior cooperação e responsabilização da UE na segurança e na defesa.

Pelas razões supracitadas, esta dissertação defendeu ainda que, no sistema internacional, o realismo apresenta-se como uma teoria mais forte que o liberalismo, pois reflete a verdadeira "realidade" do sistema internacional. A cooperação nos domínios da segurança e defesa na UE advém de um interesse comum dos Estados em garantirem a sua sobrevivência, pois não a conseguem garantir sem que cooperem ou trabalhem coletivamente. Face à panóplia de ameaças à escala global, esta cooperação torna-se ainda mais importante.

Ao longo do texto ficou evidente que o caminho escolhido para a CEP foi o da cooperação intergovernamental, em detrimento da integração supranacional. Apesar de serem ambas abordagens válidas para atingir a autonomia estratégica, a opção escolhida pelos Estados foi a da cooperação intergovernamental.

Esta dissertação sublinha que, apesar da dimensão industrial da autonomia estratégica ser aquela que tem mais interesse neste trabalho de investigação, uma vez que é a dimensão responsável por "capacitar" as outras (operacional e política), as três dimensões são interdependentes, isto é, são todas importantes para se atingir a autonomia estratégica. Desta forma, e apesar de se querer dar ênfase à vertente "industrial", a CEP também contribui para a vertente política e operacional.

Relativamente às conclusões obtidas, a análise do segundo capítulo sublinhou que: a defesa continua a depender do empenhamento dos Estados, mantendo a sua natureza intergovernamental; existe uma incapacidade entre os Estados-membros da UE em concretizar uma "defesa comum", tal como prevista em Maastricht; o processo de decisão (componente política da autonomia estratégica), que assenta na unanimidade, tem dificultado a concretização da *Europa da Defesa* ao longo de toda a sua história. Daqui decorre que o investimento na CEP poderá constituir-se como o primeiro passo, decisivo, para alcançar a autonomia estratégica da UE, contribuindo para o desenvolvimento dos interesses comuns e facilitando a adoção de decisões comuns. A dissertação concluiu que a CEP proporciona essa plataforma de entendimento e desenvolvimento quer de capacidades, quer de vontades, e que por isso deve ser priorizada.

O terceiro capítulo evidenciou que a CEP, à semelhança de toda a ação decorrente no âmbito da segurança e defesa, tem natureza intergovernamental e por isso depende do caráter voluntário dos Estados e do seu empenhamento e comprometimento. Mais, que a CEP depende do bom funcionamento, da articulação e da coerência de outros instrumentos e mecanismos como a AACD, o FED, a AED e o PDC/2018. Neste sentido, a dissertação defendeu que, porque a CEP não é uma iniciativa perfeita, tendo sido possível identificar algumas fragilidades, ela carece de um constante melhoramento por parte dos Estados-membros, sendo por isso necessário uma permanente atenção e investimento. Relembre-se de que os Estados não têm outra opção senão trabalhar coletivamente, pois nenhum Estado da UE consegue garantir a sua sobrevivência individualmente. Trabalhar na CEP e pela CEP é uma excelente opção. A investigação argumentou ainda que a CEP precisa de priorizar os projetos "estrategicamente relevantes", trabalhar melhor o sistema corretivo/ sanções no caso do incumprimento dos Estados e motivar os "4 Grandes" a assumirem a liderança dos projetos, especialmente os "estrategicamente relevantes".

A análise do quarto capítulo concluiu que a CEP garante a complementaridade com a NATO, sublinhando que o seu papel não é o de duplicação, mas sim de complemento e ajuda ao trabalho realizado pela NATO.

Mais, a dissertação defendeu que a CEP é uma mais-valia para um enorme parceiro europeu, os EUA e que a CEP providencia à UE outros benefícios para além do desenvolvimento de capacidades, como a cooperação e a segurança europeia. Neste sentido, através de mais esforços em termos de cooperação, é possível fazer mais com menos, isto é, se todos os Estados-membros trabalharem conjuntamente, convictos da potencialidade da CEP, os esforços financeiros podem ser muito menores e os resultados muito melhores.

Numa reflexão sobre o trabalho realizado, é possível verificar que todos os objetivos desta investigação foram cumpridos, sendo agora possível retirar uma ilação sobre a resposta final à pergunta de partida, que agora se recupera: **Será a CEP (também) o melhor instrumento para atingir a autonomia estratégica no domínio da segurança e da defesa europeias?".**

Esta investigação concluiu que a CEP é não apenas o melhor, mas um instrumento crucial para atingir a autonomia estratégica da UE e que, pela forma como está estruturada e concebida, merece sem dúvida o investimento dos Estados. É importante salientar que atingir a plenitude da autonomia estratégica é uma utopia. Contudo, trata-se de um objetivo fundamental para a UE poder concretizar a *Europa da Defesa* e assim assumir uma maior responsabilidade pela sua segurança e defesa.

Esta dissertação demonstrou que a CEP representa um elemento fundamental para a UE, pois reúne todas as condições necessárias para a realização do objetivo da autonomia estratégica. Recorde-se que garantir a autonomia estratégica passa por dotar a UE de capacidades que lhe garantem melhor segurança e defesa. A UE precisa rapidamente de uma solução para lidar com as ameaças que comprometem o projeto europeu e uma plataforma como a CEP é indispensável para que se possa garantir a condição de segurança e sobrevivência europeias. A forma como está concebida e construída, assim como as características que a definem permite concluir que esta representa um instrumento de capacitação real e que merece o investimento dos Estados. Importa ainda assim salientar que os Estados não se conseguem defender sozinhos destas ameaças, sendo por isso importante trabalhar em conjunto e cooperação uns com os outros para que possam garantir a sua sobrevivência, condição essa bem sublinhada pela teoria realista. Assim, o desenvolvimento de

capacidades conjuntas através de uma plataforma comum nunca foi tão relevante como agora, destacando assim o papel fulcral que a CEP pode vir a representar para todos os Estados da UE.

Esta dissertação concluiu ainda que a CEP, com uma liderança forte e com base na teoria realista, permite agilizar os processos de decisão e convergir os interesses dos Estados, representando por isso um passo fundamental para a persecução da autonomia estratégica da UE. Atingir a autonomia estratégica significa caminhar em direção a uma *Europa da Defesa*, a uma segurança e defesa comuns. Neste sentido, e de encontro com Correia (2019), para que a UE possua esta identidade nestes domínios é necessário que aconteçam, simultaneamente, os 3C's: "a Coerência entre o PDC/2018, a AACD, a CEP e o FED; a Complementaridade e reforço mútuo com a NATO; a Coesão entre os Estados-membros, não só na visão político-estratégica comum, como em termos de interoperabilidade e tecnológico-industriais".

Esta dissertação sublinhou ainda a necessidade do contínuo trabalho e empenhamento dos Estados na segurança e na defesa, pois são estes que decidem se a CEP tem ou não sucesso na persecução da autonomia estratégica, e se se concretiza uma *União Europeia da Defesa*. É por isso importante relembrar o vínculo "permanente" decorrente da CEP. Por outras palavras, a palavra "permanente" sugere algo duradouro e contínuo, estando assim implícito que a UE pretende que exista um contínuo investimento nesta plataforma. Os Estados, ao comprometerem-se com esta iniciativa, estão também a comprometer-se a trabalhá-la e a utilizá-la constantemente. Apesar do custoso arranque, não se deve voltar ao estado de hibernação, ou se se preferir, ao estado de "bela adormecida".

Outro aspeto interessante, que ressaltou da análise realizada, foi verificar que, através da AED, do FED ou da AACD, instituições europeias como a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu passam a assumir um maior papel na segurança e na defesa. O Parlamento Europeu através da aprovação do próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE (2021-2027), que incluirá pela primeira vez financiamento comunitário na defesa, através do FED. A Comissão Europeia porque tem o poder para escolher e selecionar quais os projetos que devem beneficiar deste fundo comunitário. Está-se assim a atribuir um caráter

supranacional a um domínio que sempre foi da exclusiva competência dos Estados, isto é, sempre se manteve fiel à natureza intergovernamental.

É ainda importante sublinhar que se os projetos “estrategicamente relevantes” forem concretizados, isto significa que estes têm prioridade em relação aos demais projetos que não serão “tão prioritários”. Neste sentido, além de se conseguir concretizar projetos mais relevantes, sendo por isso mais caros e mais restritos, estão-se a canalizar e a rentabilizar ao máximo os apoios comunitários, tal como foi defendido nesta dissertação. Não deixa de ser interessante perceber também que, apesar de se estar a caminhar para a concretização da *Europa da Defesa*, a CEP caminha para uma abordagem mais restrita e ambiciosa, inicialmente defendida pela França. Relembre-se que a abordagem inicial da CEP que vingou foi a inclusiva, defendida pela Alemanha, em detrimento da abordagem francesa, para a qual a CEP caminha neste momento.

Conclui-se, pois, que a CEP representa um ponto de viragem na UE, pois através do desenvolvimento conjunto de capacidades e de vontades é promovida uma maior coesão entre os Estados-membros, contribuindo para o fortalecimento do projeto europeu. Para além disso, o novo papel da Comissão Europeia e a institucionalização de instrumentos comunitários no âmbito da defesa, no passado exclusivamente de natureza intergovernamental, demonstram um potencial novo caminho no aprofundamento da UE.

Por último, permita-se que se faça a seguinte observação. Os tempos vividos por todos os europeus nos últimos dois meses, com o surto do Covid-19, demonstram que a segurança e defesa europeias, tanto da UE como dos Estados-membros, não estão preparadas para lidar com este tipo de ameaças. A capacitação da UE nestes domínios é por isso uma necessidade que tem de ser colmatada rapidamente e a CEP é a solução ideal pela forma como está concebida. Contudo, tal como já reiterado, apenas com real investimento e compromisso dos Estados é que a CEP irá demonstrar se funciona ou não e se continua a constituir o melhor instrumento para atingir a autonomia estratégica da UE, tão essencial já no presente. Esta dissertação defende por isso que se deve continuar a investir na CEP, porque ela é a solução para manter o legado dos europeus no mundo e fazer valer a autonomia estratégica da UE.

Ainda decorrente deste vírus que assombrou a Europa, sugere-se que, à semelhança de uma PCSD, se desenvolva uma política comum para o domínio da saúde, pois esta, à semelhança da segurança e defesa, permanece sob a competência dos Estados. Uma política comum na saúde permitiria à UE definir uma estratégia que serviria de fio condutor para o desenvolvimento e cooperação dos Estados neste domínio tão importante para os seres humanos.

Para investigações futuras, será interessante seguir de perto a posição e o empenhamento de Portugal na CEP, uma vez que, como representa o melhor instrumento para atingir a autonomia estratégica e uma plataforma capaz de concretizar a *Europa da Defesa*, é de todo o interesse de Portugal participar com o máximo de comprometimento e de empenho para retirar os melhores benefícios da mesma.

6. Referências Bibliográficas

Almeida, S. (2009, Novembro 12). A História ajuda-nos a evitar erros do passado. Obtido 20 de Janeiro de 2020, de Jornal de Notícias website: https://www.jn.pt/artes/a-historia-ajuda-nos-a-evitar-erros-do-passado-1417681.html

Andersson, J. J., Biscop, S., Giegerich, B., Molling, C., & Tardy, T. (2016). -Envisioning European Defence: Five futures. *Chaillot Papers*, *137*. https://doi.org/10.2815/87727

Arteaga, F. (2017, Dezembro 12). Strategic autonomy and European defence. Obtido 27 de Fevereiro de 2020, de Real instituto elcano website: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_en/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_in/zonas_in/ARI102-2017-Arteaga-Strategic-autonomy-European-defence

Baldwin, D. A. (1995). Security Studies and the end of the Cold War. *World Politics*, *48*(1), 117–141. https://doi.org/10.1353/wp.1995.0001

Beckmann, R., & Kempin, R. (2017). EU defence policy needs strategy: time for political examination of the CSDP's reform objectives. *SWP Comments*, *34*.

Bijleveld, A. (2018, Julho 10). Letter of intent concerning the development of the European Intervention Initiative (EI2). Obtido 13 de Abril de 2020, de https://www.rijksoverheid.nl/documenten/convenanten/2018/07/10/letter-of-intent-concerning-the-development-of-the-european-intervention-initiative-ei2

Biscop, S. (2018). European Defence: Give PESCO a Chance. *Survival*, *60*(3), 161–180. https://doi.org/10.1080/00396338.2018.1470771

Brauch, H. (2011). Concepts of Security Threats, Challenges, Vulnerabilities and Risks. Em H. G. Brauch, Ú. Oswald Spring, C. Mesjasz, J. Grin, P. Kameri-Mbote, B. Chourou, … J. Birkmann (Eds.), *Coping with Global Environmental Change, Disasters and Security: Threats, Challenges, Vulnerabilities and Risks* (pp. 61–106). Berlin, Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg.

Cardoso, T., Alarcão, I., & Celorico, J. A. (2010). *Revisão de Literatura e Sistematização do Conhecimento* (2.ª ed.). P. Editora.

Castro, A. S. e. (2017a). A resposta aos desafios da “segurança interna” da União Europeia (UE): entre o reduto da soberania e a necessidade da cooperação ou a tensão permanente entre a defesa dos interesses nacionais e a busca do interesse comum. Em A. S. Lara (Ed.), *O fim da Segurança* (pp. 183–214). Lisboa, Portugal: MGI.

Castro, A. S. e. (2017b). Reflexões sobre a União Europeia em tempos de crise e incerteza: a União Europeia como a melhor resposta dos Estados aos desafios da segurança. Em A. de S. Lara, R. C. da S. G. Caldas, & J. B. M. Diz (Eds.), *Paz e Guerra: Contributo para o diálogo entre Direito Internacional e Relações Internacionais. Homenagem ao Professor Luís de Oliveira Fontoura* (1.ª ed., pp. 269–288). Lisboa, Portugal: ISCSP.

Castro, A. S. e. (2018). ‘Quo Vadis Europa?’ – Para onde caminha a União Europeia (UE)?: o «Brexit» e a afirmação da indispensabilidade do projecto europeu. Em A. de S. Lara (Ed.), *Estado, Ordem Internacional e Novas Ameaças* (pp. 139–174). Lisboa, Portugal: MGI.

Castro, A. S. e. (2019). Os paradoxos da construção da «Europa da defesa»: reflexões sobre a União Europeia (UE) como actor civil, a projecção de influência pela via militar e a questão do exército europeu. Em A. de S. Lara (Ed.), *Segurança e Crises Internacionais* (pp. 135–166). Lisboa, Portugal: MGI.

CETA. (s.d.-a). The business model. Obtido 11 de Fevereiro de 2020, de https://eatc-mil.com/en/who-we-are/the-business-model

CETA. (s.d.-b). The EATC. Obtido 11 de Fevereiro de 2020, de https://eatc-mil.com/en/who-we-are/the-eatc

Coelho, A. (2018). Portugal e a cooperação intergovernamental na UE: das origens à Cooperação Estruturada Permanente. Em *Revista Militar Nº. 2593/2594* (pp. 191–216). Obtido de http://www.revistamilitar.pt/artigopdf/1308

Coelho, C. (2017, Outubro). Eurocorps. Obtido 22 de Abril de 2020, de

http://euroogle.com/dicionario.asp?definition=522

Comissão Europeia. (2017a). Documento de reflexão sobre o futuro da defesa Europeia. *COM(2017) 315*. https://doi.org/10.2775/11398

Comissão Europeia. (2017b, Março 25). Declaração de Roma. Obtido de https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/STATEMENT_17_767

Conselho da UE. (2017a, Novembro 13). Cooperação no domínio da defesa: 23 Estados-Membros assinam notificação conjunta sobre a cooperação estruturada permanente. Obtido 20 de Abril de 2020, de Comunicado de imprensa website: https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2017/11/13/defence-cooperation-23-member-states-sign-joint-notification-on-pesco/

Conselho da UE. (2017b, Novembro 13). Notification on Permanent Structured Cooperation (PESCO). Obtido 20 de Fevereiro de 2020, de https://www.consilium.europa.eu/media/31511/171113-pesco-notification.pdf

Conselho da UE. (2017c, Dezembro 11). Cooperação no domínio da defesa: Conselho estabelece cooperação estruturada permanente (CEP), com 25 Estados-Membros participantes. Obtido 6 de Dezembro de 2019, de https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2017/12/11/defence-cooperation-pesco-25-member-states-participating/

Conselho da UE. (2018, Junho 25). Cooperação em matéria de segurança e defesa: UE reforçará a sua capacidade de agir como garante de segurança, a sua autonomia estratégica e a sua capacidade de cooperar com os parceiros. Obtido 20 de Abril de 2020, de Comunidado de Imprensa website: https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2018/06/25/security-and-defence-cooperation-eu-will-enhance-its-capacity-to-act-as-a-security-provider-its-strategic-autonomy-and-its-ability-to-cooperate-with-partners/

Conselho da UE. (2019, Novembro 12). Cooperação no domínio da defesa:

Conselho lança 13 novos projetos da CEP. Obtido 12 de Maio de 2020, de https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2019/11/12/defence-cooperation-council-launches-13-new-pesco-projects/

Conselho Europeu. (2005, Julho 11). Headline Goal. Obtido 20 de Março de 2020, de https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/dv/sede110705headlinegoal2010_/sede110705headlinegoal2010_en.pdf

Correia, A. de M. (2019, Novembro 18). A Cooperação Estruturada Permanente, o Fundo Europeu de Defesa e a Lei de Programação Militar 2019-2030 – Atualização. Obtido 3 de Maio de 2020, de EuroDefense-Portugal website: https://www.eurodefense.pt/a-cooperacao-estruturada-permanente-o-fundo-europeu-de-defesa-e-a-lei-de-programacao-militar-2019-2030/#_edn25

Costa, P. (2016). *Segurança Global da União Europeia : Potencialidades e Vulnerabilidades* (Tese de Mestrado, Academia da Força Aérea). Obtido de https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/14372/1/Dissertação_ASPAL_PILAV_138096_COSTA.pdf

Cruz, A. M. da. (2017, Outubro). Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD). Obtido 5 de Dezembro de 2019, de Euroogle website: http://euroogle.com/dicionario.asp?definition=1073

CVCE. (s.d.). The plan for an EDC. Obtido 4 de Dezembro de 2019, de cvce.eu website: http://www.cvce.eu/obj/the_plan_for_an_edc-en-4996601d-bd87-49e8-a5fff69cb86a7309.html

Degaut, M. (2015). What is Security? Em E. M. D. Allam (Ed.), *Revista Brasileira de Inteligência* (Vol. 9, pp. 9–28). Brasília: Abin.

Demetriou, P. (2016). NATO & CSDP: Can the EU afford to go solo? *Cogent Social Sciences*, *2*(1), 1–16. https://doi.org/10.1080/23311886.2016.1208376

Dias, J. de A. (2018, Julho 10). Trump está farto de ser «otário» e promete

agitar cimeira da NATO — saiba como e porquê, em três pontos. Obtido 25 de Abril de 2020, de Observador website: https://observador.pt/especiais/trump-esta-farto-de-ser-otario-e-promete-agitar-cimeira-da-nato-saiba-como-e-porque-em-tres-pontos/

EDA. (s.d.-a). Mission. Obtido 12 de Fevereiro de 2020, de https://www.eda.europa.eu/Aboutus/Missionandfunctions

EDA. (s.d.-b). Our current priorities. Obtido 12 de Fevereiro de 2020, de https://www.eda.europa.eu/what-we-do/our-current-priorities

Eriksson, J., & Giacomello, G. (2006). The Information Revolution, Security, and International Relations: (IR)relevant Theory? *International Political Science Review*, *27*(3), 221–244. https://doi.org/10.1177/0192512106064462

Feiteira, A., Reis, A. Z., Telo, A. J., Dias, C. M., Garcia, F. P., Silva, J. F. da, … Rodrigues, T. F. (2016). *Ameaças e Riscos Transnacionais no novo Mundo Global* (1ª). Porto: Fronteira do Caos.

Fiott, D., Missiroli, A., & Tardy, T. (2017). Permanent Structured Cooperation: What's in a name? Em *Chaillot Papers Nº. 142*. https://doi.org/10.2815/996506

Fórum Económico Mundial. (2019). *The Global Risks Report 2019* (N. 14). Obtido de Fórum Económico Mundial website: http://www3.weforum.org/docs/WEF_Global_Risks_Report_2019.pdf

Grevi, G. (2019a). Rules first: The way forward for 'shaping power' Europe. Em R. Castermans (Ed.), *Yes, we should!: EU priorities for 2019-2024* (pp. 93–100). Obtido de https://europe-solidarity.eu/documents/ProritiesEU.pdf

Grevi, G. (2019b). *Strategic autonomy for European choices: The key to Europe's shaping power*. Obtido de European Policy Centre website: https://wms.flexious.be/editor/plugins/imagemanager/content/2140/PDF/2019/190719_Strategicautonomy_GG.pdf

Griffiths, M. (2007). International Relations Theory for the Twenty-First Century. Em M. Griffiths (Ed.), *International Relations Theory for the Twenty-First Century: An Introduction*. https://doi.org/10.4324/9780203939031

Howorth, J. (2017). The European Union's Security and Defence Policy. Em *International Relations and the European Union* (3rd ed., Vol. 1, pp. 341–364). https://doi.org/10.1093/hepl/9780198737322.003.0015

Hristov, N. (2019). European Intervention Initiative vs common European army. *IJASOS- International E-journal of Advances in Social Sciences*, *IV*(12), 691–696. https://doi.org/10.18769/ijasos.477612

Institut Montaigne. (2002). *La sécurité extérieure de la France face aux nouveaux risques stratégiques*. Obtido de https://www.institutmontaigne.org/ressources/pdfs/publications/IM_Rapport-La securite-exterieure-de-la-France-face-aux-nouveaux-risques-strategiques.pdf

Juncker, J.-C. (2017, Junho 9). Speech at the 'Defence and Security Conference Prague: In defence of Europe'. Obtido 20 de Abril de 2020, de https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/SPEECH_17_1581

Juncker, J.-C. (2018). *Estado Da União 2018: A Hora Da Soberania Europeia*. Obtido de https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/soteu2018-speech_pt_0.pdf

Kaňa, R., & Mynarzová, M. (2016). Common Security and Defence Policy of European Union in Light of Contemporary Security Threats. Em E. Kovářová, L. Melecký, & M. Staníčková (Eds.), *Proceedings of 3rd International Conference on European Integration 2016*. Ostrava, Czech Republic: VŠB - Technická univerzita Ostrava.

Karremann, J. (2015, Abril 1). Cooperação naval belga-holandesa. Obtido 11 de Fevereiro de 2020, de https://web.archive.org/web/20160306172257/http://marineschepen.nl/dossiers/belgisch-nederlandse-samenwerking.html

Kempin, R., & Kunz, B. (2017). France, Germany, and the Quest for European Strategic Autonomy: Franco-German Defence Cooperation in A New Era. Em *Notes du Cerfa* (141.ª ed.). IFRI.

Learned, E. P., Andrews, K. R., Christensen, C. R., & Guth, W. D. (1965). *Business policy : text and cases*. Homewood, Illinois: Irwin.

Legrand, J. (2019, Novembro). Política comum de segurança e defesa. Obtido 5 de Dezembro de 2019, de Parlamento Europeu website: https://www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU_5.1.2.pdf

Leonard, M., & Shapiro, J. (2019, Junho 25). Strategic sovereignty: How Europe can regain the capacity to act. Obtido de https://www.ecfr.eu/page/-/1_Empowering_EU_member_states_with_strategic_sovereignty.pdf

Lippert, B., Ondarza, N. von, & Perthes, V. (2019). European Strategic Autonomy. *SWP Research Paper 4*. https://doi.org/10.18449/2019RP04

MacKuen, M. B., Erikson, R. S., & Stimson, J. A. (1992). Peasants or Bankers? The American Electorate and the U.S. Economy. *American Political Science Review*, *86*(3), 597–611. https://doi.org/10.2307/1964124

Major, C., & Mölling, C. (2014). The Framework Nations Concept. *SWP Comments*, *52*. Obtido de https://www.swp-berlin.org/fileadmin/contents/products/comments/2014C52_mjr_mlg.pdf

Mandela, N. (2002). Foreword. *World Report on Violence and Health*. https://doi.org/doi:10.1002/casp.740

Marambanyika, O. (2018). *Why Is European Union Defence Integration Difficult To Achieve?* (Master's thesis, University of Guthenburg). Obtido de https://gupea.ub.gu.se/bitstream/2077/56819/1/gupea_2077_56819_1.pdf

Martins, R. (1992). Subsidios para introdução a uma teoria da segurança e defesa nacional. *Revista Nação e Defesa*, *64*, 13–42. Obtido de https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1726/1/NeD64_RaulFrancoisMartins.pdf

McKinzie, R. D. (1972, Novembro 13). Oral History Interview with Theodore Achilles. Obtido 4 de Dezembro de 2019, de Harry S. Truman website: https://www.trumanlibrary.gov/library/oral-histories/achilles

Mearsheimer, J. J. (2007). *A Tragédia da Política das Grandes Potências* (T. Araújo, Ed.). Lisboa, Portugal: Gradiva.

Meiser, J. W. (2018, Fevereiro 18). Introducing Liberalism in International Relations Theory. Obtido 20 de Fevereiro de 2020, de E-International

Relations website: https://www.e-ir.info/2018/02/18/introducing-liberalism-in-international-relations-theory/

Menon, A. (2011). European Defence Policy from Lisbon to Libya. *Survival*, *53*(3), 75–90. https://doi.org/10.1080/00396338.2011.586191

Merkel, A. (2018, Novembro 13). Debate on the Future of Europe: opening statement by Angela Merkel. Obtido 20 de Março de 2020, de https://multimedia.europarl.europa.eu/en/debate-on-the-future-of-europe-opening-statement-by-angela-merkel-german-federal-chancellor-_I162933-V_v

Mogherini, F. (2019, Outubro 4). Speech by High Representative/Vice-President Federica Mogherini at the annual conference of the European Union Institute for Security Studies (EUISS). Obtido 24 de Março de 2020, de https://eeas.europa.eu/topics/eu-global-strategy/68391/speech-high-representativevice-president-federica-mogherini-annual-conference-european-union_en

Moreira, A. (2014). *Teoria das relações internacionais* (8ª). Coimbra: Almedina.

NATO. (2008, Novembro 3). The Brussels Treaty Powers decide to merge the military organisation of the Western Union into the North Atlantic Treaty Organisation. Obtido 4 de Dezembro de 2019, de NATO - NEWS website: https://www.nato.int/cps/en/SID-096736D9-31DDD34C/natolive/news_17125.htm

Nogueira, J. P., & Messari, N. (2005). *Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates*. Rio de Janeiro: Elsevier.

Nunes, I. F. (2012). Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia. *Policy Paper 1*. Obtido de https://www.idn.gov.pt/conteudos/documentos/Policy_Paper_1_PCSD_IFN_2010.pdf

Ondarza, N. Von. (2013). Strengthening the Core or Splitting Europe?: Prospects and Pitfalls of a Strategy of Differentiated Integration. *SWP Research Paper 2*. Obtido de https://www.swp-berlin.org/fileadmin/contents/products/research_papers/2013_RP02_orz.pd

f

Pereira, L. (2008, Dezembro 13). Saint-Malo: Dez anos depois da Travessia do Rubicão. Obtido 5 de Dezembro de 2019, de Diário de Notícias website: https://www.dn.pt/arquivo/2008/saint-malo-dez-anos-depois-da-travessia-do-rubicao-1137393.html

Peres, H. F. (2009). O debate entre Neorrealismo e Neoliberalismo. Em *Revista Intersaberes* (7.ª ed., pp. 69–88). Curitiba, Brasil: UNINTER.

Portal Diplomático. (s.d.). UEO (União da Europa Ocidental). Obtido 4 de Dezembro de 2019, de Portal Diplomático website: https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/ueo-uniao-da-europa-ocidental

Quinn, J. B. (1980). *Strategies for change : logical incrementalism*. Homewood, Illinois: R.D. Irwin.

Quivy, R., & Campenhoudt, L. Van. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (4ª; J. M. Marques, M. A. Mendes, & M. Carvalho, Eds.). Lisboa, Portugal: Gradiva.

República Portuguesa. (s.d.). Política Comum de Segurança e Defesa. Obtido 18 de Fevereiro de 2020, de https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/due/pcsd

Rousseau, D. L., & Garcia-Retamero, R. (2007). Identity, Power,and Threat Perception: A Cross-National Experimental Study. *Journal of Conflict Resolution*, *51*(5), 744–771. https://doi.org/10.1177/0022002707304813

SEAE. (2017, Outubro 5). EU Battlegroups. Obtido 2 de Maio de 2020, de https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/factsheet_battlegroups.pdf

SEAE. (2018, Agosto 10). A Global Strategy for the European Union. Obtido 2 de Março de 2020, de https://eeas.europa.eu/topics/eu-global-strategy/49323_en

SEAE. (2019, Novembro 12). Permanent Structured Cooperation (PESCO) - factsheet. Obtido 23 de Janeiro de 2020, de https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/pesco_factsheet_november_2019.p

df

Simin, N. (2018). *PESCO: A New Era in EU ' s Security Rhetoric?* (Master's thesis, Malmo University). Obtido de http://muep.mau.se/bitstream/handle/2043/27618/Nathalie Simin_master thesis.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Snyder, G. H. (2015). *Deterrence and Defense. Toward a Theory of National Security*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press.

Sousa, T. de. (2019, Fevereiro 14). "Defesa de papel" ou "exército europeu". Obtido 27 de Novembro de 2019, de Público website: https://www.publico.pt/2019/02/14/mundo/analise/politica-seguranca-defesa-europeia-sopa-letras-exercito-europeu-1860776

Steinbrecher, M. (2017). *Unity is strength - Development and explanation of attitudes towards the Common Security and Defense Policy of the EU and the European Army*. Obtido de ECPR website: https://ecpr.eu/Filestore/PaperProposal/912d9763-7244-410f-acf0-eff239f9860e.pdf

Stoltenberg, J. (2017, Novembro 13). NATO Secretary General Jens Stoltenberg at the start of the European Union Foreign Affairs Council in Defence format. Obtido 25 de Abril de 2020, de https://www.nato.int/cps/en/natohq/opinions_148840.htm

Timmers, P. (2018, Setembro 14). Cybersecurity is forcing a rethink of strategic autonomy. Obtido 12 de Fevereiro de 2020, de OXPOL website: https://blog.politics.ox.ac.uk/cybersecurity-is-forcing-a-rethink-of-strategic-autonomy/

Ullman, R. (2011). Redefining Security. Em C. Hughes & Y. M. Lai (Eds.), *Security Studies: A Reader* (pp. 11–17). New York: Routledge.

União Europeia. (s.d.-a). About PESCO. Obtido 19 de Fevereiro de 2020, de https://pesco.europa.eu

União Europeia. (s.d.-b). Cooperação Estruturada Permanente. Obtido 25 de Março de 2020, de EUR-Lex website: https://eur-

lex.europa.eu/summary/glossary/permanent_structured_cooperation.html?locale=pt

União Europeia. (s.d.-c). EUFOR Crisis Response Operation Core (EUFOR CROC). Obtido 7 de Fevereiro de 2020, de https://pesco.europa.eu/project/eufor-crisis-response-operation-core/

União Europeia. (2016a). Protocolo (10) relativo à Cooperação Estruturada Permanente estabelecida no artigo 42.o do Tratado da União Europeia. Obtido 20 de Abril de 2020, de Versão consolidada do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia website: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A12016E%2FPRO%2F10

União Europeia. (2016b). Tratado da União Europeia (Versão Consolidada). Obtido de Jornal Oficial da União Europeia website: https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_2&format=PDF

União Europeia. (2016c, Junho). Shared Vision, Common Action: A Stronger Europe - A Global Strategy for the European Union's Foreign And Security Policy. Obtido 20 de Março de 2020, de European Union Global Strategy website: http://eeas.europa.eu/archives/docs/top_stories/pdf/eugs_review_web.pdf

União Europeia. (2020a, Março 6). Cooperação da UE em matéria de segurança e defesa. Obtido 6 de Dezembro de 2019, de https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/defence-security/

União Europeia. (2020b, Março 31). A UE em poucas palavras: Objetivos e valores da UE. Obtido 9 de Março de 2020, de https://europa.eu/european-union/about-eu/eu-in-brief_pt

Waltz, K. N. (1979). *Theory of International Politics*. California, Berkeley: McGraw-Hill.

Zieliński, T. (2018). Do We Need a European Army? Em K. D. Michaela Staníčková, Lukáš Melecký, Eva Kovářová (Ed.), *Proceedings of the 4th International Conference on European Integration 2018* (pp. 1629–1636). Ostrava, Czech Republic: VŠB - Technical University of Ostrava.

Zimmermann, H., & Dur, A. (2016). *Key Controversies in European Integration* (2.ª ed.). New York: Palgrave Macmillan.

Anexos

Tal como abordado nesta dissertação, no capítulo 3.1, a CEP é constituída por dois níveis: o da supervisão, da responsabilidade do Conselho da UE, e o dos projetos, que requerem também a aprovação do Conselho, passando primeiro por uma avaliação rigorosa realizada pelo AR/VP, aconselhado pelo Secretariado da CEP (inclui a AED e o SEAE (incluindo o EMUE)). Os projetos tentam responder à lista de ambições e compromissos definidos no anexo II da notificação da CEP, sendo que a maior parte recai sobre o desenvolvimento de capacidades definidas como estrategicamente relevantes pelos Estados-membros (Conselho da UE, 2017b, sec. anexo 3). Os projetos representam a concretização, em termos reais, dos interesses comuns dos Estados numa série de áreas, sendo a forma de conseguir concretizar uma defesa europeia não se comprometendo a soberania dos Estados, na medida em que a adesão aos projetos é voluntária, mas ao mesmo tempo exigindo empenhamento, uma vez envolvidos no projeto.

Com base num documento do Conselho da UE (2019), este anexo compila o total dos 47 projetos aprovados até ao final do ano de 2019. Note-se que o estabelecimento destes projetos foi faseado. O Conselho da UE adotou formalmente o primeiro conjunto de 17 projetos em 6 de março de 2018 e o segundo conjunto de 17 projetos em 20 de novembro de 2018. Por fim, em 12 de novembro de 2019, o Conselho da UE aprovou mais 13 novos projetos, elevando assim para 47 o número de projetos atualmente em curso (Conselho da UE, 2019).

Os projetos abrangem uma vasta área de preocupações logísticas, técnicas e operacionais. Desta forma, a seguinte lista representa uma visão generalizada dos 47 projetos atualmente em curso, explicitando quais os países participantes em cada projeto, uma breve descrição do mesmo e o contacto da entidade responsável por este (liderança do projeto). Aproveitando a estrutura do documento do Conselho (2019), a lista está dividida em sete partes, identificadas por diferentes letras (na numeração), sendo que cada parte representa uma área específica na qual os projetos se enquadram.

Projetos da Cooperação Estruturada Permanente (CEP) – Sumário

Disponível em https://www.consilium.europa.eu/media/41333/pesco-projects-12-nov-2019.pdf

Project and countries participating	Description	Press contact
TRAINING, FACILITIES		
European Union Training Mission Competence Centre (EU TMCC) *Germany, Austria, Czechia, France, Italy, Ireland, Luxembourg, Netherlands, Romania, Sweden, Spain* Adopted on 6 March 2018	The European Union Training Mission Competence Centre (EU TMCC) will improve the availability, interoperability, specific skills and professionalism of personnel employed to staff positions at strategic or operational level for EU training missions across participating member states (pMS). It will support pMS with coordination of commonly organized, harmonized and standardized education for military personnel to become employed to staff positions within EU TMs as well as personnel on strategic levels (MoDs or other high level structures). The EU TMCC will provide pMS with consistent information and data sharing, knowledge management and consultation with regard to past, on-going and future EU TMs and as far as appropriate with regard to personnel educated for and experienced in EU TMs. The EU TMCC should as well contribute to standardized assessment and management of expertise and knowledge related to EU TMs based on own Operational Assessment/Operational Research (OA/OR) and lessons identified/learnt.	Sebastian FISCHER Spokesperson of the Permanent Representation of Germany sebastian.fischer@diplo.de
European Training Certification Centre for European Armies *Italy, Greece* Adopted on 6 March 2018	The European Training Certification Centre for European Armies aims to promote the standardisation of procedures among European Armies and enable the staff, up to Division level, to practice the entire spectrum of the command and control (C2) functions at land, joint and interagency levels in a simulated training environment.	Davide BONVICINI Spokesperson of the Permanent Representation of Italy

	The Centre will ensure that soldiers and civilian employees will work together in a simulated training environment with scenarios such as “Humanitarian Assistance” and “Support to Stabilization and Capacity Building” and eventually contribute to ensure that corporate experience and knowledge is consolidated, shared and made available to plan and conduct CSDP missions and operations.	davide.bonvicini@esteri.it
Helicopter Hot and High Training (H3 Training) *Greece, Italy, Romania* Adopted on 19 November 2018	The project aims to provide EU's Helicopter Aircrews with specialized flight and tactics training within a "Hot-and-High" environment against new, transnational and multidimensional threats. Moreover, it provides a unique venue for additional training and evaluation of aircrews. It is eligible not only for military crews but also for EU civil aircrews, in order to cover peacetime operations such us forest fight firing and police air patrols, in high altitude areas.	Antigoni PILITSI Spokesperson of the Permanent Representation of Greece apilitsi@gpo.be
Joint EU Intelligence School *Greece, Cyprus* Adopted on 19 November 2018	The JEIS, in collaboration with member states, NATO CoEs , Intelligence and Security Services, will provide education and training in intelligence disciplines and other specific fields to EU member states intelligence and non military personnel.	Antigoni PILITSI Spokesperson of the Permanent Representation of Greece apilitsi@gpo.be
EU Test and Evaluation Centres *France, Slovakia, Spain, Sweden* Adopted on 19 November 2018	Sweden and France co-lead the PESCO project on Test & Evaluation (T&E), comprising two work strands: • ETEC Vidsel, which is a proposed European Cooperation in advanced T&E for military systems and; • T&E centres network, which will promote the EU test and operational evaluation centre capabilities, ensuring that they are used in priority for EU supported projects. This project allows to highlight synergies, to optimize the use of European centres, and overall improve European test capacities and capabilities.	Jean-Noël LADOIS Spokesperson of the Permanent Representation of France Jean-noel.ladois@diplomatie.gouv.fr

Integrated European Joint Training and simulation Centre (EUROSIM) *Hungary, France, Germany, Poland, Slovenia* Adopted on 12 November 2019	The objective is to establish a tactical training and simulation cloud based network which could connect and integrate the geographically spared simulation sites and training capacities into one real time, joint level simulation platform.	Katalin HAHN Spokesperson of the Permanent Representation of Hungary Katalin.hahn@mfa.gov.hu
EU Cyber Academia and Innovation Hub (EU CAIH) *Portugal, Spain* Adopted on 12 November 2019	To ensure a secure cyberspace, it is key to develop a technologically skilled workforce, a cyber-savvy ecosystem, and an effective pipeline of future employees. The project of EU CAIH can add value by enhancing the creation of an innovative web of knowledge for cyber defence and cyber security education and training, providing a vital contribution to strengthening national, NATO and EU's capability to defend against the threats of the digital world. It would also act as a coordination point for future cyber education, training and exercises, explore synergies with industry and academia, and establish an international cooperative approach, at the EU and NATO levels.	Antonio Esteves MARTINS Spokesperson of the Permanent Representation of Portugal aem@reper-portugal.be
Special Operations Forces Medical Training Centre (SMTC) *Poland, Hungary* Adopted on 12 November 2019	The main objective is to establish a medical training and excellence centre focused on medical support for special operations. The overall aim would be to enhance medical capabilities supporting the Special Operations Forces (SOF) missions and operations, in terms of training, procedures and interoperability. The intent of the project is to expand the Polish Military Medical Training Centre in Łódź, which has the status of a certified National Association of Emergency Medical Technicians (NAEMT) Training Center, into the Special Operations Forces Medical Training Centre (SMTC) to provide medical training capability for SOF personnel, increase coordination of medical support for SOF operations, boost professional cooperation of participating	Adrian BIERNACKI Spokesperson of the Permanent Representation of Poland Adrian.Biernacki@msz.gov.pl

	member state in that field, enhance readiness and capability of participating member state regarding personnel and materiel and intensify harmonisation in the subject matter.	
CBRN Defence Training Range (CBRNDTR) *Romania, France, Italy* Adopted on 12 November 2019	The project addresses the standardised chemical, biological, radiological and nuclear Defence (CBRND) individual and collective training, using the existing facilities and infrastructure on demand. It is intended to further develop the existing facilities to accommodate a full spectrum of practical training, including live chemical agents training, for CBRND specialist and small units, up to company level.	Mihaela POP Spokesperson of the Permanent Representation of Romania mihaela.pop@rpro.eu
European Union Network of Diving Centres (EUNDC) *Romania, Bulgaria, France* Adopted on 12 November 2019	The main objective is to coordinate and enhance the operation of EU diving centres in order to better support CSDP missions and operations, in particular by ensuring a commonly regulated education and training for divers. EUNDC will provide a full spectrum of authorised training courses for divers and rescue swimmers from member states in accordance with the common standards and procedures (including for inland waters diving).	Mihaela POP Spokesperson of the Permanent Representation of Romania mihaela.pop@rpro.eu

Fonte: Conselho da UE, 2019, *Permanent Structured Cooperation (PESCO)'s projects – Overview*, pp. 1-5.

Project and countries participating	Description	Press contact
LAND, FORMATIONS, SYSTEMS		
Deployable Military Disaster Relief Capability Package *Italy, Austria, Croatia, Greece, Spain* Adopted on 6 March 2018	The project objective is to develop a Deployable Military Disaster Relief Capability Package (DM-DRCP) through the establishment of a specialized military assets package deployable at short notice within both EU-led and non-EU led operations, in order to generate a mission tailored Task Force (TF), as a tool to properly face emergencies and exceptional events (public calamities, natural disasters, pandemics, etc.) within EU territory and outside of it.	Davide BONVICINI Spokesperson of the Permanent Representation of Italy davide.bonvicini@esteri.it
Armoured Infantry Fighting Vehicle / Amphibious Assault Vehicle / Light Armoured Vehicle *Italy, Greece, Slovakia* Adopted on 6 March 2018	The project will develop and build a prototype European Armoured Infantry Fighting Vehicle / Amphibious Assault Vehicle / Light Armoured Vehicle. The vehicles would be based on a common platform and would support fast deployment manoeuvre, reconnaissance, combat support, logistics support, command and control, and medical support. These new vehicles will also strengthen the EU CSPD ensuring, at the same time, the interoperability among European armies.	Davide BONVICINI Spokesperson of the Permanent Representation of Italy davide.bonvicini@esteri.it
Indirect Fire Support (EuroArtillery) *Slovakia, Hungary, Italy* Adopted on 6 March 2018	The Indirect Fire Support (EuroArtillery) will develop a mobile precision artillery platform, which would contribute to the EU's combat capability requirement in military operations. This platform is expected to include land battle decisive ammunition, non-lethal ammunition, and a common fire control system for improving coordination and interoperability in multi-national operations. This project aims at procuring a new capability / platform of a key mission component for land forces in the short to mid-term.	Janka NAGYOVA Spokesperson of the Permanent Representation of Slovakia Janka.Nagyova@mzv.sk

EUFOR Crisis Response Operation Core (EUFOR CROC) *Germany, Cyprus, France, Italy, Spain* Adopted on 6 March 2018	The EUFOR Crisis Response Operation Core (EUFOR CROC) will decisively contribute to the creation of a coherent full spectrum force package, which could accelerate the provision of forces. EUFOR CROC will improve the crisis management capabilities of the EU by enhancing the force generation preparedness, willingness and commitment of EU member states to act and engage in operations and missions. It should fill in progressively the gap between the EU Battlegroups and the highest level of ambition within the EU Global Strategy.	Sebastian FISCHER Spokesperson of the Permanent Representation of Germany sebastian.fischer@diplo.de
Integrated Unmanned Ground System (UGS) *Estonia, Belgium, Czechia, Finland, France, Germany, Hungary, Latvia, Netherlands, Poland, Spain* Adopted on 19 November 2018	The objective of the Project is to develop a Unmanned Ground System (UGS) capable of manned-unmanned and unmanned-unmanned teaming with other robotic unmanned platforms and manned vehicles to provide combat support (CS) and combat service support (CSS) to ground forces. The UGS will have the following capabilities: (1) Modular, multi-mission-capable UGV on which a variety of payloads can be mounted to support various mission functionalities (transport, fire-support, ISR, EW&C, etc.) and integration for required sensors and communication systems. (2) EW resistant networking Command, Control & Communications (C3) solution. (3) Cyber secure autonomous functions solution.	Marika POST Spokesperson of the Permanent Representation of Estonia marika.post@mfa.ee
EU Beyond Line Of Sight (BLOS) Land Battlefield Missile Systems *France, Belgium, Cyprus* Adopted on 19 November 2018	The project aims at developing an EU new generation medium range BLOS Land Battlefield missile systems family. The output is intended to be integrated on an extensive variety of platforms (ground-to-ground and air-to-ground) and to provide integrated and autonomous target designation capability. The project includes joint training and formation aspects. Dedicated “users’ club” is envisioned develop a common European doctrine on BLOS firing”.	Jean-Noël LADOIS Spokesperson of the Permanent Representation of France Jean-noel.ladois@diplomatie.gouv.fr

Fonte: Conselho da UE, 2019, *Permanent Structured Cooperation (PESCO)’s projects – Overview*, pp. 6-8.

Project and countries participating	Description	Press contact
MARITIME		
Maritime (semi-) Autonomous Systems for Mine Countermeasures (MAS MCM) *Belgium, Greece, Latvia, Netherlands, Poland, Portugal, Romania* Adopted on 6 March 2018	The Maritime (semi-) Autonomous Systems for Mine Countermeasures (MAS MCM) will deliver a world-class mix of (semi-) autonomous underwater, surface and aerial technologies and capabilities for maritime mine countermeasures. The project will enable member states to protect maritime vessels, harbours and off shore installations, and to safeguard freedom of navigation on maritime trading routes. The development of autonomous vehicles, using cutting-edge technology and an open architecture, adopting a common standard and modular set up, will contribute significantly to the EU's maritime security by helping to counter the threat of sea mines.	Michael MAREEL Spokesperson of the Permanent Representation of Belgium press.belgoeurop@diplobel.fed.be
Harbour & Maritime Surveillance and Protection (HARMSPRO) *Italy, Greece, Poland, Portugal* Adopted on 6 March 2018	The Harbour & Maritime Surveillance and Protection (HARMSPRO) will deliver a new maritime capability which will provide member states with the ability to conduct surveillance and protection of specified maritime areas, from harbours up to littoral waters, including sea line of communications and choke points and offshore critical infrastructure It will deliver an integrated system of maritime sensors, software and platforms (surface, underwater and aerial vehicles), which fuse and process data, to aid the detection and identification of a range of potential maritime threats and will be properly prevent and counter asymmetric (drones included) threats in a three-dimensional environment.. The project will also deliver a command and control function for the deployable system, which could operate in harbours, coastal areas and the littoral environment.	Davide BONVICINI Spokesperson of the Permanent Representation of Italy davide.bonvicini@esteri.it
Upgrade of Maritime Surveillance	The main objective of the program is to enhance the Maritime Surveillance, Situational Awareness and potential Response Effectiveness of the EU, by using the existing	Dimitrios BAKOULIS

Greece, Bulgaria, Croatia, Cyprus, Ireland, Italy, Spain Adopted on 6 March 2018	infrastructure, deploying assets and developing related capabilities in the future. The project on Upgrade of Maritime Surveillance will integrate land-based surveillance systems, maritime and air platforms in order to distribute real-time information to member states, so as to provide timely and effective response in the international waters. It aims to address timely and effectively new and old threats and challenges (such as energy security, environmental challenges, security and defence aspects); thus ensuring accurate Awareness and Rapid Response, so as to contribute to the protection of the EU and its citizens.	Spokesperson of the Permanent Representation of Greece dbakoulis@gpo.be
Deployable Modular Underwater Intervention Capability Package (DIVEPACK) *Bulgaria, France, Greece* Adopted on 19 November 2018	The project aims at developing an interoperable specialized modular asset for full spectrum defensive underwater intervention operations in expeditionary setting. The DIVEPACK unit will integrate a wide range of diving and Unmanned Underwater Vehicles materiel, operated by qualified personnel, in a comprehensive capability package. Its mission tailorable open architecture “plug-and-play” concept will facilitate the versatility of response in the framework of EU CSDP operations and will provide a quick reaction capability, applicable to a broad range of underwater scenarios, both at sea and in inland bodies of water, short of Special Forces missions.	Genoveva CHERVENAKOVA Spokesperson of the Permanent Representation of Bulgaria genoveva.chervenakova@bg-permrep.eu
Maritime Unmanned Anti-Submarine System (MUSAS) *Portugal, France, Spain, Sweden* Adopted on 12 November 2019	The Maritime Unmanned Anti-Submarine System (MUSAS) aims to develop and deliver an advanced command, control and communications (C3) service architecture, for anti-submarine warfare, taking advantage of cutting-edge technology and artificial intelligence, in order to counter area denial methods of adversaries. Moreover, it will enhance the protection of underwater high-value infrastructures as well as sea-based energy systems, providing quick response with appropriate levels of force to intrusion or threat to sea lines of communication.	Antonio Esteves MARTINS Spokesperson of the Permanent Representation of Portugal aem@reper-portugal.be

European Patrol Corvette (EPC) *Italy, France* Adopted on 12 November 2019	The objective is to design and develop a prototype for a new class of military ship, named "European Patrol Corvette" (EPC), which allows to host several systems and payloads, in order to accomplish, with a modular and flexible approach, a large number of tasks and missions.	Davide BONVICINI Spokesperson of the Permanent Representation of Italy davide.bonvicini@esteri.it

Fonte: Conselho da UE, 2019, *Permanent Structured Cooperation (PESCO)'s projects – Overview*, pp. 9-11.

Project and countries participating	Description	Press contact
AIR, SYSTEMS		
European Medium Altitude Long Endurance Remotely Piloted Aircraft Systems – MALE RPAS (Eurodrone) *Germany, Czechia, France, Italy, Spain* Adopted on 19 November 2018	The project focuses on common elements in dedicated areas (e.g. operational testing & evaluation, logistics, training, exercises) of a newly developed, operationally relevant, affordable and sovereign European military capability for the next-generation of MALE RPAS, providing, by 2025, enhanced overall value compared to existing systems.	Sebastian FISCHER Spokesperson of the Permanent Representation of Germany sebastian.fischer@diplo.de
European Attack Helicopters TIGER Mark III *France, Germany, Spain* Adopted on 19 November 2018	The objective of this project is to improve significantly the TIGER global efficiency through a consistent upgrade of its detection, aggression and communication capabilities to develop a modernised, innovative and life-time extended European attack helicopter.	Jean-Noël LADOIS Spokesperson of the Permanent Representation of France Jean-noel.ladois@diplomatie.gouv.fr
Counter Unmanned Aerial System (C-UAS) *Italy, Czechia* Adopted on 19 November 2018	The aim is to develop an advanced and efficient system of systems with C2 dedicated architecture, modular, integrated and interoperable with C2 info-structure, able to counter the threat posed by mini and micro Unmanned Aerial Systems. The system will be swift to deploy and reach operational status, to ensure protection to our troops in operational theatres, as well as employed for homeland defence, security and dual use tasks. The	Davide BONVICINI Spokesperson of the Permanent Representation of Italy davide.bonvicini@esteri.it

	project will fulfil applicable certification and regulatory requirements, to allow homeland employment.	
Airborne Electronic Attack (AEA) *Spain, France, Sweden* Adopted on 12 November 2019	This capability will allow European and NATO air forces to safely operate within EU territories and the projection of the force in other potential areas of operations. The system shall be interoperable with the existing and planned EU member states assets and in cross-domain operations. The project covers the design, development and testing of a multi-jamming capability (including stand-off, stand-in and scort jamming), that will be based in state-of-the-art existing technological cores at European industries level, including in particular Cyber Electro Magnetic Activities (CEMA). The system should follow a modular development approach, able to be integrated inside the aircraft or in a pod configuration, in order to be compatible with different aircrafts, manned and unmanned, of interest of the EU member states. The goal of the system is to enable a platform for Airborne Electronic Attack (AEA) missions that could adapt to the latest in electronic warfare requirements, which include (soft) suppression of enemy air defences, escort/modified-escort role, non-traditional electronic attack, self-protected/time-critical strike support, and continuous capability enhancement.	Ana Belen VÁZQUEZ GONZÁLEZ Spokesperson of the Permanent Representation of Spain ana-belen.vazquez@reper.maec.es

Fonte: Conselho da UE, 2019, *Permanent Structured Cooperation (PESCO)'s projects – Overview*, pp. 12-13.

Project and countries participating	Description	Press contact
CYBER, C4ISR		
European Secure Software defined Radio (ESSOR) *France, Belgium, Finland, Germany, Italy, Netherlands, Poland, Portugal, Spain* Adopted on 6 March 2018	The European Secure Software Defined Radio aims to develop common technologies for European military radios. The adoption of these technologies as a standard will guarantee the interoperability of EU forces in the framework of joint operations, regardless which radio platforms are used, thereby reinforcing the European strategic autonomy. The European Secure Software Defined Radio project will provide a secure military communications system, improving voice and data communication between EU forces on a variety of platforms.	Jean-Noël LADOIS Spokesperson of the Permanent Representation of France Jean-noel.ladois@diplomatie.gouv.fr
Cyber Threats and Incident Response Information Sharing Platform *Greece, Austria, Cyprus, Hungary, Italy, Portugal, Spain* Adopted on 6 March 2018	Cyber Threats and Incident Response Information Sharing Platform will develop more active defence measures, potentially moving from firewalls to more active measures. This project aims to help mitigate these risks by focusing on the sharing of cyber threat intelligence through a networked Member State platform, with the aim of strengthening nations' cyber defence capabilities.	Dimitrios BAKOULIS Spokesperson of the Permanent Representation of Greece dbakoulis@gpo.be
Cyber Rapid Response Teams and Mutual Assistance in Cyber Security *Lithuania, Croatia, Estonia, Finland, Italy, Netherlands, Poland, Romania*, Adopted on 6 March 2018	Cyber Rapid Response Teams (CRRTs) will allow the member states to help each other to ensure a higher level of cyber resilience and collectively respond to cyber incidents. CRRTs could be used to assist other member states, EU Institutions, CSDP operations as well as partners. CRRTs will be equipped with a commonly developed deployable cyber toolkits designed to detect, recognise and mitigate cyber threats. Teams would be able to assist with training, vulnerability assessments and other requested support. Cyber Rapid Response Teams would operate by pooling participating member states experts.	Viktorija URBONAVICIUTE Spokesperson of the Permanent Representation of Lithuania

		viktorija. urbonaviciute@eu.mfa.lt
Strategic Command and Control (C2) System for CSDP Missions and Operations *Spain, France, Germany, Italy, Luxembourg, Portugal* Adopted on 6 March 2018	The project aims to improve the command and control systems of EU missions and operations at the strategic level. Once implemented, the project will enhance the military decision-making process, improve the planning and conduct of missions, and the coordination of EU forces. The Strategic Command and Control (C2) System for CSDP Missions will connect users by delivering information systems and decision-making support tools that will assist strategic commanders carry out their missions. Integration of information systems would include intelligence, surveillance, command and control, and logistics systems.	Ana Belen VÁZQUEZ GONZÁLEZ Spokesperson of the Permanent Representation of Spain ana-belen.vazquez@reper.maec.es
European High Atmosphere Airship Platform (EHAAP) – Persistent Intelligence, Surveillance and Reconnaissance (ISR) Capability *Italy, France* Adopted on 19 November 2018	The project aims at developing cost-efficient and innovative ISR platform (balloon based) that will provide persistence in the area of operations and a high degree of freedom of movement derived from its operating altitude and outstanding Dual Use characteristics.	Davide BONVICINI Spokesperson of the Permanent Representation of Italy davide.bonvicini@esteri.it
One Deployable Special Operations Forces (SOF) Tactical Command and Control (C2) Command Post (CP) for Small Joint Operations (SJO) – (SOCC) for SJO	The project aims at developing and operating a SOCC for Small Joint Operations (SJO) with SOF (Special Operations Forces) Tactical C2 (Command and Control) capabilities with Full Operational Capability (FOC) foreseen in 2024. A joint interoperable C2 capability will be available for integration in CSDP, as described in NIP 2018, and NATO.	Dimitrios BAKOULIS Spokesperson of the Permanent Representation of Greece dbakoulis@gpo.be

Greece, Cyprus Adopted on 19 November 2018		
Electronic Warfare Capability and Interoperability Programme for Future Joint Intelligence, Surveillance and Reconnaissance (JISR) Cooperation *Czechia, Germany* Adopted on 19 November 2018	The primary objective of the project is to produce a comprehensive feasibility study of the existing EU electronic warfare (EW) capabilities and the gaps that need to be filled. The findings of the feasibility study should potentially lead to the adoption of joint EW concept of operations (CONOPS). The CONOPS might include joint training of EW experts and, if agreed upon by the MS, the establishment of a joint EW unit.	Petr JANOUŠEK Spokesperson of the Permanent Representation of the Czech Republic Petr_Janousek@mzv.cz
Cyber and Information Domain Coordination Center (CIDCC) *Germany, Czechia, Hungary, Netherlands, Spain* Adopted on 12 November 2019	The objective of the project is to develop, establish and operate a multinational Cyber and Information Domain (CID) Coordination Center (CIDCC) as a standing multinational military element, where – in line with the European resolution of 13 June 2018 on cyber defence – the participating member states continuously contribute with national staff but decide sovereignly on case-by-case basis for which threat, incident and operation they contribute with means or information.	Sebastian FISCHER Spokesperson of the Permanent Representation of Germany sebastian.fischer@diplo.de

Fonte: Conselho da UE, 2019, *Permanent Structured Cooperation (PESCO)'s projects – Overview*, pp. 14-17.

Project and countries participating	Description	Press contact
ENABLING, JOINT		
European Medical Command *Germany, Belgium, Czechia, France, Italy, Netherlands, Romania, Slovakia, Spain, Sweden* Adopted on 6 March 2018	The European Medical Command (EMC) will provide the EU with an enduring medical capability to coordinate military medical resources. It will ensure efficient joint EU management of scarce European medical services (planning, management and coordination unit). It will create a common operational medical picture, enhance the procurement of critical medical resources and contribute to harmonising national medical standards, legal (civil) framework conditions and sanitary service principles. The project is expected to make progress on the interoperability and the coherence of health care capabilities in Europe as well as to lay the foundation for effective medical force generation.	Sebastian FISCHER Spokesperson of the Permanent Representation of Germany sebastian.fischer@diplo.de
Network of logistic Hubs in Europe and support to Operations *Germany, Belgium, Bulgaria, Croatia, Cyprus, France, Greece, Hungary, Italy, Lithuania Netherlands, Poland, Slovenia, Slovakia, Spain* Adopted on 6 March 2018	This project is aiming for a multinational network based on existing logistic capabilities and infrastructure. The goal is to use a network of existing logistic installations for MN business to prepare equipment for operations, to commonly use depot space for spare parts or ammunition and to harmonize transport and deployment activities. Nations around Europe are going to provide their capabilities to it so that several logistic hubs will be used. Connected with the European Multi Modal Transport Hub, which provides the lines of communication between the multinational hubs, it will grow to an entire network. With respect to possible operations, for the pre-deployment of materiel, depots and or maintenance facilities of other European countries could be used mutually as well. The	Sebastian FISCHER Spokesperson of the Permanent Representation of Germany sebastian.fischer@diplo.de

	network will decrease the reaction time and increase capacities and sustainability for military operations.	
Military Mobility *Netherlands, Austria, Belgium, Bulgaria, Croatia, Czechia, Cyprus, Estonia, Finland, France, Germany, Greece, Hungary, Italy, Latvia, Lithuania, Luxembourg, Poland, Portugal, Romania, Slovenia, Slovakia, Spain, Sweden* Adopted on 6 March 2018	This project supports member states' commitment to simplify and standardize cross-border military transport procedures. It aims to enable the unhindered movement of military personnel and assets within the borders of the EU. This entails avoiding long bureaucratic procedures to move through or over EU member states, be it via rail, road, air or sea. Improving military mobility takes place in a number of expert level working groups within and beyond the EU, as well as from the EU institutions themselves. This project serves as the political-strategic platform where progress and issues stemming from these efforts are discussed. In addition, the project is focussed on the sharing of best practises and implementing the deliverables of Council conclusions of 25th June 2018.	Roy KENKEL Spokesperson of the Permanent Representation of the Netherlands roy.kenkel@minbuza.nl
Energy Operational Function (EOF) *France, Belgium, Italy, Spain* Adopted on 6 March 2018	Based on lessons learnt from recent operations, the project "Energy Operational Function" has a double objective: developing together new systems of energy supply for camps deployed in the framework of joint operations and for soldier connected devices and equipment and ensuring that the energy issue is taken into account from the conceiving of combat systems to the implementation of the support in operations, and including in the framework of operational planning.	Jean-Noël LADOIS Spokesperson of the Permanent Representation of France Jean-noel.ladois@diplomatie.gouv.fr
Chemical, Biological, Radiological and Nuclear (CBRN) Surveillance as a Service (CBRN SaaS)	The CBRN Surveillance as a Service will establish a persistent and distributed manned-unmanned sensor network consisting of Unmanned Aerial System (UAS) and Unmanned Ground Systems (UGS) that will be interoperable with legacy systems to provide a recognized CBRN picture to augment existing Common Operational Pictures used for EU missions and operations.	Alexander PAIER Spokesperson of the Permanent Representation of Austria

Austria, Croatia, France, Hungary, Slovenia Adopted on 19 November 2018		alexander.paier@bmeia.gv.at
Co-basing *France, Belgium, Czechia, Germany, Netherlands, Spain* Adopted on 19 November 2018	The project aims at improving the sharing of bases and support points operated by project member states both within Europe and overseas.	Jean-Noël LADOIS Spokesperson of the Permanent Representation of France Jean-noel.ladois@diplomatie.gouv.fr
Geospacial, Meteorological and Oceanographic (GeoMETOC) Support Coordination Element (GMSCE) *Germany, Austria, France, Greece, Portugal, Romania* Adopted on 19 November 2018	The objective of this project is to enhance Geospatial Meteorological and Oceanographic (GeoMETOC) Support for missions and operations by means of an architecture that connects and improves significantly the European GeoMETOC capabilities through (1) development of GeoMETOC Services based on Advanced Analytics and Big Data, (2) through establishing a Training Platform, (3) through coordination and guidance of GeoMETOC research for military purposes, (4) through coordination and enhancement of the GeoMETOC data acquisition as well as common procurement of hard- and software.	Sebastian FISCHER Spokesperson of the Permanent Representation of Germany sebastian.fischer@diplo.de
Timely Warning and Interception with Space-based TheatER surveillance (TWISTER) *France, Finland, Italy, Netherlands, Spain* Adopted on 12 November 2019	The spectrum of threats on the European territory is evolving towards more complex and evolving air threats, notably in the missile domain. The project therefore aims at strengthening the ability of Europeans to better detect, track and counter these threats through a combination of enhanced capabilities for space-based early warning and endo atmospheric interceptors. It promotes the European self-standing ability to contribute to NATO Ballistic-Missile Defence (BMD).	Jean-Noël LADOIS Spokesperson of the Permanent Representation of France Jean-noel.ladois@diplomatie.gouv.fr

Materials and components for technological EU competitiveness (MAC-EU) *France, Portugal, Romania, Spain* Adopted on 12 November 2019	The objective is to develop the European Defence Technological and Industrial Base (EDTIB) in the area of materials and components technologies, specifically those for which the security of supply and the freedom of use may be restricted. The project will also enhance the competitiveness, the innovation and the efficiency of the EDTIB by supporting collaborative actions and cross border cooperation.	Jean-Noël LADOIS Spokesperson of the Permanent Representation of France Jean-noel.ladois@diplomatie.gouv.fr
EU Collaborative Warfare Capabilities (ECoWAR) *France, Belgium, Hungary, Romania, Spain, Sweden* Adopted on 12 November 2019	The objective is to increase the ability of the armed forces within the EU to face collectively and efficiently the upcoming threats that are more and more diffuse, rapid, and hard to detect and to neutralize. The envisaged outcome of this project will allow the armed forces within the EU to engage together in actions requiring close interactions and interconnections between diverse current and future warfare platform, from sensors to the effectors, in order to foster their efficiency, interoperability, complementarity, responsiveness and their resilience.	Jean-Noël LADOIS Spokesperson of the Permanent Representation of France Jean-noel.ladois@diplomatie.gouv.fr
European Global RPAS Insertion Architecture System *Italy, France, Romania* Adopted on 12 November 2019	Using an incremental approach, the objective is to develop a robust and persistent Modelling and Simulation (M&S) architecture to analyse, evaluate and define Remotely Piloted Aircraft Systems (RPAS) innovative procedures including insertion and integration into the Single European Sky system. It is also to establish a multinational competence centre able to ensure the development of concepts, doctrines and standardisation for Unmanned aircraft system (UAS) and counter-UAS use as well as basic and advanced training on selected RPAS.	Davide BONVICINI Spokesperson of the Permanent Representation of Italy davide.bonvicini@esteri.it

Fonte: Conselho da UE, 2019, *Permanent Structured Cooperation (PESCO)'s projects – Overview*, pp. 18-22.

Project and countries participating	Description	Press contact
SPACE		
EU Radio Navigation Solution (EURAS) *France, Belgium, Germany, Italy, Poland, Spain* Adopted on 19 November 2018	The project is to promote development of EU military PNT (positioning, navigation and timing) capabilities and future cooperation taking advantage of Galileo and the public regulated service.	Jean-Noël LADOIS Spokesperson of the Permanent Representation of France Jean-noel.ladois@diplomatie.gouv.fr
European Military Space Surveillance Awareness Network (EU-SSA-N) *Italy, France* Adopted on 19 November 2018	The main scope of this project is to develop an autonomous, sovereign EU military SSA capability that is interoperable, integrated and harmonized with the EU-SST Framework initiative for the protection of European MS Space assets and services. It will also enable appropriate response to natural and manmade threats.	Davide BONVICINI Spokesperson of the Permanent Representation of Italy davide.bonvicini@esteri.it

Fonte: Conselho da UE, 2019, *Permanent Structured Cooperation (PESCO)'s projects – Overview*, p. 23.